

**Expediente**

Federação Das Associações Dos Municípios Do Estado Do Pará – FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2021 – 2024****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** Wagne Costa Machado - Representante legal do Município de Piçarra;**2º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**SECRETÁRIO:** Josenir Gonçalves Nascimento

- 01-AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó  
 02-Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);  
 03-AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins  
 04-Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);  
 05-AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte  
 06-Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);  
 07-AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense  
 08-Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)  
 09-AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará  
 10-Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);  
 11-CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal  
 12-Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);  
 13-COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses  
 14-Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);  
 15-COMPART : Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins  
 16-Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco  
 17-ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte  
 18-Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas  
 19-CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins  
 20-Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna  
 CONSÓRCIO TAPAJÓS  
 21-Presidente: Wilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20220053**ORIGEM**.....: CARONA Nº 003/2022-CMCC**CONTRATANTE**.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATADA(O)**.....: J M LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI**OBJETO**.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20217441, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2021-FMAS-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021/SRP, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUIZÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHA E UNIFORMES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 98.425,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da

Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 98.425,00.

**VIGÊNCIA**.....: 23 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de Março de 2022**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

**Código Identificador:**0E85BB09**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ****SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE**  
**Nº 001-CMO/2022**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 001-CMO/2022 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para prestar serviços de gravação, armazenamento e arquivamento para o site público, postagem em redes e mídias sociais, como também captura de imagens e filmagens, edições de vídeo, áudio e fotografia, para cobertura das sessões e eventos oficiais e outras ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Oriximiná. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 001-CMO/2022 e ADJUDICO ao proponente KAIRO HUDSON ALVARENGA TAVARES 03042291219 CNPJ: 45.295.746/0001-08, com o valor total de R\$ 56.800,00(Cinquenta e seis mil e oitocentos reais) vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Março de 2022

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI**

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

**Publicado por:**

Joao Silva dos Santos

**Código Identificador:**393EEB2A**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022-CMO****CONTRATO Nº:** 003/2022-CMO**ORIGEM:** CONVITE Nº 001-CMO/2022**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**CONTRATADO:** KAIRO HUDSON ALVARENGA TAVARES 03042291219 - ME**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de gravação, armazenamento e arquivamento para o site público, postagem em redes e mídias sociais, como também captura de imagens e filmagens, edições de vídeo, áudio e fotografia, para cobertura das sessões e eventos oficiais e outras ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Oriximiná**VALOR TOTAL:** R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.002 Manutenção da Comunicação Oficial do Poder Legislativo, Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

e sub elemento 3.3.90.39.59 Serviços de Audio, Vídeo e Foto, no valor de R\$ 56.800,00.

VIGÊNCIA: 29 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI**

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

**Publicado por:**

João Silva dos Santos

**Código Identificador:**4553933C

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 149/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 21  
DE MARÇO DE 2022.**

DESIGNAR O VEREADOR ELIELTON REGO LIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 21 a 24 de março de 2022, para que o mesmo possa participar de um evento juntamente com Deputados e Governador do Estado, para entrega de máquinas agrícolas que serão destinadas ao Município de Santarém, fruto de emenda parlamentar. Fazendo jus a 01(uma) diária e concessão de passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e um de março de dois mil e vinte e um.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**6316CAE2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 150/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23  
DE MARÇO DE 2022.**

DESIGNAR A VEREADORA MARIA ALBANICE LEAL DIAS, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, matrícula 120919-1, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 28 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, para que a mesma possa participar do Curso Capacitar para Crescer, promovido pela Associação de Câmaras Municipais - ABRACAM. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**FA0D2309

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 151/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23  
DE MARÇO DE 2022.**

DESIGNAR O VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, matrícula 120580-3, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 28 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, para que o mesmo possa participar do Curso Capacitar para Crescer, promovido pela Associação de Câmaras Municipais - ABRACAM. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**50BC77BD

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 152/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23**  
**DE MARÇO DE 2022.**

DESIGNAR O VEREADOR GERLANDE CORRÊA CASTRO, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, matrícula 120904-3, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 28 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, para que o mesmo possa participar do Curso Capacitar para Crescer, promovido pela Associação de Câmaras Municipais - ABRACAM. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:4F90E73B**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 153/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23**  
**DE MARÇO DE 2022.**

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora comissionada **GABRIELA LEUSIN REGIO**, matrícula 120946-9, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022, para que a mesma possa participar do Curso Capacitar para Crescer, promovido pela Associação de Câmaras Municipais - ABRACAM. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:9B1DA3CA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 002/2022-GAB**

**Portaria nº 002/2022-GAB**

Dispõe sobre a designação da Procuradora da Mulher, de que trata o art. 26-E do Regimento Interno.

O Vereador **RONAN LIBERAL JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

Considerando o teor da Resolução n º 006/2021, de 18 de outubro de 2021, que cria a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santarém e dá outras providências;

Considerando que a Procuradoria da Mulher esta em funcionamento desde a inauguração do espaço próprio no prédio da Câmara Municipal de Santarém, ocorrida simbolicamente no dia 08 de março do corrente ano;

Considerando que o art. 26-E, da Resolução n º 002, de 5 de setembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara dos Vereadores do Município de Santarém), dispõe que caberá ao Presidente da Câmara a indicação de uma Vereadora para exercer a função de Procuradora da Mulher

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de Procuradora da Mulher, a Vereadora Adriana Ferreira de Almeida Silva — PV, nos termos do que prevê a Resolução o n º 006/2021, que alterou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, criando a Procuradoria da Mulher.

Art. 2º A função a que se refere o art.1º será exercida ate o final da sessão legislativa docorrente ano.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência Vereador “Godofredo Machado Portela”, em 28 de março de 2022.

**RONAN LIBERAL JUNIOR**

Presidente da Câmara de Santarém -PA

Biênio 2021/2022

**Publicado por:**  
Carlos Lair Maia da Silva  
**Código Identificador:16E90F83**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a contratação direta da empresa ROSIVALDO FERREIRA DA LUZ 02480978303, inscrita no CNPJ nº 40.906.374/0001-95, por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2022, PROCESSO ADM. Nº 006/2022, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para Unidade Gestora, Câmara

Municipal de Tucumã. FUNDAMENTO LEGAL: no art. 24 inciso II, da lei 8.666/93. Valor total: R\$ 17.548,00. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/2022. RATIFICADO em 21/03/2022, por Wellington Faria da Costa, Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
Elisandra Maria da Conceição  
**Código Identificador:**11147B95

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM -----: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA  
CONTRATANTE -----: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA  
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27  
CONTRATADA -----: BRUNA FRANCISCA SOUZA DA SILVA, RG nº 6153371 PC/PA e CPF: 002.534.382-33

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo.  
VALOR TOTAL -----: R\$ 14.497,34 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

FICHA - 003  
CÓDIGO DO ÓRGÃO - 01 PODER LEGISLATIVO  
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO - 01.031.0001.2077.0000  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA  
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00  
CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA -----: 09 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA .....:09 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Griziele Cândida Neves Souza Patrício  
**Código Identificador:**4C3E2531

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**CAPANEMA - IPMC**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**CAPANEMA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2020005**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 2020005, Partes: Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Contratado: VALTER FERREIRA DA SILVA FILHO, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência dos serviços contratados, pelo período de 02 (dois) meses.  
Vigência: 01/01/2022 a 28/02/2022  
Data da Assinatura: 29/12/2021

**IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Natália Freitas Buarque de Gusmão  
**Código Identificador:**6372C679

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**CAPANEMA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº**  
**2308002/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato do 5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato Nº 2308002/2018-IPMC, Partes: Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Contratado: MARIA JOSÉ DE SOUZA LOPES PASSARINHO, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 2308002/2018, que tem por finalidade a locação de um imóvel urbano comercial, localizado na Trav. Cezar Pinheiro, 294, Centro, Capanema/PA.  
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Valor Mensal: 1.754,04  
Data da Assinatura: 28/12/2021

**IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Natália Freitas Buarque de Gusmão  
**Código Identificador:**EDD9F48B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**CAPANEMA**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Extrato de Contrato Administrativo Nº 009/2021-IPMC, Partes: Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Contratado: LUIZ NONATO BAIA FERREIRA, Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Município de Capanema - IPMC, Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Vigência: 03/11/2021 a 31/12/2021  
Unidade orçamentária: 1601- Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema-IPAC.  
Dotação Orçamentária: 09.271.0061.2.100 - Manutenção das atividades do Instituto de Previdência do Município de Capanema.  
Elemento de despesas: 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física.  
Foro: Comarca de Capanema - PA.  
Data da Assinatura: 03/11/2021

**IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Natália Freitas Buarque de Gusmão  
**Código Identificador:**D50FB02D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO-2022-097-ORIGEM PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP-015-2022**

CONTRATO Nº 2022/097. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de IMPRESSÃO, MONTAGEM e DISTRIBUIÇÃO dos carnês de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício 2022 em cada unidade imobiliária do Município de Abaetetuba e no Distrito da Vila de Beja. CONTRATADA:

**GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI**, CNPJ 13.913.414/0001-53.  
Valor Global: R\$ 41.400,00. Vigência: 28/03/2022 à 31/12/2022.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Evandro Pereira do Nascimento  
**Código Identificador:**0FF03493

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO-017-2022-PE-PMA**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 11/04/2022, às 08h, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/Grupo, no modo de disputa aberto e Fechado, para Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública, Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos, na Zona Urbana e Rural do Município de Abaetetuba/PA. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Evandro Pereira do Nascimento  
**Código Identificador:**25D3B9EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO**  
**ELETRÔNICO-015-2022-PE-PMA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-PE-PMA, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de IMPRESSÃO, MONTAGEM e DISTRIBUIÇÃO dos carnês de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício 2022 em cada unidade imobiliária do Município de Abaetetuba e no Distrito da Vila de Beja. Satisfazendo a lei e ao mérito, a Prefeita Municipal de Abaetetuba, senhora Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 015/2022-PE-PMA supracitado à adjudicatária: **GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI**, CNPJ 13.913.414/0001-53, vencedora do item: 01 (R\$ 1,38).

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Evandro Pereira do Nascimento  
**Código Identificador:**CD9164DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS-PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP-039-2021-CPL-PMA**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 39-2021/CPL-PMA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do Município de Abaetetuba e em todos os seguimentos

da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. Detentora da Ata de Registro de preços, a empresa: **G M FEITOSA EIRELI**, CNPJ: 41.245.509/0001-81– itens 1 - 4 - 8 - 9 - 10 - 43 - 76- 77 - 78 - 81- 111 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 -121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128-129, Valor Global: R\$1.236.885,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) - Vigência: 17/03/22 à 17/03/23.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 39-2021/CPL-PMA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do Município de Abaetetuba e em todos os seguimentos da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. Detentora da Ata de Registro de preços, a empresa: **M. S. SERVICOS DE PRODUcoes DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**, CNPJ: 07.074.000/0001-85 - itens 2 - 5 - 12 - 14 - 15 - 20 - 22 - 23 - 39 -40 - 41 - 42 - 44 - 45- 46 - 47 - 48 -49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 -57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 65 - 66-67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 75 - 89 - 90 - 91 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 -101 - 102 -103 - 104 - 105 - 106 - 107- 108 - 109 - 110 - 135, Valor Global: R\$5.748.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais) - Vigência: 17/03/22 à 17/03/23.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 39-2021/CPL-PMA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do Município de Abaetetuba e em todos os seguimentos da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. Detentora da Ata de Registro de preços, a empresa **C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ: 12.632.639/0001-79 - itens 3 - 6 - 7 - 11 - 13 - 16 - 17 - 18 - 19 -21 - 24 - 25 - 26 - 27- 28 - 29 - 30 -31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 -63 - 73 - 74 - 79 - 80 - 82 - 83 - 84 -85 - 86 - 87 - 88 - 112 - 113 - 114 -115 - 127 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134. - Total: R\$3.088.334,90 (três milhões, oitenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Valor Global: R\$ 10.073.219,90 (dez milhões, setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos)- Vigência: 17/03/22 à 17/03/23.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Evandro Pereira do Nascimento  
**Código Identificador:**98EE2CDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-014-2022-PE-PMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 119/2021-PMA. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, CNPJ 05.105.127/0001-99, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 0014/2022- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-PE-PMA, que possui por objeto o Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço Gráficos (Reprodução, Impressão, Encadernação E Plásticação), Destinados A Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Secretarias Municipais (SEMAD, SEMOB, SEMAGRI E SEMEIA) e Demais Diretorias (SEFIN, GABINETE, PROJUR E CONTROLE INTERNO), Pelo Período de 12 (doze) Meses; cujo fornecedor registrado na ARP é: VILHENA E

FERREIRA LTDA-EPP, CNPJ 40.224.907/0001-59, vencedor dos itens: 01 (R\$ 99,00), 02 (R\$ 425,00), 03 (R\$ 425,50), 04 (R\$ 425, 50), 05 (R\$ 425,50), 06 (R\$ 420,00), 07 (R\$ 31,00), 08 (R\$ 36,83), 09 (R\$ 2,50), 10 (R\$ 0,53), 11 (R\$ 3,70), 12 (R\$ 29,32), 13 (R\$ 8,65), 14 (R\$ 35,65), 15 (R\$ 5,56), 16 (R\$ 4,75), 17 (R\$ 29,99), 18 (R\$ 3,54), 19 (R\$ 45,90), 20 (R\$ 32,65), 21 (R\$ 26,99), 22 (R\$ 3,33), 23 (R\$ 2,25), 24 (R\$ 819,50), 25 (R\$ 145,50), 26 (R\$ 1,64), 27 (R\$ 5,25), 28 (R\$ 3,40), 29 (R\$ 99,99), 30 (R\$ 74,50), 31 (R\$ 67,99), 32 (R\$ 2,99), 33 (R\$ 8,35), 34 (R\$ 6,37), 35 (R\$ 8,34), 36 (R\$ 99,00), 37 (R\$ 65,65), 38 (R\$ 868,50), 39 (R\$ 3,65), 40 (R\$ 550,35), 41 (R\$ 52,80), 42 (R\$ 20,26), 43 (R\$ 13,00), 44 (R\$ 7,30), 45 (R\$ 3,75) e 46 (R\$ 44,90). Valor Global Registrado é de R\$ 5.756.843,80. Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita

**Publicado por:**

Evandro Pereira do Nascimento

**Código Identificador:**A62906A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO-  
119-2021-PMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 119/2021-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2022-PE-PMA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço Gráficos (Reprodução, Impressão, Encadernação E Plastificação), Destinados A Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Secretarias Municipais (SEMAD, SEMOB, SEMAGRI E SEMEIA) e Demais Diretorias (SEFIN, GABINETE, PROJUR E CONTROLE INTERNO), Pelo Período de 12 (doze) Meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência das Secretarias Municipais: de Administração-SEMAD, Secretaria Municipal De Obras E Viação Pública-SEMOB, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca -SEMAGRI. CONTRATADA: VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP, CNPJ 40.224.907/0001-59. Contrato Adm. Nº 2022/095-PE-PMA, Valor Global de R\$ 2.088.369,30. VIGÊNCIA: 25/03/2022 a 31/12/2022.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita

**Publicado por:**

Evandro Pereira do Nascimento

**Código Identificador:**8EECE6D2

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MÉRITO ENGENHARIA E CONSULTORIA-LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 29 de Março de 2022

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria do Carmo Oliveira  
**Código Identificador:**67FB0DB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Relatórios Quadrimestrais de Gestão da Saúde  
A secretária Municipal de Saúde do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, com amparo legal no parágrafo 5º, do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, torna público que será realizado, na Câmara Municipal de Vereadores deste Município de Abel Figueiredo, em 04 de Abril de 2022, as 18:00 horas, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação dos relatórios Quadrimestrais de Gestão do 3º Quadrimestre de 2020, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2021, referentes as ações de saúde desse município supra citado.

Abel Figueiredo, 28 de Março de 2022

**ELIANA RAMOS DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Altamir da Silva Ferreira

**Código Identificador:**2AD56E82

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 001/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista CNH D, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **TUCURUÍ-PA**, realizar o transporte da paciente **LAUDIMIRO FRANCISCO DA PAIXÃO**, no período de 04 à 08 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**31ED0360

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 002/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **WANDERSON DA CRUZ PEDROSA**, no período de 04 à 08 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**9FBBD743

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 003/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **WANDERSON DA CRUZ PEDROSA**, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**8DA3E775

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 004/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, RG nº 5205065 SSP/PA, CPF Nº 002.483.142-54, residente e domiciliado na Rua: Carajás, S/Nº, Centro, **Analista Administrativo** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para resolver situação referente a peças dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 10 à 14 de janeiro de 2022**. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$

1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**47D75DA6

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 005/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, RG nº 5205065 SSP/PA, CPF Nº 002.483.142-54, residente e domiciliado na Rua: Carajás, S/Nº, Centro, **Analista Administrativo** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para buscar Ambulância Fiat Ducato na Oficina mecânica, **nos dias 18 e 19 de janeiro de 2022**. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**C536DC52

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 006/2021**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **WANDERSON DA CRUZ PEDROSA**, no período de 18 à 23 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 06 (seiscentos reais) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**83A77375

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 007/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DENE LOPES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 341.119 2ª – PC/PA, e do CPF nº 911.751.191-72, endereço Travessa Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **Coordenador da Vigilância Epidemiológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para participar de REUNIÃO na Vigilância em Saúde e Epidemiológica, no período de 18 à 21 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**978E3958

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 008/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para realizar o transporte do paciente **SANDRO BARBOSA DA CRUZ**, no período de 20 à 24 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**57ECB477

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 009/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, realizar o transporte do (a) paciente **WARLA CARNEIRO NASCIMENTO**, no período de 24 à 28 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**FD5F2028

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 010/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para realizar o transporte do paciente **HOMEDINO BATISTA DA SILVA**, no período de 24 à 28 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**C2871D75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 011/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **HOMEDINO BATISTA DA SILVA**, no período de 24 à 26 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**F8261CD7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 012/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **GISELENE LIMA BARROS**, no dia 25 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**47058505

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 013/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **GISELENE LIMA BARROS**, no dia 25 de janeiro 2022. Atribuindo-

lhe 01 (uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**B670CAAB

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E  
INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022- SEMOVI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022- SEMOVI  
DISPENSA Nº 002/2021 – ARTIG 75 INCISO II  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E  
INFRAESTRUTURA**

**Origem: processo administrativo nº 002/2022- SEMOVI  
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E  
INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo  
administrativo nº 002/2022- SEMOVI, fundamentado no  
ARTIGO 75 INCISO II, Objeto: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE  
IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS E  
FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHO PARA A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E  
INFRAESTRUTURA – SEMOVI. Contrato: 001/2022,  
VIGENCIA DE : 25 DE MARÇO DE 2022 A 25 DE MARÇO DE  
2023**

**Contratada: PAZ COMERCIO SUPRIMENTOS DE  
INFORMATICA, CNPJ: 32.607.532/0001-88, sediada Travessa  
Turiano Meira , nº 936, bairro: Interventoria , CEP: 68010-060,  
na cidade de Santarém-PA, representada pela Senhora. TAYANA  
PINTO DE ALMEIDA PAZ, portadora do RG: 5821168 PC/PA e  
CPF: 980.993.022-49 .**

**VALOR GLOBAL: R\$ 27.130,00 (VINTE E SETE MIL CENTO  
E TRINTA REAIS.)**

**JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura/SEMOVI  
Decreto nº007/2021

**Publicado por:**  
Camila Correa Pinto  
**Código Identificador:**5B381B5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E  
INFRAESTRUTURA  
PORTARIA Nº 08 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 08 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/22 dispensa nº 02/2022- artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jose Luiz Castro Silva, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidora, **MARCIA DARLENE GONÇALVES UCHOA**, matrícula Nº 3046, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2022 com vigência contratual de 25 de março de 2022 a 25 de março de 2023, advindo da **Dispensa nº 02/2022- artigo 75, inciso II**, que trata de **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI**

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

--I---- – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

**JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA.**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 007/2021.

**Publicado por:**

Camila Correa Pinto

**Código Identificador:ED6E5079**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 070/2022.**

*Nomeia os Membros Representantes do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON da Prefeitura Municipal de Bragança, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII e XLII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a presente Lei que estabelece a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, nos termos da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e Decreto nº 2.181 de 20 de março de 1997;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 4.310/2014 - Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do

Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC, e dá outras providências.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Ficam Nomeados, a partir do dia 04 de abril de 2022**, os servidores públicos municipais de Bragança, abaixo relacionados, para representarem o PROCON – Pará – Unidade Bragança-PA.

•**GLEISE YASMIM BRITO SILVA – Coordenadora Executiva**

•**PAULA JULIANA CAVALCANTE LIMA – Setor de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas;**

•**ADRIANA ALENCAR ARARIPE - Setor de Atendimento ao Consumidor e Fiscalização;**

•**DJALMA DA SILVA RIBEIRO- Setor de Apoio Administrativo;**

•**ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA GOMES - Ouvidoria**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 049/2022 de 03 de março de 2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará**, em 28 de março de 2022.

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**

José Carlos Pereira Gomes

**Código Identificador:60E5AC09**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200088.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratada: JAILSON FERREIRA LOPES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200088. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2020-004, Período: 10/03/2022 a 09/03/2023. Data da Assinatura: 08 de março de 2022.

**MARIANNE SOUZA DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Ivando de Sousa Lima

**Código Identificador:C08DF1B6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA SRP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO Nº 9/2022-010**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-010: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento próteses dentárias para atender aos usuários do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 44.656.682/0001-60, itens 001 e 002. Valor: R\$ 151.900,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-010 - SRP. Data da assinatura: 09/03/2022.

**MANOEL PADILHA DO VALE**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**2C4601E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA SRP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO Nº 9/2022-019**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-019: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de alimentação pronta, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 08.827.345/0001-25, itens 001, 002, 003, 004 e 005. Valor: R\$ 1.019.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-010 - SRP. Data da assinatura: 25/03/2022.

**MANOEL PADILHA DO VALE**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**190C9639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2022-010**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
Contratado: LAB. DE PROTESE DENTARIA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS – IMAGEM LTDA. Contrato nº 20220790. Valor Global: R\$ 75.950,00. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento próteses dentárias para atender aos usuários do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. 28/03/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**MANOEL PADILHA DO VALE**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**A69F32A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2022-9**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
Contratado: J. V. S. DOS SNTOS - ME. Contrato nº 20220781. Valor Global: R\$ 509.500,00. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de alimentação pronta, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. 28/03/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 28/03/2022.

**MANOEL PADILHA DO VALE**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**BD513803

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

No aviso da Dispensa nº 7/2022-24.02.001, publicado na FAMEP, pág. 25, no dia 28/03/2022, onde se lê: Contrato nº 20220681. Leia-se: Contrato nº 20220678. As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 29 de março de 2022.

**MARIANNE SOUZA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**CE2197E7

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO SEMAP**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-009/2021-PMBB**

O Município de Breu Branco-PA e R.B. ROSA EPP. Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de construção da praça de vila nossa senhora dos remédios, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos. Data Assinatura: 03/01/2022; contrato nº CA-006.2022/PMBB, Valor Global: R\$ 190.898,62 Vigência: 31/06/2022.

Breu Branco-PA, 03 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Silva Marchesini  
**Código Identificador:**A3DFD00A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E**  
**LAZER - FUNCEL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 008/2022-FUNCEL. Objeto: Contratação empresas para prestação de serviços de locação de espaços de mídia para a divulgação dos atos, programas e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local e espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedor(es): E A DE ANDRADE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, com o valor total de R\$ 167.609,96(Cento e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de Março de 2022

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**  
Port. 500/2022 - GP  
Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**  
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior  
**Código Identificador:**C21E65D7

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**SUSTENTÁVEL**  
**EXTRATO DA ATA 20226923**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226923, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTETAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 319/2021/FMDRS – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 148/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na realização de suas atividades no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Vencedora: AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, no valor de R\$ 3.799.176,00 três milhões setecentos e noventa e nove mil cento e setenta e seis reais),,VIGÊNCIA:12 meses

, Canaã dos Carajás-PA, 16 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**859CB617

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL  
EXTRATO DA ATA 20226924**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226924, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTETAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 319/2021/FMDRS – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 148/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na realização de suas atividades no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Vencedora: BM LOCACOES EIREL, com o valor de R\$ 573.600,00(quinzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 16 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**F208A8A1

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL  
EXTRATO DA ATA 20226925**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226925, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTETAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 319/2021/FMDRS – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 148/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na realização de suas atividades no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Vencedora: Construtora Belmonte Ltda ,com o valor de R\$ 8.377.776,00(oito milhões trezentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais), VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 16 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**042B8729

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL  
EXTRATO DA ATA 20226926**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226926, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTETAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 319/2021/FMDRS – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 148/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na realização de suas atividades no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Vencedora: LOCAN LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS, com o valor de R\$ 740.746,80(setecentos e quarenta mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA:12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 16 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**0243B89A

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL  
EXTRATO DE CONTRATO 20229285**

CONTRATO Nº.: 20229285  
ORIGEM: PREGÃO Nº 037/2021/PMCC  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): HERMON SOFT LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 2101.201221315.2.220 Manter a Sec. Mun. de Prod.e Desenv. e P rodução Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 2.410,00  
VIGÊNCIA.: 18 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA.: 18 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**74A44B12

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL  
EXTRATO DE CONTRATO 20229286**

CONTRATO Nº: 20229286  
ORIGEM.: PREGÃO Nº 037/2021/PMCC  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): SERRA SUL HOTELARIA LTDA - EPP,OBJETO.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2101.201221315.2.220 Manter a Sec. Mun. de Prod.e Desenv. e P rodução Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 7.875,00  
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**6D049E84

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em

cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, Nº 19, Bairro Novo Horizonte, destinado ao funcionamento de depósito para armazenamento de alimentos da merenda escolar. Contratado: PEDRO ANTENOR ONOFRE NETO, Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de março de 2022.

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Luciene Sousa Sobral

**Código Identificador:**5B5B6223

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO 20226808**

CONTRATO Nº.: 20226808

ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2021/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): HERCULES REPRESENTAÇÕES

COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO.: contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios suprindo as necessidades básicas do plano de manutenção das ambulâncias e demais veículos próprios e de apoio pertencente ao Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 468.365,22 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 115.986,37, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 51.371,11, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 104.564,28, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 65.936,99, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.108 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 126.877,11, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.108 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 3.629,36, VIGÊNCIA.: 07 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA.: 07 de Março de 2022

**Publicado por:**

Luciene Sousa Sobral

**Código Identificador:**3B270AB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº. 009/2022**

*Dispõe sobre a autorização para a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para a realização da Campanha “Dia Mundial da Conscientização do Autismo”*

utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.

Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2022 registrada em Ata de número 05/2022 do CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para a realização da Campanha “Dia Mundial da Conscientização do Autismo”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Canaã dos Carajás-PA, 21 de março de 2022.**

**LUZIA SILVA SANTOS**

Vice Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Daniel de S. Diniz da Silva

**Código Identificador:**BAFA1E8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022/PMCC-CPL -  
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2022-CPL**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para implantação do sistema de qualidade ISO 9001 na rede municipal de saúde de Canaã dos Carajás- PA.**

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 28 de março de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do Decreto nº 1262/2021, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para abertura do certame acima ementado, compareceram para o certame as empresas **LEAN CULTURE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, U M ASSESSORIA & PROJETOS EIRELI e EFICAZ – COMÉRCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, convidadas, que tiveram acesso ao instrumento convocatório no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/> e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/> Confirmado o recebimento dos envelopes de todas as convidadas, a comissão de licitação procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos foram aberto o envelope 01, relativos aos documentos de Habilitação, ao abrir os envelopes a comissão permanente de licitação por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferência preliminar, nesse momento a Comissão verificou que todas as licitantes atenderam com todas os requisitos solicitados no ato convocatório.

**EMPRESA: (I) LEAN CULTURE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 08.204.584/0001-29**

**EMPRESA: (I) U M ASSESSORIA & PROJETOS EIRELI, CNPJ 27.285.257/0001-93**

**EMPRESA: (I) EFICAZ – COMÉRCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 28.049.650/0001-40**

Diante disso a Comissão declara todas as licitantes **Habilitadas**.

Cabe informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará. Frisando que prazo é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail ([cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br](mailto:cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br)).

<b>DOUGLAS FERREIRA SANTANA</b>	<b>PATRICIA DOS SANTOS BRANCO</b>
Presidente	1º Membro
Portaria nº. 1262/2021-GP	
<b>MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA</b>	Portaria nº. 1262/2021 -GP
1º Membro	
Portaria nº. 1262/2021	

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**C50932A9

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS** **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da artista da BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA, para o dia 24 de junho DE 2022 para realização de shows Artístico em comemoração ao Festejo Junino que acontecerá dos dias 18 de junho a 02 de julho de Canaã dos Carajás. FAVORECIDO: MARCIO BELIZARIO SILVA, VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de Março de 2022

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**A115701B

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS** **DECRETO Nº 1285/2022**

#### **DECRETO Nº 1285 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Regulamenta a aplicação de dispositivos das Leis Municipais nº 282/2012, 625/2014 e 686/2015 diante da superveniência das regras transitórias da Lei Complementar nº 173/2020 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, decreta:

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a aplicação de dispositivos das Leis Municipais nº 282/2012, 625/2014 e 686/2015 diante da superveniência das regras transitórias da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e suas alterações posteriores que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

**Art. 2º** É vedada a contagem do tempo de serviço compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de triênio, licença-prêmio, promoção, progressão e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço.

Parágrafo único. A partir de 01 de janeiro de 2022 será reiniciada a contagem do período aquisitivo suspenso nos termos do caput deste artigo, devendo o servidor completar a parte restante do interstício necessário para aquisição de direitos, permitindo-se, assim, a contagem fracionada de interstícios.

**Art. 3º** O disposto no artigo 2º deste Decreto não se aplica aos servidores que durante o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 estiverem lotados e em exercício na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária por, no mínimo, 12 (doze) meses.

§ 1º Nos termos do artigo 8º, § 8º, I e II, da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, a concessão de triênios, licença-prêmio, promoção, progressão e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço para os servidores especificados no caput deste artigo que completaram o interstício aquisitivo durante o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, somente poderá ocorrer a partir de 01 de janeiro de 2022, não gerando direito ao pagamento de atrasados, no período especificado.

§ 2º A Administração Municipal promoverá a concessão dos direitos previstos neste artigo dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do presente Decreto, tendo em vista que tal regra passou a existir apenas em 9 de março de 2022 com a publicação da Lei Complementar nº 191, 8 de março de 2022.

**Art. 4º** Para fins de concessão da progressão prevista no artigo 28 da Lei Municipal nº 625/2014 e artigo 38 da Lei Municipal nº 686/2015 serão aceitos os certificados de cursos realizados durante o período aquisitivo e durante o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de março de 2022.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita de Canaã dos Carajás

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**4A5F6460

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS** **AVISO ABERTURA DO CERTAME**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 01 de abril de 2022 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, a abertura de proposta do Processo Licitatório nº 016/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência Nº 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma cobertura em estrutura metálica, para armazenamento de materiais a ser usinado na usina de asfalto, localizada no Polo Industrial, zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/geobras/>

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**  
Presidente  
Dec. Nº 582/2019-GP

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**5F3C973C

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS** **EXTRATO DE CONTRATO 20226818**

CONTRATO Nº: 20226818  
ORIGEM: PREGÃO Nº 037/2021/PMCC  
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA(O) SERRA SUL HOTELARIA LTDA - EPP  
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL.: R\$ 49.466,00 (quarenta e nove mil,

quatrocentos e sessenta e seis reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 49.466,00.VIGÊNCIA.: 08 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**E3F5C6E6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO 20226819

CONTRATO Nº.: 20226819

ORIGEM: PREGÃO Nº 037/2021/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): HERMON SOFT LTDA - ME

OBJETO.: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R\$ 15.475,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 15.475,00.VIGÊNCIA: 08 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**92468502

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO 20226876

CONTRATO Nº.: 20226876

ORIGEM: PREGÃO Nº 200/2021/PMCC

CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI.OBJETO.: contratação de Empresa especializada em manutenção e conservação de impressoras, para atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R\$ 25.015,00 (vinte e cinco mil, quinze reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 4.760,00, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 20.255,00.VIGÊNCIA: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022.

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**D35116C0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS ATA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a secretaria municipal de finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 10h:00min (dez) horas do dia 29 de março de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do Decreto nº 1262/2021, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para

recebimento dos documentos escoimados de seus vícios. Confirmada a entrega dos mesmos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que todas as licitantes apresentaram a documentação de acordo com o ato convocatório, e declara todas as licitantes **habilitadas**.

Cabe informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará. Frisando que prazo é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

<b>DOUGLAS FERREIRA SANTANA</b>	<b>PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO</b>
Presidente	1º Membro
Portaria nº. 1262/2021-GP	
<b>MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA</b>	Portaria nº. 1262/2021 -GP
1º Membro	
Portaria nº. 1262/2021	

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**7CB14793

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 004/2022

**NATUREZA:** Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSSD/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTES RADICAIS – ASCER MOTOCROSS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.581.219/0001-79, com sede na Av. Minas Gerais, nº 224, Novo Brasil, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **LUZIA SILVA SANTOS**, portadora da carteira de identidade de nº 3312544 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 745.881.332-68, residente e domiciliada na Av. Minas Gerais, nº 224, Novo Brasil I, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.

**OBJETO:** Manutenção do Projeto “FUTUROS CAMPEÕES” ASCER, conforme Emenda Impositiva nº 035/2021.

**VALOR:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar da data da publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2022.

**NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.<sup>a</sup> **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTES RADICAIS – ASCER M MOTOCROSS**, sua Presidente, a Sr.<sup>a</sup> **LUZIA SILVA SANTOS**.

**Publicado por:**  
Daniel Delboni Alves  
**Código Identificador:**21B5A142

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 005/2022

**NATUREZA:** Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSSD/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE**

**ESPORTES RADICAIS – ASCER MOTOCROSS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.581.219/0001-79, com sede na Av. Minas Gerais, nº 224, Novo Brasil, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **LUZIA SILVA SANTOS**, portadora da carteira de identidade de nº 3312544 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 745.881.332-68, residente e domiciliada na Av. Minas Gerais, nº 224, Novo Brasil I, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.

**OBJETO:** Custear o Projeto “FUTUROS CAMPEÕES” ASCER, com locação, material de consumo, equipamentos e contratação de pessoa física e jurídica, conforme Emenda Impositiva nº 009/2021.

**VALOR:** R\$468.250,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

**DATA DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar da data da publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2022.

**NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.<sup>a</sup> **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTES RADICAIS – ASCER MMOTOCROSS**, sua Presidente, a Sr.<sup>a</sup> **LUZIA SILVA SANTOS**.

**Publicado por:**  
Daniel Delboni Alves  
**Código Identificador:**969ECA40

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.**  
**002/2022/SEMED/PMC**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na forma prevista no EDITAL N. 002/2022/SEMED/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, conforme previsto no cronograma do PSS.**

Na oportunidade, **OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AOS CARGOS FICAM CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE** – fase de entrevistas, a qual se realizada conforme cronograma abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 29 de março de 2022.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**Publicado por:**  
Daniela Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**C34EFE1E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**  
**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 023/2022-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10/03/2022, nas páginas 44 e 45, ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 01/03/2022. Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023, LEIA-SE: Data da assinatura: 02/03/2022. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023, as demais informações continuam inalteradas.

**Publicado por:**  
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva  
**Código Identificador:**C982F512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**  
**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 024/2022-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10/03/2022, na página 45, ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 01/03/2022. Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023, LEIA-SE: Data da assinatura: 02/03/2022. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023, as demais informações continuam inalteradas.

**Publicado por:**  
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva  
**Código Identificador:**701EC85F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**  
**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 025/2022-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10/03/2022, na página 45, ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 01/03/2022. Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023, LEIA-SE: Data da assinatura: 02/03/2022. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023, as demais informações continuam inalteradas.

**Publicado por:**  
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva  
**Código Identificador:**E15AFCEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**  
**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 026/2022-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10/03/2022, na página 45, ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 01/03/2022. Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023, LEIA-SE: Data da assinatura: 02/03/2022. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023, as demais informações continuam inalteradas.

**Publicado por:**  
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva  
**Código Identificador:**385F2750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**  
**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 027/2022-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10/03/2022, na página 45, ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 01/03/2022. Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023, LEIA-SE: Data da assinatura: 02/03/2022. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023, as demais informações continuam inalteradas.

**Publicado por:**  
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva  
**Código Identificador:**7569CBFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033 2022 - PMC**

**CONTRATO Nº 033/2022 – PMC**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (farmácia básica, hipertensão e diabetes, saúde mental, uso hospitalar – urgência e emergência) e insumos do componente básico, estratégico, materiais e equipamentos permanentes de uso hospitalar, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.

Contrato Nº 033/2022- PMC

Valor total: R\$ 602.430,06 (Seiscentos mil quatrocentos e trinta reais e seis centavos).

Data da assinatura: 28 de março de 2022.

Vigência: 28 de março de 2022 à 27 de novembro de 2022.

Contratado: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**

CNPJ: 21.581.445/0001-82

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ORDENADORA: Jakline Mirnas Pereira Monteiro, Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva

**Código Identificador:**C98440B8

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO**

**AVISO DE ADIAMENTO**

A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta ao Processo nº **1844/2022**, oriundo da secretaria municipal de Educação, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **COMUNICA** aos interessados que o **Pregão Presencial 003/2022– SEMEC** –, com data prevista para abertura dia 31/03/2022 das 08h:30m, **FICA ADIADO PARA O DIA 11/04/2022 das 08:30h**, motivado por alteração na descrição dos itens e quantitativos, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de modo que esta comissão acata de forma integral a presente solicitação, **zelando assim pela proteção do escopo processual. Os interessados** poderão no horário das 08h às 14h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, junto ao departamento de licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, situada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia – PA e terem acesso ao edital no site [conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br).

**Publicado por:**

Heloisa Mendes Sousa Francisco

**Código Identificador:**088769D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2022 FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **21 do mês de Março de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E BUFFET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM**

**ANEXO.** Tendo como vencedora a seguinte empresa:  
**PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI,**  
**CNPJ:09.290.287/0001-06**

**Publicado por:**

Heloisa Mendes Sousa Francisco

**Código Identificador:**C385C721

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2022 FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **21 do mês de Março de 2022 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo Como Vencedora a seguinte Empresa: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 09.072.195/0001-50.**

**Publicado por:**

Heloisa Mendes Sousa Francisco

**Código Identificador:**8F1A10A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2022 FMS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **22 do mês de Março de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA A JATO) PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora a seguinte Empresa: **L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ:27.686.045/0001-18**

**Publicado por:**

Heloisa Mendes Sousa Francisco

**Código Identificador:**B6147F29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2022 FMS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **22 do mês de MARÇO de 2022 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONIVEL NA FARMACIA BÁSICA DO SUS (TABELA ABC FARMA), DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO**

**EDITAL. TENDOCOMO VENCEDORA A SEGUINTE EMPRESA: DROGARIA XAVIER LTDA, CNPJ 01.518.441/0001-42.**

**Publicado por:**  
Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:ED365651**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
PORTARIA Nº 010/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AR CONDICIONADOS SPLIT SENDO 04 (QUATRO) DE 12000 BTUS E 01 (HUM) DE 18000 BTUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

GESTOR		MATRÍCULA	
Bárbara Lima de Liz		12263	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tácio Machado Barra	15684	Fernanda A. A. Baccaro	15297

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 29 março de 2022.

**BÁRBARA LIMA DE LIZ**

Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 009/2021

**Publicado por:**  
Flávio Watanabe  
**Código Identificador:F57D0605**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando que na realização da III Plenária de Meio Ambiente, conforme Decreto nº 026/2022, de 24 de fevereiro de 2022, e suas alterações, convocada com fim específico para eleição de novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, não houve representações suficientes, por parte do segmento “entidades da sociedade civil organizada com sede no município”, restando 01 (uma) vaga a ser preenchida, conforme definida por lei;

Considerando também que não houve representação do segmento “entidades do setor empresarial”, ficando 01 (uma) vaga a ser preenchida;

Considerando a necessidade de preencher as vagas restantes através de processo específico e transparente;

É que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, convoca as entidades enquadradas nos segmentos da “entidades da sociedade civil organizada com sede no município” e da “entidades do setor empresarial” para no dia 08 de abril de 2022, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372 (prédio anexo do INCRA), Centro, Conceição do Araguaia – PA, participarem da Plenária com fim específico de eleger 01 (um) representante do segmento “entidades da sociedade civil organizada com sede no

município” e 01 (um) representante do segmento “entidades do setor empresarial” para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.

**Pauta:**

- I. Credenciamento;
- II. Abertura da plenária;
- III. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
- IV. Informes;
- V. Outras questões que surgirem;
- VI. Eleição dos Membros do COMAM por segmento;
- VII. Palavra franca; e
- VIII. Encerramento.

Conceição do Araguaia, PA, em 29 de março de 2022.

**BÁRBARA LIMA DE LIZ**

Presidente do COMAM

**Publicado por:**  
Flávio Watanabe  
**Código Identificador:026413A8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA 018/2021 - SEMTEJ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 (\*) PUBLICADA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO**

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Email: semtej@hotmail.com

PORTARIA Nº 018/ 2021. De 22 de Dezembro de 2021.

**A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO		
5917/2021	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ARAGUAIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.		
GESTOR	MATRÍCULA		
Erika Denis Cruz da Silva	15114		
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL	MATRÍCULA
Jonilson César do Nascimento Silva	16101	Tharcísio Barbosa Cunha	15230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca

da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 22 de Dezembro de 2021.

**ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude  
Portaria 004/2021

(\* ) PORTARIA PUBLICADA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO

**Publicado por:**

Ana Carolina de Jesus Margalho  
**Código Identificador:ADDFDC06**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA 015/2021 - SEMTEJ, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 (\*) PUBLICADA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO**

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: semtej@hotmail.com**

PORTARIA Nº 015/ 2021. De 11 de Novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4827/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

GESTOR		MATRICULA	
Erika Denis Cruz da Silva		15114	
FISCAL	MATRICULA	FISCAL	MATRICULA
Michelle Vilella Modesto Alves	15893	Paulo Artur Braga dos Santos	15305

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 11 de Novembro de 2021.

**ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude  
Portaria 004/2021

(\* ) **PORTARIA PUBLICADA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO**

**Publicado por:**  
Ana Carolina de Jesus Margalho  
**Código Identificador:**AFB28BBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA 017/2021 - SEMTEJ, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 (\*) PUBLICADA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO**

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: semtej@hotmail.com  
PORTARIA Nº 017/ 2021. De 25 de Novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5319/2021	COBERTURA DA QUADRA DO PROJETO ORLA, BAIRRO CANUDINHO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE. Conforme contrato de repasse Processo 2020/593021, Convênio nº 29/2021

GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	15114		
FISCAL	MATRICULA	FISCAL	MATRICULA
Jonilson César do Nascimento Silva	16101	Tharcísio Barbosa Cunha	15230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
  - VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
  - VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
  - VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
  - IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
  - X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 25 de Novembro de 2021.

**ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude  
Portaria 004/2021

**(\*) PORTARIA PUBLICADA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO**

**Publicado por:**  
Ana Carolina de Jesus Margalho  
**Código Identificador:**05FC0DD9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**CONTRATO 028/2021**

Processo 014/2021. Contrato 028/2021. Objeto: Aditamento de tempo. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Contratada: MARCELO HERMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 37.953.210/0001-04. Prazo: 12 MESES. Amparo Legal: ART. 57, INCISO II.

ATESO: para os devidos fins de direito que esse extrato foi afixado no mural físico dessa Secretaria de Administração no dia 06 de janeiro de 2022

**MANOEL OVIDEL NETO.**  
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
João Iraiton de Jesus Ramos Junior  
**Código Identificador:**8291C501

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**012/2022**

A Prefeitura Municipal de Curuá, torna público aos interessados, a instauração do Pregão Eletrônico nº 012/2022 com registro de preço, Processo nº 015/2022, tipo menor preço por item, abertura dia 11/04/2022, às 10:00hs horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS, retirada do edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; <https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>.

Curuá, 29 de março de 2022

**ADRIANE DA SILVA QUEIROZ**

Pregoeira

**Publicado por:**

João Irailton de Jesus Ramos Junior

**Código Identificador:**7523A949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022**

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Curuá/PA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2022. Tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REFORMA DE MOVEIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL E URBANA DE CURUÁ/PA**, relativo ao Processo Administrativo nº 004/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 23/03/2022 às 10h00min, foi declarada FRACASSADA, pelo motivo da inabilitação das empresas licitantes.

Curuá, 29 de março de 2022

**ADRIANE DA SILVA QUEIROZ**

Pregoeira

**Publicado por:**

João Irailton de Jesus Ramos Junior

**Código Identificador:**77FBBA96

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº132/2022-GP**

*Decreto Municipal Nº 132/2022/GP**Dom Eliseu, 29 de março de 2022.*

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.*

**R E S O L V E**

*Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, no cargo COMISSIONADO de PRESIDENTE DO IPSEMDE, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.*

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 29 de março de 2022*

**GERILSON SILVA DA GAMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudiane de Souza Resende  
**Código Identificador:**30ED5092

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº138/2022-GP**

*Decreto Municipal Nº 138/2022/GP**Dom Eliseu, 29 de março de 2022.*

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.*

**R E S O L V E**

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **DINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 021/2022.*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.*

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 29 de março de 2022*

**GERILSON SILVA DA GAMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudiane de Souza Resende  
**Código Identificador:**036B5D31

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-012 P.M.E.C.** Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ISSQN/NFE PARA O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Abertura 13/04/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**TIAGO PEREIRA COSTA**

Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação

COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-013** PMEC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS ? PA CONFORME PORTARIA GM573(01/04/2016). Abertura 13/04/2022 11hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia> , será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**TIAGO PEREIRA COSTA**

Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-014** PMEC. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Abertura 13/04/2022 14hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia> , será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**TIAGO PEREIRA COSTA**

Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-015** PMEC. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, FREEZER E FRIGOBAR. Abertura 18/04/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia> , será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**TIAGO PEREIRA COSTA**

Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-016** PMEC. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RETROSCAVADEIRA CONFORME TERMO DE CONVENIO DE Nº 48/2021, PROCESSO DE Nº 54000.130929/2021-24-24 INCRA. PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 922597/2021 CONVENIO SICONV DE Nº 922597/2021. JUNTO A PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS. Abertura 18/04/2022 14hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia> , será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**TIAGO PEREIRA COSTA**

Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação a REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO SRP, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-009** PMEC. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Abertura 19/04/2022. 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia> , será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**TIAGO PEREIRA COSTA**

Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a REABERTURA licitação DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-010** PMEC. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA NO FORNECIMENTO DE LINK DE CONEXÃO DE (INTERNET), COM SUPORTE TÉCNICO 24H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Abertura 19/04/2022. 14hs 00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>.

da-transparencia, será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**TIAGO PEREIRA COSTA**  
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás Estado do Pará, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº100/2022, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 visando ao atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR OS KITS DURANTE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19), QUE SERÃO ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. Data do início do recebimento das Propostas: 31/03/2022, às 08h00minh. Até a data de 22/04/2022 as 09:00 O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h.

**MARIA NILDA PEREIRA NEVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Publicado por:**  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Código Identificador:**791F686F

#### CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa W. M. MELO CONSULTING LTDA, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 29 de março de 2022.

**ALDENIR PEREIRA AIRES.**  
Secretário Municipal de Saúde.

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A SANTOS RODRIGUES DA SILVA EIRELI, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 29 de março de 2022.

**IARA BRAGA MIRANDA.**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Código Identificador:**BC70448C

#### CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DOS CARAJÁS, neste ato então representada pelo Srº Severiano Sampaio Nascimento Macedo vem RETIFICAR o extrato de contrato de nº 20220114 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 25 de fevereiro de 2022, página 71, onde se lê VALOR TOTAL: 16.490,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa reais), leia-se VALOR TOTAL: 16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais). Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. 29 de março de 2022.

**SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Código Identificador:**DA1E44F5

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

##### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PORTARIA Nº 088/2022, 22 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

##### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Senhor, **THIAGO MACIEL NEVES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 25 à 28 de março de 2022, onde irá tratar assuntos referentes a Emenda Parlamentar e investimentos na área da Saúde em Itaituba, juntamente ao Deputado Federal Cassio Andrade, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência,**  
**Registre-se,**  
**Publique-se e**  
**Cumpra-se.**

**MARIA DE ALMEIDA SILVA**  
Presidente em Exercício

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 22/03/2022.**

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br), em 22/03/2022  
Publicada no Diário Oficial do Município;  
Publicada no Portal: [cmiitaituba.cr2.co](http://cmiitaituba.cr2.co) em 22/03/2022

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**BFCBB7AE

##### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PORTARIA Nº 089/2022, 25 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

##### RESOLVE:

**TORNAR, sem efeito a Portaria 080/2022** de 18 de março de 2022 que gratifica em 25% a Senhora **IZABEL RAIMUNDA SOUSA SANTOS**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/03/2022. Edição 2957.

**Dê-se Ciência,**  
**Registre-se,**

**Publique-se e  
Cumpra-se.**

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 25/03/2022.

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)  
Publicada no Diário Oficial do Município  
Publicada no Portal: [cmiitaituba.cr2.co](http://cmiitaituba.cr2.co)

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**ACF8738D

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**PORTARIA Nº 090/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHORA VEREADORA **MARIA DE ALMEIDA SILVA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

**R E S O L V E:**

**TRANSFERIR**, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **DIRCEU BIOLCHI** Vereador Presidente titular desta Casa, em razão de seu retorno ao Município de Itaituba, conforme portaria 083/2022.

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

**MARIA DE ALMEIDA SILVA**  
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 24/03/2022.

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br), em 24/03/2022  
Publicada no Diário Oficial do Município;  
Publicada no Portal: [cmiitaituba.cr2.co](http://cmiitaituba.cr2.co) em 24/03/2022

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**FE978242

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**PORTARIA Nº 091/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, o senhor **JOSENILDO SILVA DE SOUSA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2511420 PC/PA, e CPF nº. 414.523.052-34 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 24/03/2022.

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)

Publicada no Diário Oficial do Município  
Publicada no Portal: [cmiitaituba.cr2.co](http://cmiitaituba.cr2.co)

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**2E530A89

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**PORTARIA Nº 092/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a senhora **IZABEL RAIMUNDA SOUSA DOS SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7385003 PC/PA, e CPF nº. 008.419.092-29 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 24/03/2022.

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)  
Publicada no Diário Oficial do Município  
Publicada no Portal: [cmiitaituba.cr2.co](http://cmiitaituba.cr2.co)

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**6CB632B0

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**PORTARIA Nº 093/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a senhora **ALINE APARECIDA MENDES VARGAS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-11032176 PC/MG, e CPF nº. 047.247.506-18 do Cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 24/03/2022.

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)  
Publicada no Diário Oficial do Município  
Publicada no Portal: [cmiitaituba.cr2.co](http://cmiitaituba.cr2.co)

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**60E124F7

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**PORTARIA Nº 094/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a senhora **LÍVIA SIMONE MENDES LIMA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7385347 PC/PA, e CPF nº. 028.732.612-85 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 24/03/2022.

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)  
Publicada no Diário Oficial do Município  
Publicada no Portal: [cmitaituba.cr2.co](http://cmitaituba.cr2.co)

Publicado por:  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:0B02BCEB

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**PORTARIA Nº 095/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**GRATIFICAR** por tempo integral o senhor **JACLILSON MONTEIRO SOARES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4952297 PC/PA, e CPF nº. 805.127.392-34, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Passagem Antônio de Oliveira,1357 – Jardim das Araras, acrescentando 75% (Setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 24/03/2022

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)  
Publicada no Diário Oficial do Município  
Publicada no Portal: [cmitaituba.cr2.co](http://cmitaituba.cr2.co)

Publicado por:  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:5F8FB679

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**PORTARIA Nº 096/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**GRATIFICAR** por tempo integral a senhora **ANA RUTE FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6189064 PC/PA, e CPF nº. 163.504.052-34, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Estrada do DNER,145 – Bom Jardim, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 28/03/2022

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)  
Publicada no Diário Oficial do Município  
Publicada no Portal: [cmitaituba.cr2.co](http://cmitaituba.cr2.co)

Publicado por:  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:E8BAA50E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017 – Nº 20022017/001 - DL**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **ATINA HISSE RIBEIRO**, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **conclusão de processo de pagamento de despesa**.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **45 (quarenta) dias**, com sua duração até **15/04/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 07**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de fevereiro de 2022.

Fundo Municipal de Assistência Social

**SOLANGE MOREIRA AGUIAR****ATINA HISSE RIBEIRO**

Locador/Contratado

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**AE33267C**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-CP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2022

Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim do Ouro. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 02/05/2022, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail: [licita2017.itb@gmail.com](mailto:licita2017.itb@gmail.com), localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**À COMISSÃO.****Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**BD3300A4**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO****1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº  
20210291 – PREGÃO Nº 064/2021 - PE**

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N.º 20210291 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 064/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **011859, 011977, 011995, 012032, 012034, 012035, 012041, 012044, 012047, 012195, 012226, 012232, 027897, 027898, 027901, 041115, 041122, 053386, 053388, 053915, 053997, 054354, 065306, 065307, 065308, 065309, 065310, 065512, 065513, 065514, 065515, 065516 e 065517** do Contrato nº 20210291, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

**Parágrafo primeiro** - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R\$-325.860,82 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)**.

**Parágrafo segundo** - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R\$-1.304.522,20 (hum milhão, trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**

majorou para a cifra de **R\$-1.630.383,02 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, trezentos e oitenta e três reais e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de março de 2022.

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**

Fundo Municipal de Saúde

Contratante

**PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI EPP**

Contratado

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**CA23A656**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 3.734/2022 - DISPÕE SOBRE A  
ALTERAÇÃO DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 2.485/2012 E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS**

LEI MUNICIPAL Nº 3.734/2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 2.485/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 9º da Lei Municipal nº 2.485, de 19 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Para atuar como Técnico Educacional na Educação Infantil e Ensino Fundamental será exigido curso de graduação em Pedagogia obedecidos o cumprimento dos artigos 10 e 12 da Resolução CNE-CP nº 1, de 15 de maio de 2006.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contraria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de março de 2022.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência.

**Publicado por:**

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

**Código Identificador:**5E65E5DA

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão Nº 002/2022-PP. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e diversos para manutenção da iluminação pública do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220105; Contratada: Lider Materiais de Construção Eireli-ME; Valor total: R\$ 94.500,00. Contrato Nº: 20220106; Contratada: W. R. F. Apinages Eireli; Valor total: R\$ 164.590,00. Contrato Nº: 20220107; Contratada: M A F da Silva Eireli; Valor total: R\$ 216.883,00. Contrato Nº: 20220108; Contratada: Rocha Comercio de Material de Construção Eireli; Valor total: R\$ 443.915,00. Contrato Nº: 20220109; Contratada: L B de Lima Sport Eireli; Valor total: R\$ 572.922,00. Contrato Nº: 20220110; Contratado: Ivanildo M Amarante Eireli; Valor total: R\$ 157.575,00. Contrato Nº: 20220111; Contratada: Distribuidora Goias Comercio, Atacado, Varejo de Alimentos E; Valor total: R\$ 5.379.150,00. Vigência: 25 de Março de 2022 a 25 de Março de 2023. Data da assinatura: 25 de Março de 2022.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**5189C700

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA****LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga torna público que homologou no dia 29/03/2022 o pregão eletrônico nº PE 9/2021-051 FMS. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA COM AS DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS. Para as seguintes proponentes: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82 Valor total: R\$ 4.626.148,50; C J A PARENTE, CNPJ:83.646.307/0001-91. Valor total: R\$ 687.132,00; D.L HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:03.602.727/0001-37 Valor total: R\$ 1.811.134,48; DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84 Valor total: R\$ 1.408.294,00; F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63, Valor total: R\$ 1.559.927,00. Itupiranga, 29 de Março de 2022.

**WANDERIL DE JESUS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**08C6B096

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 351/2021**

Contrato nº. 351/2021. Origem: CONVITE Nº. **006/2021/PMJ**, Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: SOMA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. **30.216876/0001-30**, OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA. Valor total do Contrato: R\$ 221.789,69 (Duzentos e Vinte e Um Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos). Vigência do Contrato é de 120 dias a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 05/10/2021.

**Publicado por:**  
Athos Celio Oliveira Souza  
**Código Identificador:**B8F1D75A

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 18.097, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a adequação da Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Município de Marabá/PA à Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 155. A taxa de administração do serviço previdenciário é de 2% (dois por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS de Marabá, apurado no exercício financeiro anterior.

§ 1º O valor a que se refere este artigo será separado, mensalmente, das contribuições previdenciárias repassadas ao IPASEMAR, e destinado, exclusivamente, ao custeio das despesas administrativas decorrentes da gestão do RPPS de Marabá, com observância das normas específicas do Ministério do Trabalho e Previdência.

§ 2º Os valores destinados às despesas administrativas, a que se refere este artigo serão depositados em conta corrente bancária específica e aplicados à parte, no mercado financeiro, separadamente do Fundo Previdenciário.

§ 3º O IPASEMAR poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores poderão ser utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

§ 4º Não serão computadas no somatório das despesas de administração a que se refere este artigo as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros, conforme norma do Conselho Monetário Nacional.

§ 5º A aquisição, construção ou reforma de bens imóveis com os recursos destinados à taxa de administração restringem-se aos destinados ao uso próprio do IPASEMAR, sendo vedada a utilização desses bens para investimento ou uso por outro órgão público ou particular, em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no § 4º deste artigo.

§ 6º Não serão considerados excesso ao limite anual de gastos de que trata esse artigo os realizados com os recursos decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.

§ 7º As despesas originadas pelas aplicações dos recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida.”

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Parágrafo único. O Município de Marabá, por meio de seus órgãos da administração pública direta e indireta, obriga-se a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas previdenciárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 29 de março de 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**71173C10

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Marabá, Estado do Pará, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social de que trata o art. 40 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá/PA, o Regime de Previdência Complementar - RPC, a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 e o art. 202 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O RPC terá vigência a partir da data da publicação da autorização, pelos órgãos fiscalizadores de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios de previdência complementar privado administrado pela entidade de previdência complementar.

Art. 2º O regime de previdência complementar de que trata esta Lei, de caráter facultativo, abrange os servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo do Município de Marabá/PA, dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de sua vigência e que percebam remuneração superior ao limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 1º O RPC será oferecido aos servidores efetivos que, anteriormente à data de que trata o **caput** deste artigo, tenham sido nomeados no cargo efetivo de que sejam titulares, percebam remuneração superior ao limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, e que optem por aderir ao plano de benefícios na forma desta Lei.

§ 2º Sem contrapartida do patrocinador, o RPC também será oferecido aos seguintes servidores municipais a partir da data de sua vigência:

I - titulares de cargos de provimento efetivos que percebam remuneração inferior ao limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS; e

II - demais servidores municipais, empregados públicos, ocupantes de cargos exclusivamente comissionados e/ou cargos eletivos, que mantêm vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades do Município de Marabá/PA.

§ 3º As regras relativas à opção e inscrição dos servidores no RPC, são aquelas tratadas a partir do art. 11 desta Lei.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - patrocinadores: o Município de Marabá/PA, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações de direito público que celebrou o convênio de adesão ao plano para ofertar os benefícios de previdência complementar aos seus servidores na forma do art. 2º desta Lei;

II - participante: o servidor público municipal de que trata o art. 2º desta Lei, que aderir ao RPC;

III - contribuição normal do patrocinador: os valores vertidos ao plano de benefícios de previdência complementar pelos patrocinadores, de forma paritária aos servidores efetivos com o objetivo de constituir as reservas que garantam os benefícios contratados e custear as despesas de administração da entidade de previdência complementar;

IV - contribuição normal do participante: os valores vertidos ao plano de benefícios de previdência complementar pelos participantes que se vinculam ao plano nos termos do **caput** do § 1º do art. 2º, como contribuintes ao RPPS com remuneração superior ao teto que tenham aderido ao plano, com o objetivo de constituir as reservas que garantam os benefícios contratados e custear as despesas de administração da entidade de previdência complementar;

V - contribuição voluntária do participante: os valores vertidos ao plano de benefícios de previdência complementar de forma voluntária pelos participantes, de forma continuada ou esporádica, com o objetivo de ampliar as reservas pessoais constituídas no plano de benefício administrado pela entidade de previdência complementar;

VI - plano de benefícios de previdência complementar: o plano destinado aos servidores públicos abrangidos pelo RPC na forma do regulamento próprio, que estabelece o conjunto de obrigações e direitos derivados, do custeio e dos benefícios de caráter previdenciário complementar, que possui independência patrimonial, contábil e financeira em relação aos demais planos sob a administração da entidade, bem como em face de seu patrimônio não vinculado e do patrimônio do patrocinador, inexistindo solidariedade entre os planos, do plano com a entidade ou seu patrocinador;

VII - entidade de previdência complementar: organização privada autorizada a instituir e operar planos de benefícios de previdência complementar na forma da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001;

VIII - remuneração: o vencimento do cargo efetivo acrescido das vantagens permanentes que sejam consideradas base de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; e

IX - Reserva de Migração: Aporte extraordinário pelo Ente, em espécie de compensação pelo período de contribuição ao RPPS, sobre a parcela da remuneração que ultrapassar o teto do RPPS e foi efetivamente recolhida ao RPPS, potencializando a capitalização individual em favor dos servidores que optarem pela migração.

Art. 4º O Município de Marabá/PA é o patrocinador do plano de benefícios de previdência complementar do regime de previdência complementar, tendo cada um dos Poderes Executivo e Legislativo, as autarquias e fundações públicas a responsabilidade de patrocínio em relação aos participantes definidos no **caput** no § 1º do art. 2º desta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal, que poderá delegar esta competência mediante Decreto.

Parágrafo único. A representação de que trata o **caput** deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão, contratos, seus distratos e aditivos, manifestação acerca da aprovação, liquidação, saldamento, alteração ou retirada de patrocínio do plano de benefícios de previdência complementar patrocinado pelo Município, e demais atos correlatos.

Art. 5º O regime de previdência complementar de que trata esta Lei será oferecido por meio de adesão a plano multipatrocinado de benefícios de previdência complementar já existente ou por meio da criação de plano de benefícios multipatrocinado de previdência complementar, administrado por entidade de previdência complementar.

**CAPÍTULO II  
DO PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR**

Seção I

## Das Disposições Gerais

Art. 6º O plano de benefícios de previdência complementar estará descrito em regulamento, observadas as disposições das legislações nacionais aplicáveis, e dos atos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido a todos os servidores, empregados públicos e membros de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 7º O Município de Marabá/PA somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios de previdência complementar estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o **caput** deste artigo deverá prever benefícios não programados de risco desde que:

I - assegure, pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - seja estruturado unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios de previdência complementar deverá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto a sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o **caput** deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto a sociedade seguradora.

§ 4º A aplicação dos recursos garantidores correspondentes às reservas, provisões e aos fundos do plano de que trata o **caput** deverão ser realizadas conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e normatização federal, devendo a entidade respeitar a política anual de investimentos e prestar contas regularmente aos patrocinadores e participantes do plano de benefício.

## Seção II Do Patrocinador

Art. 8º O Município de Marabá/PA, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações de direito público, é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus respectivos servidores ao plano de benefícios de previdência complementar privada, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão ou no respectivo regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas pelas respectivas entidades empregadoras em relação aos seus respectivos participantes, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O ente empregador será considerado inadimplente em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios de previdência complementar.

Art. 9º Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios de previdência complementar.

Art. 10 Deverão estar previstas, expressamente, no convênio de adesão ao plano de benefícios de previdência complementar administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Município de Marabá/PA, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores, instituidores, averbadores, planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II - mecanismos para o gerenciamento do envio de informações de participantes e assistidos e para o pagamento ou repasse das contribuições;

III - que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV - eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Município de Marabá/PA;

V - regras, prazos e procedimentos que permitam controlar e evidenciar eventual devolução do valor de aporte financeiro, efetuado a título de adiantamento de contribuições, realizado pelo Município de Marabá/PA;

VI - as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios de previdência complementar previdenciário; e

VII - o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios de previdência complementar sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a 90 (noventa) dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

## Seção III Dos Participantes

### Subseção I Da inscrição no RPC

Art. 11 Podem se inscrever como participantes do Plano de benefícios de previdência complementar todos os servidores municipais do Município de MARABÁ/PA abrangidos pelo **caput** e §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei.

Art. 12 Os servidores referidos no **caput** do art. 2º desta Lei que venham a ingressar no serviço público a partir do início da vigência do regime de previdência complementar de que trata esta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores referidos no **caput** deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios de previdência complementar patrocinado pelo Município de Marabá/PA, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de 90 (noventa) dias após sua inscrição automática na forma do **caput** deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no § 2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios de previdência complementar, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios de previdência complementar.

§ 6º Também será assegurado o direito à inscrição ao servidor nomeado após a data de vigência do regime de previdência complementar ao qual venha a ser aplicado o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS em razão de modificações decorrentes de lei, tais como reajuste, revisão, reenquadramento ou evolução na carreira.

Art. 13 Os servidores titulares de cargos efetivos que tenham sido nomeados antes do início da vigência do RPC e percebam remuneração superior ao limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, referidos no §1º do art. 2º desta Lei, poderão optar por migrar aderindo ao plano de benefícios complementar.

§ 1º A opção de que trata este artigo é irrevogável e irretroatável, e poderá ser exercida após 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início da vigência do RPC.

§ 2º Os servidores que exercerem a opção a que se refere este artigo farão jus às contribuições normais do patrocinador e a reserva de migração, calculada com base nas contribuições recolhidas ao RPPS de Marabá/PA, conforme condições e critérios estabelecidos nesta Lei;

Art. 14 Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios de previdência complementar o participante a que se refere o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei, que:

I - esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III - optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios de previdência complementar; e

IV - receba, ainda que em determinadas competências, remuneração inferior ao limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS em razão de deduções legais ou de variação da jornada de trabalho, nos casos previstos em lei.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios de previdência complementar disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios de previdência complementar, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios de previdência complementar, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios de previdência complementar.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 15. Os demais participantes a que se refere o § 2º do art. 2º desta Lei, poderão se inscrever no plano de benefícios de previdência complementar, a qualquer tempo, não sendo-lhe devida qualquer contribuição do patrocinador.

## Subseção II

### Do direito à reserva de migração

Art. 16. É assegurada reserva de migração ao servidor que exerça a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, na forma de que trata o art. 13 desta Lei, e que cumpra as seguintes condições:

I - tenha sido nomeado em cargo efetivo até a data anterior ao início da vigência do RPC e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo; e

II - seja segurado e tenha contribuído ao RPPS de Marabá/PA com subsídio ou remuneração superiores ao limite máximo a que se refere o art. 24 desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 17 A reserva de migração será calculada com base nas contribuições recolhidas ao RPPS de Marabá/PA de que trata o art. 40 da Constituição Federal, observado os seguintes critérios:

I - a reserva de migração será calculada pela aplicação de 17% (dezesete inteiros por cento) representando a contribuição máxima do Ente e do servidor para o RPC;

II - o percentual de que trata o inciso anterior será calculado sobre a diferença entre a base de contribuição ao RPPS de Marabá/PA e o teto do RGPS, sobre todas as contribuições previdenciárias realizadas, desde a data da criação do RPPS de Marabá; e

III - os valores calculados serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e da taxa de juros utilizada no plano de benefícios de previdência complementar de 4% (quatro inteiros por cento) ao ano.

§ 1º A reserva de migração será paga pelo Município de Marabá/PA em parcela única na data da efetiva migração do servidor sendo contrapartida, em espécie de compensação, pelo período de vínculo anterior ao RPPS de Marabá/PA ao da instituição do RPC, de forma a potencializar a capitalização individual em favor dos servidores que optarem pela migração.

§ 2º Não terá direito a reserva de migração o servidor que não se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 13 desta Lei, inclusive quanto ao prazo de opção pelo RPC.

## Seção IV

### Das Contribuições

Art. 18 As contribuições normais do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas em Lei, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios de previdência complementar.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios de previdência complementar.

Art. 19 O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, cumulativamente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS de Marabá/PA e tenham aderido ao RPC, na forma prevista no **caput** e § 1º do art. 2º desta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 24 desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas no **caput** deste artigo e no regulamento do plano de benefícios de previdência complementar, e não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento).

§ 2º Os demais participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II deste artigo não terão direito à contrapartida do patrocinador.

§ 3º Sem prejuízo ao disposto no **caput** deste artigo, o patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos demais participantes a ele vinculados, que não farão jus a qualquer contribuição do patrocinador, conforme disposto no § 2º do art. 2º e art. 15 desta Lei.

§ 4º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consecutivos de mora estabelecidos no regulamento e no plano de custeio do respectivo plano de benefícios de previdência complementar, ficando o patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios de previdência complementar.

Art. 20 A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios de previdência complementar manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

#### Seção V Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 21 A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de benefícios de previdência complementar será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no **caput** deste artigo.

§ 3º Do processo seletivo somente poderá participar Entidade que já administre, há pelo menos 15 (quinze) anos, planos fechados de previdência complementar.

#### Seção VI Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Art. 22 O Poder Executivo do Município de Marabá/PA instituirá um comitê para realizar o acompanhamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar, à fim de atender os termos da legislação vigente e acompanhar a situação e resultados do plano de benefícios de previdência complementar.

Parágrafo único. Compete ao comitê acompanhar a gestão do plano de benefícios de previdência complementar, evidenciando a evolução das adesões, a qualidade no atendimento prestado, os resultados obtidos, os programas ou iniciativas para orientação dos servidores e as demonstrações financeiras e contábeis anuais, bem como manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, recomendar a transferência de gerenciamento, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do **caput** deste artigo.

Art. 23 O comitê terá composição paritária entre representantes dos participantes e do patrocinador, devendo ser constituído por 4 (quatro) membros, para mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º Caberá ao Prefeito Municipal, por meio de decreto, designar os membros do comitê e o seu Presidente, que terá, além de seu, o voto de qualidade.

§ 2º Os membros do comitê deverão ter formação superior completa e serem qualificados para o desempenho de suas atividades.

§ 3º Será de responsabilidade do Município de Marabá/PA qualificar e, caso seja exigido, custear o atendimento aos requisitos técnicos e experiência profissional definidos na forma do § 2º deste artigo.

### CAPÍTULO III DA LIMITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO RPPS

Art. 24 A partir do início de vigência do RPC, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS do Município de Marabá/PA ao servidor titular de cargo efetivo que ingressar no serviço público municipal e a seus dependentes, independentemente de sua adesão ao plano de benefícios do regime de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O limite de que trata este artigo não se aplica ao servidor que tenha sido nomeado antes da data de vigência do RPC e cuja remuneração venha a ultrapassar, após essa data, o referido limite máximo de benefícios do RGPS em razão de modificações decorrentes de lei, tais como reajuste, revisão, reenquadramento ou evolução na carreira.

Art. 25 O limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS será igualmente aplicado à base de contribuições do RPPS do Município de Marabá/PA, dos respectivos servidores e dos entes empregadores.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Marabá, que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 1º desta Lei.

Art. 27 As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente do Município de Marabá/PA, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado o limite de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 29 de março de 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

### ÍNDICE

CAPÍTULO I .....	3
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR .....	3
CAPÍTULO .....	II
.....	5
DO PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR .....	5
Seção I .....	5
Das Disposições Gerais .....	5

Seção II .....	6
Do Patrocinador .....	6
Seção III .....	7
Dos Participantes .....	7
Subseção I .....	7
Da inscrição no RPC .....	7
Subseção II .....	9
Do direito à reserva de migração .....	9
Seção IV .....	10
Das Contribuições .....	10
Seção V .....	11
Do Processo de Seleção da Entidade .....	11
Seção VI .....	11
Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar .....	11
CAPÍTULO III .....	12
DA LIMITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO RPPS .....	12
CAPÍTULO IV .....	12
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS .....	12

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**656F2212

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 902/2022-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**O Processo nº 6881/2022 – Ofício nº 275/2022 – GS/SEMED e o Memorando nº 562/2022-DRH/SEMED.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o Sr. **ANTONIO LUIZ SILVA SOARES**, brasileiro, portador do CPF nº 411.224.532-72, da função de **DIRETOR**, junto a **EMEF Pequeno Príncipe**, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.03.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**7DEA676C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 915/2022-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**O Processo nº 6881/2022 – Ofício nº 275/2022 – GS/SEMED e o Memorando nº 581/2022-DRH/SEMED.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a Sra. **MARIA DE NASARE DA SILVA COSTA**, brasileira, portadora do CPF nº 174.762.672-49, da função de **Vice - DIRETOR**, junto a **EMEF Prof.ª Oneide de Souza Tavares**, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.03.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**6A2FB7C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2369/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 7317/2022, requerimento de Licença Maternidade.

**CONSIDERANDO:** O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** à servidora **ELIELBA BASTOS FEITOSA TORQUATO**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 21485, CPF nº 950.569.632-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 07.03.2022 a 02.09.2022**, em decorrência do nascimento de seu filho, Davi Luiz Feitosa de Oliveira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1A8A7ABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2133/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** EDILMA ANDREIA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022**.

**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de abril de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2134/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ELIENE CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021**.

**PERÍODO DE GOZO:** 25 de abril a 24 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2135/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** FAGNER SOARES CARDOSO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 04 de abril a 03 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2136/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** FABIANE DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF INSTRUMENTADOR CIRURGICO, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 20 de abril a 19 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2137/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** FABIO SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2138/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** GORETH LOPES BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de abril de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2139/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** GILVANETE ALVES ROCHA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2140/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** GESSIANE DE JESUS VIANA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 20 de maio a 29 de junho de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2141/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** GRAZIELLA RODRIGUES SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 15 de abril a 14 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2142/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** HITALLA KAROLINE MORAIS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2143/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** IVALDO ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2144/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** IZAURENE DA SILVA MELO, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENF, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2145/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** IRACILENE GOMES CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2146/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** IRANILDES SILVA FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2019/2020.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2147/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** IVANETE RODRIGUES XAVIER, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2148/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** IVANILDE DE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2149/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** IVANILZA DE MELO MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2150/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JONILDO MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2016/2017.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2154/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JANE MARY PINTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2151/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JANETE COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2019/2020.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2152/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JOSMAR CHAVES CRUZ, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2153/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JOAS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 18 de abril a 17 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2155/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JULIE ANNE GOMES REIS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2018/2019.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 16 de maio e de 17 a 31 de outubro de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2156/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2019/2020.

**PERÍODO DE GOZO:** 23 de maio a 06 de junho e de 29 de agosto a 12 de setembro de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2157/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JOANA GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.  
*Jose Nilton de Medeiros*  
 Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2158/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** JEISIMIELLY DOURADO SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 16 de maio a 14 de junho de 2022.  
*Jose Nilton de Medeiros*  
 Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2159/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** JOSE CANDIDO VERAS SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 18 de abril a 02 de maio e de 04 a 18 de julho de 2022.

*JOSE NILTON DE MEDEIROS*  
 Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2160/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** JUNIO ALMEIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 10 de abril a 09 de maio de 2022.  
*Jose Nilton de Medeiros*  
 Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2161/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** LAURILENE LOPES BARROS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2016/2017.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.  
*Jose Nilton de Medeiros*  
 Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2162/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** LAURILEUDA AGUIAR BORGES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.  
*Jose Nilton de Medeiros*  
 Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2163/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** LIA SELMA DE ALFAIA MANSUR, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.  
*Jose Nilton de Medeiros*  
 Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2164/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** LUCIANA LUZ DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.  
*Jose Nilton de Medeiros*  
 Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2165/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** LAILA ROSSANA NEVES FONSECA, Concursado(a) no cargo de EDUCADOR FISICO, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 18 de abril a 02 de maio e de 09 a 23 de maio de 2022.  
*Jose Nilton de Medeiros*  
 Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2166/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** LEONARDO SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.  
*Jose Nilton de Medeiros*  
 Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2167/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** MARLUCE DA SILVA FREITAS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 16 a 30 de maio e de 16 a 26 de setembro de 2022.  
*Jose Nilton de Medeiros*  
 Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 2168/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** MANOEL LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.  
*Jose Nilton de Medeiros*  
 Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2169/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARIA DEUSIMAR GRACILIANO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2170/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARIA IRANILCE DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.**PERÍODO DE GOZO:** 09 a 23 de maio e de 01 a 15 de julho de 2022.*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2171/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARIA ONEIDE RODRIGUES S VACONCELO, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENF, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2173/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARIA DILMA DOS SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.**PERÍODO DE GOZO:** 16 de maio a 16 de junho de 2022.*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2174/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARCILENE PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** 04 de maio a 02 de junho de 2022.*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2175/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARIA ALCIONE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2176/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MACLEAAN DA SILVA CAMPELO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2177/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MAYANA VIANA LIMA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.**PERÍODO DE GOZO:** 14 de março a 02 de abril de 2022.*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2178/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MAURILEY SOARES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2179/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARIA CELIA MOREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.**PERÍODO DE GOZO:** 05 a 19 de maio e de 20 de outubro a 03 de novembro de 2022.*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2180/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARIA DO CARMO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2182/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARIA DULCE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2183/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARIA JOANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

**PERÍODO DE GOZO:** 16 a 30 de maio e de 26 de setembro a 10 de outubro de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2184/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2185/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARIA APARECIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2186/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARIA AMELIA FERREIRA LOPES CAMARGO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2187/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARIA RAIMUNDA LIMA MORAES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 16 de março a 14 de abril de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2188/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARIZELIA BRIUTO DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

**PERÍODO DE GOZO:** 11 de abril a 10 de maio de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2204/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARIA TEREZINHA PINHEIRO SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 31 de março a 29 de abril de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2205/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARCOS ANTONIO PAULINO COELHO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

**PERÍODO DE GOZO:** 04 de abril a 03 de maio de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2206/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARIA DOS SANTOS SOUSA SILVA RIEGO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

**PERÍODO DE GOZO:** 04 de abril a 03 de maio de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2207/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MECENAS MAGNO DA CRUZ SALES JUNIOR, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

**PERÍODO DE GOZO:** 28 de março a 26 de abril de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2208/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARIA REGINA CEO ANDRADE, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 09 de maio a 07 de junho de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2209/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MACIEL GOMES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2013/2014.

**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de maio de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2210/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** NIÚZA MEIRELES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de maio de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2211/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** OZIEL SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

*JOSE NILTON DE MEDEIROS*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2212/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ONEIDE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 09 de maio a 07 de junho de 2022.

*JOSE NILTON DE MEDEIROS*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2213/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** POLIANA SILVA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 25 de abril a 24 de maio de 2022.

*JOSE NILTON DE MEDEIROS*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2214/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ROEZER BANDEIRA LOGO, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 18 de maio a 16 de junho de 2022.

*JOSE NILTON DE MEDEIROS*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2215/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2019/2020

**PERÍODO DE GOZO:** 04 de abril a 03 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2216/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ROSA MARIA MUNIZ LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

*JOSE NILTON DE MEDEIROS*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2217/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ROZANIA BRASIL SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 15 de maio a 13 de junho de 2022.

*JOSE NILTON DE MEDEIROS*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2218/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ROSENILDA DO SOCORRO MAFRA SETUBAL, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2019/2020.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

*JOSE NILTON DE MEDEIROS*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2219/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** REGINA FERREIRA DE ALMEIDA NETA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

*JOSE NILTON DE MEDEIROS*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2220/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** RONALDO ALVES BERTULINO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

*JOSE NILTON DE MEDEIROS*

Secretário M. de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2221/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** SIMONE DE SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2222/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** SULEIR FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2223/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** SILVANEIA NONATO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

*Jose Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2224/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** SANDRA DE AZEVEDO ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2225/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** TIAGO SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2226/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** TEREZA CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 11 de abril a 10 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2227/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** UEMERSON LEITAO ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2228/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** TELMA DE MATA MELO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2229/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** VALERIA EVELYN DOS SANTOS DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2230/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** WARLES SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE COMUNICAÇÃO., lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2231/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** WALDEYRES PEREIRA DA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de maio de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2232/2022-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** KENIA SOARES DE FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de abril de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2233/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** KATIUCHA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO, Concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 16 de maio e de 29 de agosto a 12 de setembro de 2022.**JOSE NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2172/2022-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARIA DOS SANTOS PIRES COREDEIRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de maio de 2022.**JOSE NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**91B8C192**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2371/2022-SEMAD****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.****CONSIDERANDO:** O Processo de nº 7434/2022, requerimento de Licença Maternidade.**CONSIDERANDO:** O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.**RESOLVE:****Artigo 1º** - Conceder à servidora **JAMIRIS MORAES SOARES**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais matrícula nº 12193, CPF nº 819.792.232-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período de **18.03.2022 a 13.09.2022**, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**CB9FF929**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2372/2022-SEMAD****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.****CONSIDERANDO:**Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7542/2022, firmado pelo servidor **FRANCISCO JULIANO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 021.272.933-04, matrícula nº 52659, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Artes Visuais – Zona Rural – Polo II**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**RESOLVE:****Artigo 1º** - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **FRANCISCO JULIANO DE CARVALHO**, do cargo de **Professor Licenciado em Artes Visuais – Zona Rural – Polo II**, a partir de **28 de março de 2022**.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**FOEC0572**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
EXTRATO AO CONTRATO N.º 165/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.597/2021-PMM,****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO AO CONTRATO N.º 165/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 1.597/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) N.º 004/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 057/2021-CPL objeto: Aquisição de kits de enxoval destinado aos beneficiários atendidos pelo programa de Benefícios Eventuais e Emergenciais da SEASPAC. Empresa: VG DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ, sob nº 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 128.043,50 (cento e vinte e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos), Assinatura 21/03/2022. Vigência: 31/12/2022.

**NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,**

Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**0B8BCFD1**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
EXTRATO AO CONTRATO N.º 016/2022/SEVOP****SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO AO CONTRATO N.º 016/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 13.194/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 033/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços N.º 052/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Trilho TR-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP. Empresa: J M P BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N.º 33.544.457/0001-16; Valor R\$189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA,**  
Secretário de Obras.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**DE37C814

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE, CPF nº 645.118.042-49**  
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**  
Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.  
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: **03/02/2022 a 03/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**7163ED73

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES, CPF nº 824.860.772-00**  
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**  
Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.  
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: **31/01/2022 a 31/01/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**49738E8C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANDERSON ATAIDE FERREIRA, CPF nº 936.498.272-04**  
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**  
Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.  
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **22/02/2022 a 22/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**FDFF9428

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DIEGO FIUZA LIMA, CPF nº 741.477.062-15**  
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**  
Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.  
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: **02/02/2022 a 02/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**52F9A949

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GUSTAVO FERREIRA MIRANDA, CPF nº 031.044.802-65**  
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**  
Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.  
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: **01/02/2022 a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5CB82247

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **INES MIRANDA DE JESUS MELO, CPF nº 425.253.652-91**  
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**  
Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: **02/02/2022 a 02/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**72C79684

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA, CPF nº 017.468.902-07**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **23/02/2022 a 23/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**A23D6655

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CIBELE MOURA DA SILVA, CPF nº 859.337.162-00**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/02/2022 a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9C80B0E6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GLEISON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 800.349.692-68**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/02/2022 a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**2D093EF1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ITAIR VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 843.442.883-20**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **08/02/2022 a 08/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5E17272C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JONH HANS MACEDO DA SILVA, CPF nº 018.153.612-98**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **18/02/2022 a 18/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1A28B84A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

PREFEITURA DE MARABÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LAURIANE CHAVES SILVA**, CPF nº 001.129.202-41

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **11/02/2022 a 11/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**676211BE

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO**, CPF nº 010.320.522-52

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/02/2022 a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**27DAFF85

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF nº 016.634.692-61

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **07/02/2022 a 07/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**833BAFD2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MOACY COSTA LIMA FILHO**, CPF nº 897.058.582-68

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **23/02/2022 a 23/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**D022783A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MOACY COSTA LIMA FILHO**, CPF nº 897.058.582-68

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **23/02/2022 a 23/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2B0590B6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **PABLO PAIXÃO SOUZA**, CPF nº 028.274.182-82

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **16/02/2022 a 16/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**5D164D71

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **PATRICIA BEZERRA MARTINS, CPF nº 018.193.932-08**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **21/02/2022 a 21/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**9A5AB47F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º  
001/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **PAULO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 299.760.492-34**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **25/02/2022 a 25/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**FB30F8E1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º  
001/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **POLIANA ARAUJO SARAIVA, CPF nº 014.925.182-39**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **22/02/2022 a 22/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**9084C269

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º  
001/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SIMONE SILVA CUNHA GOMES, CPF nº 840.555.372-04**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **18/02/2022 a 18/02/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**77FF20EB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º  
001/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA, CPF nº 702.444.072-40**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **25/01/2022 a 25/01/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**CA44C00F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º  
001/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA, CPF nº 702.444.072-40**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**, Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **25/01/2022 a 25/01/2023** observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**8E534580

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo**  
**Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VALDILVA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 831.589.282-72**

**Objeto:** Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**,  
Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

**Recursos:** 12 361 0009 2.130– Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**Vigência:** 16/02/2022 a 16/02/2023 observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**63CA17A3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo**  
**Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VICTORIA KIVIA PEREIRA DE ARAUJO, CPF nº 028.838.622-14**

**Objeto:** Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**,  
Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

**Recursos:** 12 365 0009 2.132– Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**Vigência:** 31/01/2022 a 31/01/2023 observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**291637DA

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º**  
**001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo**  
**Simplificado Edital de n.º 001/2020.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA, CPF nº 549.056.302-82**

**Objeto:** Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I**,  
Remuneração mensal R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

**Recursos:** 12 361 0009 2.130– Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**Vigência:** 16/02/2022 a 16/02/2023 observando o excepcional interesse público.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**B4D9D80C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **AMINADABE BARBOSA ROCHA**, inscrito(a) no CPF nº 455.304.912-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/ 02 /2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**8F560C61

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CALINE DA SILVA NUNES**, inscrito(a) no CPF nº 945.189.982-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/ 02 /2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F0C76EB8

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CELESMAR BEZERRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 029.005.792-28, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/ 02 /2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**0FF1D945

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FABIO BARROS DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº 820.403.972-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/02/2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**B57EA66F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JACQUELINE MARTINS DE SOUZA GOMES**, inscrito(a) no CPF nº **757.415.202-00**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/03/2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5BB637DC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LAIANE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº **015.349.282-19**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/03/2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F03B0846

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LEIDIANE DE CARVALHO LACERDA**, inscrito(a) no CPF nº **730.927.542-04**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/02/2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**3AF65358

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA RUTH LEÃO CALDAS**, inscrito(a) no CPF nº **573617685**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/02/2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**97D35C41

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VALDIANE COSTA DE SANTANA**, inscrito(a) no CPF nº **653.581.712-15**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/03/2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1DC5013D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 033/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;  
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;  
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;  
TITULO ELEITORAL;  
PIS/PASEP;  
CPF;  
RG;  
CTPS;  
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA**

Nome	Classificação
JESSICA VELOSO SANTOS SILVA	84

GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI	85
LAYLA DAMACENA DE SOUSA	86

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA**

Nome	Classificação
ANDRÉ DORTHA DE SOUZA	19

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL**

Nome	Classificação
TAYANNE DE SOUSA ALMEIDA	36

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA**

Nome	Classificação
JAILMA VIEIRA DE OLIVEIRA CORREIA	64
KEULE SILVA DA SILVA	65

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL**

Nome	Classificação
ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	31

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL**

Nome	Classificação
AUDILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOZA	164
TAINAH SOFFA ROCHA	165
VALBENE LIMA MESQUITA DA SILVA DOS SANTOS	166
LENILCE LIMA DE SOUZA CAVALCANTE	167
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	168
FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO	169
CAMILA NUNES MURICI SOARES	170
ERIVAM VERAS DE SOUSA	171
PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JUNIOR	172
NATALIA DAS MERCES MODESTO	173

Marabá (PA), 29 de março de 2022

**UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

Publicado por:  
Alessandro Viana  
Código Identificador:EC269C1D

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Brendon Thavroni Cardoso Teixeira** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 5435585 PC PA** e do **CPF nº 042.634.892-33**, residente e domiciliado(a), **á Rua São Mateus nº 15 – São Felix - Marabá**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:  
Alessandro Viana  
Código Identificador:98B002AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 189/2022/SMSI, Processo Administrativo nº 5.232/2022/PMM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2022/CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS a atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos; Empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.-EPP, CNPJ no 07.151.812/0001-87; Valor R\$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil seiscientos reais), Assinatura 25/03/2022, Vigência: 31/12/2022. Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 182/2022/SMSI, Pregão Presencial nº 030/2021/CEL/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 11.150/2021-CEL/PMM que gerou a Ata de Registro de Preços nº 057/2021/SEVOP/PMM, objeto: fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis e Utensílios para Cozinha, bem como Material de Limpeza), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA inscrita sob o CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 23.183,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e três reais), Assinatura 24/03/2022, Vigência: 31/12/2022.

**JAIR BARATA GUIMARÃES**

Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:  
Alessandro Viana  
Código Identificador:1463D668

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Gelson Pereira Dourado** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 313843432 SSP GO** e do **CPF nº 490.919.131-34**, residente e domiciliado(a), **á Rua Brasil S/N - Capistrano de Abreu - Marabá**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:  
Alessandro Viana  
Código Identificador:73E65851

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.018-SEMAD-PMM**

PROCESSO nº 2021/12.01.012-SEMAD-PMM. CONTRATO nº 2022.01.03.018-SEMAD-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO, CARLOS AUGUSTO ANDRADE DA SILVA, CPF: 690.483.202-91, Valor mensal: R\$ 4.300,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão Nº 635, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de Administração de Marituba-PA, para o funcionamento da Casa de Cultura. Vigência: 24 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Ordenadora de Despesa.

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 189/2022/SMSI, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 5.232/2022/PMM**

**Publicado por:**  
Derick Farias Gonçalves  
**Código Identificador:**5BBC12B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 - TP-PMM-SESAU, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Obra de Construção de Oficina Ortopédica no Município de Marituba/PA, conforme Proposta cadastrada no SISMOB sob o nº 10299.3750001/19-002, habilitada pela Portaria nº 2.749, de 18 de outubro de 2019, do Ministério da Saúde. Decido REVOGAR O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, com amparo legal no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela.

Marituba/PA, 28 de março de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Leonardo Serrão Delgado  
**Código Identificador:**4A2CEFD4

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 55**

**16 DE MARÇO DE 2022**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS, CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022-MDR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o período de chuva em grande intensidade na região do município de Medicilândia/PA e devido às condições precárias das estruturas das pontes e bueiros de parte das vicinais do município, resultando na necessidade de recuperação de parte das obras de artes das vicinais;

**CONSIDERANDO** que em decorrência dos danos verificados em campo pela defesa civil municipal, foram pontes e bueiros danificados devido aos desastres, onde prejudica a trafegabilidade das vicinais atingidas, prejudicando inclusive a situação econômica dessas vicinais em questão devido ao acesso ineficaz;

**CONSIDERANDO** que, conforme apontado no Parecer nº 001/2022 do COMPDEC, verificou-se que no decorrer dos dias 10 a 14 de março houve um volume de chuva muito intenso, causando sérios danos as estradas vicinais e as obras de artes, desastres se enquadram, de acordo com a classificação e codificação brasileira de desastres (COBRADE), nas definições chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-se favorável à declaração de situação de emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município, em virtude dos desastres classificados e codificados como: desastres relacionados a chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.

**Parágrafo Único.** A situação de emergência, nos termos do Art. 5, §3º Portaria nº 260/2022-MDR, caracteriza-se em decorrência dos desastres ocorridos no município de Medicilândia, de natureza material e ambiental que acarretaram prejuízo econômico vez que inviabiliza o escoamento da produção cacaujeira da zona rural para a cidade, engessando a economia local, assim como acarreta prejuízos sociais, vez que os danos também impossibilitam que a população da zona rural sejam atendidas com serviços públicos essenciais como saúde e transporte escolar, e a população de áreas urbanas alagadiças tem seus terrenos e casas invadidos pela elevação da água, necessitando de apoio do poder público para subsistência, com moradia, alimentação, saúde e etc. De acordo com o parecer da COMPDEC, estima-se que aproximadamente 318 famílias são atingidas direta ou indiretamente pelos desastres.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMPDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

– penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2022.

**JULIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal

\* Republicado no Diário Oficial do Município de Medicilândia – FAMEP, para correções formais.

**Publicado por:**  
Fabiana de Castro Feiteiro Santos  
**Código Identificador:**7A82A356

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO**  
**DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Moju torna público que o Pregão Eletrônico 202109020013 – PE/CPL/PMM com abertura no dia 29/03/2022, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA E AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA LEISHMANIOSE VISCERAL E DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FRACASSADOS, foi declarada DESERTA, por não interesse de participação dos licitantes.

**LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto  
**Código Identificador:**1B2D337F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 42, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às atividades inerentes ao Departamento de Iluminação Pública do município de Mojuí dos Campos;

**CONSIDERANDO** que a iluminação pública é serviço essencial do município, não podendo ser interrompido ou suspenso por ausência de direção ou comando;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 20/2022, da Procuradoria Jurídica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor efetivo **DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 5296859 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, DAS 202.3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, responsável pelo **Departamento de Iluminação Pública**, em conformidade com o artigo 2º, inciso II, alínea 'e.4', da Lei nº 001, de 15 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** O servidor nomeado receberá a remuneração do cargo de origem, acrescida de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo comissionado, enquanto perdurar o cargo comissionado, nos termos do artigo 169, da Lei nº 055, de 26 de outubro de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**  
Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**  
Naína Moura Guimarães  
**Código Identificador:**CE6704D8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 44, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHORA KÁTIA CRISTINA DE FREITAS AGUIAR, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora **KÁTIA CRISTINA DE FREITAS AGUIAR**, brasileira, portadora do RG nº 5948434 PC/PA, para exercer, o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de março de 2022.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**  
Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**  
Naína Moura Guimarães  
**Código Identificador:**F95A2100

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA N.º 130/2022**

**PORTARIA N.º 130/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando, o pedido através do Memorando nº 240/2022-SEMEC, no qual solicita a concessão de suprimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Suprimento de Fundos, a **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, portadora do RG Nº 3727870 PC/PA e CPF: 195.114.852-53, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, conta nº **7.973-1**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3401** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **12.122.0024 2.123** - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **3.3.90.30-00** material de

consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **29 de abril de 2022**, para devida prestação de conta.

**Art. 2º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 29 de março de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**62EEC06F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 131/2022**

**PORTARIA Nº 131/2022**

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;**

**Considerando** a solicitação de dispensa da servidora municipal ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, através do Ofício nº 011/2022 de 28 de março de 2022, registrado no Livro 08, Folhas 17, no qual solicita a Licença Para Atividades Sindical;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Licença para Atividade Sindical pelo período de 04 (quatro) anos a Servidora Pública Municipal **ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula nº 012282-3, devendo a referida servidora ficar à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Monte Alegre – SSPMMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria produzirá efeito retroativo a **10 de julho de 2021**, data em que a mesma deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de março de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**D57249AE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 0112/22/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO 20/2021-SRP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.480,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** 15 DE MARÇO DE 2022 A 20 DE MAIO DE 2022

**CONTRATADA(O):** **R.C.RIBEIRO EIRELI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**57256F02

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SRP**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATADOS PARA REFORMA E CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data da Abertura: 11/04/2022 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.**

**SCHEILA LUIZA LAVALL**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**FBCED6F6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 0114/22/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO 23/2021-SRP

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.010,00 (CINCO MIL E DEZ REAIS)

**VIGÊNCIA:** 16 DE MARÇO DE 2022 A 27 DE MAIO DE 2022

**CONTRATADA(O):** **RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**06CF912A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 0115/22/2022**  
**ORIGEM:** PREGÃO 23/2021-SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.238,68 (DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 16 DE MARÇO DE 2022 A 27 DE MAIO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**07A1BC05

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato 2503002/2021/PMNP  
**Modalidade:** Dispensa 005/2021  
**Locatário:** Município de Novo Progresso (Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso).  
**Locadora:** Joana Maria Baima da Rocha.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de um imóvel residencial urbano, para fins de abrigar pacientes que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas mesmas condições originariamente pactuadas, e reajuste do valor mensal da locação, no percentual de 10,8% (dez vírgula oito por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.  
**Valor Mensal Reajustado:** R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais).  
**Vigência:** 26/03/2022 à 25/03/2023.  
**Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, e do art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Tomàs dos Santos  
**Código Identificador:**9DA4C95E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 0116/22/2022**  
**ORIGEM:** PREGÃO 32/2021-SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.540,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 16 DE MARÇO DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**311836D8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 0117/22/2022**  
**ORIGEM:** PREGÃO 19/2021-SRP  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 223,36 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 16 DE MARÇO DE 2022 A 02 DE JUNHO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** ARIES TRANSPORTES LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**3ED37780

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PE 19-2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 0118/22/2022**  
**ORIGEM:** PREGÃO 19/2021-SRP  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 16 DE MARÇO DE 2022 A 02 DE JUNHO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** VIACÃO OURO E PRATA S/A  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**5C75195D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 0120/22/2022**  
**ORIGEM:** PREGÃO 00003/22-SRP  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.172.170,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 16 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**F30A44EF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PE 03.2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 0119/22/2022**  
**ORIGEM:** PREGÃO 00003/22-SRP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.651,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 16 DE MARÇO DE 2022 A 01 DE AGOSTO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** **FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**039A6BED

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE.20/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0058/2022  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 20/2021-SRP  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.769,36 (MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 23 DE FEVEREIRO DE 2022 A 04 DE ABRIL DE 2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**CONTRATADA(O):** **ODAIR J. DA SILVA ME**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**9ABA8BFC

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATOS - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 9/2021-034PMNR**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220001**  
 Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR  
 Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.978,54 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 38.238,54 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).  
 Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio  
 CNPJ: 05.641.124/0001-70  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 34.626.416/0001-31  
 Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
 Novo Repartimento-PA.

**VALDIR LEMES MACHADO.**  
 Ordenador de Despesas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220004**  
 Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR  
 Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.978,54 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor

total de R\$ 38.238,54 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).  
 Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio  
 CNPJ: 05.641.124/0001-70  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Administração  
 CNPJ: 34.626.416/0001-31  
 Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
 Novo Repartimento-PA.

**VALDIR LEMES MACHADO.**  
 Ordenador de Despesas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220005**  
 Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR  
 Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.202,67 (cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 61.382,67 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).  
 CNPJ: 05.641.124/0001-70  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Agricultura  
 CNPJ: 34.626.416/0001-31  
 Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
 Novo Repartimento-PA, 09 de Fevereiro de 2022.

**VALDIR LEMES MACHADO.**  
 Ordenador de Despesas:

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220008**  
 Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR  
 Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.963,43 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 59.695,43 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).  
 Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.  
 CNPJ: 05.641.124/0001-70  
 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente  
 CNPJ: 16.738.561/0001-22  
 Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
 Novo Repartimento-PA.

**AELSON DE SOUSA DA SILVA.**  
 Ordenador de Despesas:

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220011**  
 Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR  
 Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 41.720,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 282.580,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).  
 Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.  
 CNPJ: 05.641.124/0001-70  
 Contratante: **FUNDEB**  
 CNPJ: 30.666.027/0001-89  
 Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
 Novo Repartimento-PA.

**ELENILTON DA CRUZ ARAUJO.**  
 Ordenador de Despesas:

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220013**  
 Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 25.106,05 (vinte e cinco mil, cento e seis reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 206.146,05 (duzentos e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.  
CNPJ: 05.641.124/0001-70  
Contratante: Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 09.555.113/0001-28  
Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
Novo Repartimento-PA.

**ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.**

Ordenador de Despesas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220041**

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.160,09 (um mil, cento e sessenta reais e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.360,09 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais e nove centavos).

CNPJ: 05.641.124/0001-70  
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Fazenda  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
Novo Repartimento-PA.

**VALDIR LEMES MACHADO.**

Ordenador de Despesas:

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220042**

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 14.558,51 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 98.928,61 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.  
CNPJ: 05.641.124/0001-70  
Contratante: FMDCA  
CNPJ: 31.998.978/0001-18  
Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
Novo Repartimento-PA.

**ARINEIDE SILVA RIBEIRO**

Ordenador de Despesas:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAA SOCIAL**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220044**

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 48.616,28 (quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 323.807,03 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e sete reais e três centavos).

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.  
CNPJ: 05.641.124/0001-70  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 09.555.115/0001-17,  
Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
Novo Repartimento-PA.

**ARINEIDE SILVA RIBEIRO**

Ordenador de Despesas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220048**

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 376.680,14 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.480.760,14 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e sessenta reais e quatorze centavos).

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.  
CNPJ: 05.641.124/0001-70  
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Infraestrutura  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
Novo Repartimento-PA.

**VALDIR LEMES MACHADO.**

Ordenador de Despesas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220085**

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.376,25 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 30.216,25 (trinta mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

CNPJ: 05.641.124/0001-70  
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Cultura  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
Novo Repartimento-PA.

**VALDIR LEMES MACHADO.**

Ordenador de Despesas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220334**

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.724,49 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 61.356,89 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.  
CNPJ: 05.641.124/0001-70  
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Pesca  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
Novo Repartimento-PA.

**VALDIR LEMES MACHADO.**

Ordenador de Despesas:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220457**

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 190.329,99 (cento e noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.700.729,99 (um milhão, setecentos mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.  
CNPJ: 05.641.124/0001-70  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 09.555.110/0001-94  
Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.  
Novo Repartimento-PA.

**ALINE BARROS SULZBACH.**

Ordenador de Despesas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220500**

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.310,10 (um mil, trezentos e dez reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.510,10(dezenove mil, quinhentos e dez reais e dez centavos).

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio

CNPJ: 05.641.124/0001-70

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Planejamento

CNPJ: 34.626.416/0001-31

Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

**VALDIR LEMES MACHADO.**

Ordenador de Despesas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220507**

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.712,29 (sete mil, setecentos e doze reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 61.392,29(sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio

CNPJ: 05.641.124/0001-70

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Esporte e Juventude

CNPJ: 34.626.416/0001-31

Vigência: 14.03.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA.

**VALDIR LEMES MACHADO.**

Ordenador de Despesas:

**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

**Código Identificador:**9730FE48**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213979  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-011****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213979**

Processo: Pregão Presencial nº 9/2021-011

**Assunto:**O Município de Novo Repartimento através do **Fundo Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20213979. Publicada no FAMEP, na data do dia 25 de fevereiro de 2022, Edição nº 2959.

Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 31.03.2022 a 31.05.2022.

Novo Repartimento-PA,

**ALINE BARROS SULZBACH**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

**Código Identificador:**9808EB31**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022 - MARIA LUCIA  
MORAES DA SILVA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 120/2022**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O)**.....: **MARIA LUCIA MORAES DA SILVA****OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 24.150,36 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: **50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.162 - MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.****VIGÊNCIA**.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de janeiro de 2022**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

**Código Identificador:**35ABC880**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 - MARIA SELMA  
LOPES DA CONCEIÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 121/2022**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O)**.....: **MARIA SELMA LOPES DA CONCEIÇÃO****OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 24.150,36 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: **50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 - MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.****VIGÊNCIA**.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de janeiro de 2022**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

**Código Identificador:**9CDEB51F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022 - MARIEL VIANA  
BRITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 122/2022

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: MARIEL VIANA BRITO

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VIGIA** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: **50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.162 – MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA**.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**7DF521AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022 - MARILENE SOUZA  
LIMA VELOZO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 123/2022

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: MARILENE SOUZA LIMA VELOZO

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: **50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA**.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**B1FD43A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022 - MARINEIDE LEAL  
DE SOUSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 124/2022

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: MARINEIDE LEAL DE SOUSA

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: **50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.171 – MANUT. DO ATEND. AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA**.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**D3D933DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022 - MARLENE ALVES  
CARRIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 125/2022

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: MARLENE ALVES CARRIAS

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 27.156,84 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: **50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.162 – MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA**.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**F209ECB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022 - MARLIANE DE  
ALMEIDA MENDES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 126/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARLIANE DE ALMEIDA MENDES

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.2.150 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**1937E30D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 - MAYCOM CRUZ  
RODRIGUES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 127/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAYCOM CRUZ RODRIGUES

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA VEÍCULO LEVE** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.162 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**FCB48E56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022 - MELISSA BARROS  
ZAIDAN**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 128/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MELISSA BARROS ZAIDAN

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 27.156,84 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.171 – MANUT. DO ATEND. AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**2A7C5F0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022 - MELQUESEDECK  
BORGES MENDONÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 129/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** MELQUESEDECK BORGES MENDONÇA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 27.156,84 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.171 – MANUT. DO ATEND.

**AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA.....:** 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**806CF97C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022 - MILLENA PONTES  
MOTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 130/2022

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** MILLENA PONTES MOTA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 24.150,36 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 - MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**71F65807

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 - MILLENA  
SILVEIRA DE CARVALHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 131/2022

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** MILLENA SILVEIRA DE CARVALHO

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.171 - MANUT. DO ATEND. AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**A9BB8C5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022 - MIRIAM PRATES  
DO VALE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 132/2022

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** MIRIAM PRATES DO VALE

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 24.150,36 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.162 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**E54D03D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022 - MONICA DOS  
SANTOS VIANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 133/2022

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** MONICA DOS SANTOS VIANA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 24.150,36 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**E8DA7B6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022 - MONICE LAGO DE  
SOUZA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 134/2022

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** MONICE LAGO DE SOUZA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 27.156,84 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.175 – CRIAÇÃO E MANUT. DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ATEND. COVID, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**2E008D48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-008,  
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-  
042SMSS.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVO REPARTIMENTO-PA  
Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-008, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2021-042SMSS.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA E  
SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E SANAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.Prazo de  
Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE, CNPJ: 09.555.110/0001-94. Fornecedores:A C  
COMERCIOATACADISTADEMEDICAMENTOSEIRELI,  
CNPJ:38.084.429/0001-87, com o valor total de R\$ 2.278.089,75,A.  
M. B. FARMACEUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO**

**LTDA,CNPJ: 04.508.780/0001-36, com o valor total de R\$ 117.111,00,ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME,CNPJ:21.581.445/0001-82, com o valor total de R\$1.465.472,82, AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ:10.869.890/0001-26,com o valor total de R\$364.505,00, BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.437.725/0001-35,com o valor total de R\$ 105.447,50, BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,CNPJ: 04.439.126/0001-18, com o valor total de R\$ 1.713.352,40,CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 13.056.315/0001-00, com o valor total de R\$ 168.616,00, D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor total de R\$ 673.230,00, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA,CNPJ:27.117.540/0001-06,com o valor total de R\$1.088.661,39,DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ: 03.460.198/001-84,com o valor total de R\$ 1.387.882,00, DROGAFONTE LTDA,CNPJ: 08.778.201/0001-26,com o valor total de R\$283.155,00, PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,CNPJ:30.571.825/0001-27, com o valor total de R\$ 1.686.845,97, PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI,CNPJ:22.351.840/0001-31, com o valor total de R\$ 1.133.764,89, Novo Repartimento – PA, 29 de março de 2022,**

Ordenador de Despesas,  
**ALINE BARROS SULZBACH,**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**10C37F42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022 - NAIANNI SOUSA  
SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 135/2022

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** NAIANNI SOUSA SILVA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 24.150,36 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.162 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**9E845A76

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 284-2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **IURI COSTA SOUZA**, para exercer o cargo de Diretor de Fomento, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de março de 2022

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**5617DA7A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 294-2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **IVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Diretor de Esporte, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de março de 2022

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**D7F9C9AA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 305-2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LUIS EDUARDO SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de Diretor de Administração de Frigorífico Municipal, de provimento em comissão,

deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de março de 2022

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**C3023964

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 309-2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Senhor **HÉLIO DA SILVA PEREIRA**, do cargo de Diretor de Gestão, Fiscalização e Licenciamento Ambiental, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 627/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de março de 2022.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**5D96E076

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 311-2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2022, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 804/A/2022, de 23 de março de 2022 a Senhora **IVINE SOARES DA SILVA**, do cargo de Assessora Jurídico DAS - 5, vinculada à Procuradoria Geral do Município, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 100/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de março de 2022.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**2D4D52A8

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 312-2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **JAIANE BARRETO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial – DAS 02, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de março de 2022.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**F7C45131

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 317-2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **MADSON LOPES FRANCO**, para exercer o cargo de Diretor de Abastecimento, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de março de 2022.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**72B7F62C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 490-2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 111/2021, de 08 de janeiro de 2021, que designou o servidor **RUI GUILHERME DOS PASSOS ALVARENGA**, matrícula nº 6480, para exercer o cargo de Coordenador do Cadastro Único do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, nos termos do requerimento protocolado sob nº 859/2022, de 28 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de março de 2022.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**6E4FDF34

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº. 386/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº. 386/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **05(cinco) diária**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*08 A 12/03/2022 024 BELÉM*

**OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEICULO A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRE RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**0CC6D908

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº. 394/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº. 394/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSEFA LEONARDA DA CONCEIÇÃO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

23 A 24/03/2022 025 TUCURUI

**OBJETIVO DA VIAGEM:** A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGS.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6990-0, inscrição no CPF nº. 259.155.428-59.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2022.****ANDRE RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**A371AE34**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA N° 395/2022-PMP/GP****PORTARIA N° 395/2022-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, 01(uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ELENICE OLIVEIRA DA COSTA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

23 A 24/03/2022 026 TUCURUI

**OBJETIVO DA VIAGEM:** A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGS.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3112-0, inscrição no CPF nº. 430.718.802-00.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2022.****ANDRE RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**9B8914FE**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA N° 450/2022-PMP/GP****PORTARIA N° 450/2022-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, 01(uma)diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDINALDO PEREIRA DA SILVA**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:** 24 a 25/03/2022 030 ALTAMIRA**OBJETIVO DA VIAGEM:** PARTICIPAR DA 1º CONFERENCIA DE AÇÕES DA DEFESA CIVIL DO CONSÓRCIO BELO MONTE.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9095-0, inscrição no CPF nº. 654.648.182-00.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2022.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**FEF502B7**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA N° 451/2022-PMP/GP****PORTARIA N° 451/2022-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, 01(uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA MOURA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:** 24 a 25/03/2022 027 ALTAMIRA**OBJETIVO DA VIAGEM:** PARTICIPAR DA 1º CONFERENCIA DE AÇÕES DA DEFESA CIVIL DO CONSÓRCIO BELO MONTE.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7959-0, inscrição no CPF nº. 737.129.812-87.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**3854057A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 452/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 452/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DIONE ROCHA NASCIMENTO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **OPERADOR DE EQUIPE DE SONORIZAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO:** Nº **CONTROLE DESTINO:** 24 a 25/03/2022 028 **ALTAMIRA**

**OBJETIVO DA VIAGEM:** PARTICIPAR DA 1º CONFERENCIA DE AÇÕES DA DEFESA CIVIL DO CONSÓRCIO BELO MONTE.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5928-9, inscrição no CPF nº. 894.957.212-53.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**AF460232

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº. 566/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº. 566/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **02(duas) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (trezentos reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO:** Nº **CONTROLE DESTINO:**

23 a 24/03/2022 029 **TUCURUI**

**OBJETIVO DA VIAGEM:** CONDUZIR VEICULO A SERVIÇO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**8E95F391

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CME Nº 004 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 29 de março de 2022, (Parecer nº 002/2022 CME/PACAJÁ e Processo nº 2021/009 – CME/PACAJÁ).

**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**EMENTA:** Dispõe sobre o REFERENCIAL CURRICULAR DE PACAJÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

**Art. 1º** Fica aprovado o REFERENCIAL CURRICULAR DE PACAJÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, nos termos do Parecer nº 002/2022 – CME/CEB.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pacajá (PA), 29 de março de 2022.

**ELISÂNGELA CAETANO ROCHA**

Presidente do CMEP

Port. Nº 028/2020

**Publicado por:**  
Robson Gomes Cunha  
**Código Identificador:**3D47931A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 388/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 388/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DIODO MACEDO FREITAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **VIGIA**, lotada na **FME**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO:** Nº **CONTROLE DESTINO:**

15 A 16/03/2022 041 **TUCURUI**

**OBJETIVO DA VIAGEM:** RESOLVER DEMANDAS DA EMEF ANTONIO GERALDO.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.741625-3, inscrição no CPF nº. 876.608.222-68.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**A63EF744

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 390/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 390/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias,** no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANTONIO MARCOS DE SOUZA VERAS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*15 A 18/03/2022 042 ALTAMIRA*

**OBJETIVO DA VIAGEM:** VIAGEM PARA PARTICIPAR DO WORKSHOP DE ADESAO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE SISTEMA DE CULTURA.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009597-8, inscrição no CPF nº. 003.875.342-10

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**8C3A62F3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 437/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 437/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diárias,** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCIANA DA COSTA E SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R,** lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*23 a 24/03/2022 043 BELÉM*

**OBJETIVO DA VIAGEM:** VIAGEM PARA PARTICIPAR DE UMA SESSÃO ESPECIAL NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO A SEDUC.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.727856-0, inscrição no CPF nº. 658.535.553-91

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**25BB6E62

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 438/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 438/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diárias,** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ROSALIA DO SOCORRO MOURA BATISTA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R,** lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*23 a 24/03/2022 044 BELÉM*

**OBJETIVO DA VIAGEM:** VIAGEM PARA PARTICIPAR DE UMA SESSÃO ESPECIAL NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO A SEDUC.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6404-5, inscrição no CPF nº. 005.252.742-51

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**C0744969**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 453/2022-PMP/GP****PORTARIA Nº 453/2022-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FME**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO: 24 a 25/03/2022 028 ALTAMIRA***OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA ABRIR CONTA BANCÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA 10 DE MAIO EM TUCURUI.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.714488-1, inscrição no CPF nº. 728.184.842-00**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2022.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**C7102447**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 454/2022-PMP/GP****PORTARIA Nº 454/2022-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARCILENE LAURINDO DANTAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/U**, lotada na **FME**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO: 24 a 25/03/2022 046 TUCURUI***OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA ABRIR CONTA BANCÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA 10 DE MAIO EM TUCURUI.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.728212-5, inscrição no CPF nº. 338.924.152-34**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2022.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**348C89BA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 391/2022-PMP/GP****PORTARIA Nº 391/2022-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MICHEL JOSÉ DE SOUZA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:****15 a 18/03/2022 147 ALTAMIRA***OBJETIVO DA VIAGEM: OFICINA COM OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (SUS) DA REGIÃO XINGU.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.5567-4, inscrição no CPF nº. 729.965.282-04**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2022.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**20AFC3B7**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 392/2022-PMP/GP****PORTARIA Nº 392/2022-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANGELA AZEVEDO SOUZA NORONHA**,

servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**  
15 a 18/03/2022 148 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: RETOMADA DO FORUM PERINATAL DA REGIÃO XINGU.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.8387-2, inscrição no CPF nº. 031.910.805-89

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**E803582C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 393/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 393/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (sete centos vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). RAQUEL GONÇALVES DE FREITAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**  
15 A 18/03/2022 149 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: OFICINA COM OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (SUS) DA REGIÃO XINGU.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.736-0, inscrição no CPF nº. 687.975.592-53

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**BCDF1FA7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 399/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 399/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

21 A 27/03/2022 156 TUCURUI

**OBEJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3790-0, inscrição no CPF nº. 716.062.462-91.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**8EBCA70C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 400/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 400/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

21 A 27/03/2022 164 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DO TFD PARA FAZER EMODIALISE.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**87105570

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 401/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 401/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CLAUDIO MELO DA CONCEIÇÃO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **GERENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO: 23 A 24/03/2022 166 ALTAMIRA**

*OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR INSUMOS (INCETICIDA E LARVICIDA), PARA O COMBATE AO AEDES AEGYPTI E IMPLANTAÇÃO DE OVITRANPAS NO MUNICIPIO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3303-4, inscrição no CPF nº. 921.763.215-53.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**2892C832

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 402/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 402/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

**21 A 26/03/2022 153 TUCURUI**

*OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**40C35855

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº. 403/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº. 403/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

**21 A 26/03/2022 154 TUCURUI**

*OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRE RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**F3127CDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 404/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 404/2022-PMP/GP**

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIDIA LIMA DA SILVA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**  
21 A 26/03/2022 159 TUCURUI

**OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BASA**, Agência 130, conta corrente nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**D4E44693

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 405/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 405/2022-PMP/GP**

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**  
21 A 26/03/2022 160 TUCURUI

**OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BASA**, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**95062A7D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 406/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 406/2022-PMP/GP**

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **05(cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

21 A 26/03/2022 152 TUCURUI  
**OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BRADESCO**, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**CE13AE9B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 407/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 407/2022-PMP/GP**

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

21 A 26/03/2022 151 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior  
Código Identificador:ACD03B8D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N° 408/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 408/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). **ALEX GOMES DE OLIVEIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

21 A 26/03/2022 155 TUCURUI

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:A2FB3E14

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N° 409/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 409/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

21 A 26/03/2022 157 TUCURUI

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:013E6AB8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N° 410/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 410/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

21 A 26/03/2022 161 TUCURUI

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.**

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**46003CCD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 411/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 411/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALAN GONÇALVES MACIEL**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

21 A 26/03/2022 163 TUCURUI

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**7ACCC99B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 412/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 412/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

21 A 26/03/2022 165 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DO TFD PARA FAZER EMODIALISE.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta corrente nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**E0163868

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 413/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 413/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00**(novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

21 A 26/03/2022 162 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**632D83FF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 414/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 414/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

21 A 26/03/2022 158 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**8102A52B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº415/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº415/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

23 A 24/03/2022 172 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AS AMOSTRAS DO PROGRAMA SISAGUA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**E315EC5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 417/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 417/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JORDANIO OLIVEIRA SANTOS**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

24 A 25/03/2022 168 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta POUPANÇA nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**81FBC2BE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 418/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 418/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 06 (seis) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 1.080,00** (hum mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). NILTON DE SOUZA LOPES**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

23 a 29/03/2022 167 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta poupança nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**DE7B30B5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 419/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 419/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*23 A 24/03/2022 169 ALTAMIRA*

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**B1F26996

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 447/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 447/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*29/03 a 01/04/2022 170 ALTAMIRA*

**OBJETIVO DA VIAGEM: treinamento sobre os programa VISAMB(VISAGUA E VIGISOLO).**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**49688C18

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 448/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 448/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*29/03 a 01/04/2022 173 ALTAMIRA*

**OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO SOBRE SUPERVISÃO DOS PROGRAMAS DA VISAMB (VIGIAGUA E VIGISOLO).**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**Secretária de Administração  
Decreto 01/2021**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**0FCA6737**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 449/2022-PMP/GP****PORTARIA Nº 449/2022-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). HELIA LIMA SILVA**, servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

29/03 a 01/04/2022 171 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO SOBRE SUPERVISÃO DOS PROGRAMAS DA VISAMB (VIGIAGUA E VIGISOLO).****Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5888-6, inscrição no CPF nº. 804.952.652-68.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2022.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**Secretária de Administração  
Decreto 01/2021**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**91C83843**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 485/2022-PMP/GP****PORTARIA Nº 485/2022-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

30 A 31/03/2022 175 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.****Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**Secretária de Administração  
Decreto 01/2021**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**0D646535**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 486/2022-PMP/GP****PORTARIA Nº 486/2022-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JORDANIO OLIVEIRA SANTOS**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

30 A 31/03/2022 177 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.****Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta POUPANÇA nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**Secretária de Administração  
Decreto 01/2021**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**2FDC1CF8**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 487/2022-PMP/GP****PORTARIA Nº 487/2022-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

28 A 29/03/2022 174 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**C4673CFC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 488/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 488/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JORDANIO OLIVEIRA SANTOS**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

28 A 29/03/2022 176 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta POUPANÇA nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**4E4D9E0F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº. 489/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº. 489/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no valor total de R\$ 900,00(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, servidor (a) EFETIVO no cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

05 A 09/04/2022 178 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: ATUALIZAÇÃO EM AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 162-0, inscrição no CPF nº. 561.398.292-91

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRE RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**CFAAC90A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 490/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 490/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JUNILTON FERREIRA LIMA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

30 A 31/03/2022 179 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMBULÂNCIA PARA TROCA DE PARA- BRISA.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2022.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**2DA67182

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 396/2022-PMP/GP**
**PORTARIA Nº 396/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUCAS SOUZA NOGUEIRA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

18 a 19/03/2022 018 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: levar pacientes com agendamento de consulta médica, na capital do estado.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2556-9, inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2022****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**0AE12B81

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 398/2022-PMP/GP**
**PORTARIA Nº 398/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada na **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

22 a 26/03/2022 019 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: Para Participar De Reunião na secretaria adjunta da SEPLAD-PARA (secretaria de estado e planejamento e administração), e reunião junto ao gabinete do deputado estadual Junior Ferrari, para tratar de assuntos relacionados ao município*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**60BDDD42

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 416/2022-PMP/GP**
**PORTARIA Nº 416/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AMARILDO TORRES MACHADO**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

23 a 24/03/2022 020 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: para juntamente com o prefeito municipal a reunião na secretaria adjunta da SEPLAD-PARA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**394D736A

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 549/2022-PMP/GP**
**PORTARIA Nº 549/2022-PMP/GP**

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AMARILDO TORRES MACHADO**, servidor (a) **COMMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

25 a 27/03/2022 021 BELÉM

**OBJETIVO DA VIAGEM:** para juntamente com o prefeito municipal, participar de reunião junto no gabinete do deputado federal Junior Ferrari, para tratar de assuntos relacionados ao município.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2022**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**B8536BB0

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 251/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

**DECRETO Nº 251/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 29 de março de 2022.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

**"Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de realizar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal, suas diversas e demais órgãos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá, composta pelos seguintes servidores:

**I – Revelino Lopes de Sousa** (Presidente) – **Mat.:** 782409-2 – **CPF:** 834.494.182-20;

**II – Orleando Meneses dos Santos** (Secretário) – **Mat.:** 000913-0 – **CPF:** 859.973.582-91;

**III – Wanderson Alves da Costa** (Membro) – **Mat.:** 002168-7 – **CPF:** 003.247.512-81.

**Parágrafo Único.** A Comissão de que trata o caput deste artigo terá como membros suplentes os seguintes servidores:

**I – Jânio Amaral de Souza** – **CPF:** 869.205.882-34;

**II – André de Oliveira Ribeiro** – **CPF:** 700.093.182-59.

**Art. 2º.** A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar os procedimentos licitatórios, que dependem de técnicos especializados, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculos com a Administração, os quais também a integrarão como membros.

**Art. 2º.** As atividades da Comissão, ora constituída, serão as previstas na Lei nº 8.666/93, reguladora dos procedimentos jurídicos das licitações e dos contratos administrativos pertinentes às obras, serviços, compras, alterações, concessões e locação no âmbito administrativo municipal, centralizada, autárquica ou fundacional.

**Art. 4º.** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá será de 01 (um) ano, conforme previsto no § 4º do art.51 da Lei 8.666/93.

**Art. 5º.** A presidência da Comissão caberá ao Servidor **Revelino Lopes de Sousa**, e a secretaria, ao Servidor **Orleando Meneses dos Santos**.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no **DECRETO Nº 190/2021**, publicado no dia 02 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de PACAJÁ-Pará, 29 de março de 2022.**

**ANDRE RIOS DE REZENDE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**FE1B5A80

**MUNICIPIO DE PACAJA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMP**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022-PMP**. Sendo seu Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VILA MONTES BELOS NO MUNICIPIO DE PACAJA/PA**. Vencedor: **F.S OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.438.420/0001-70**, com o valor total de **R\$ 251.396,72** (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

**ANDRE RIOS DE REZENDE,**

Prefeito Municipal

PACAJÁ - PA, 28 de março de 2022.

**REVELINO LOPES DE SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**E8C6D3A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 446/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 446/2022-PMP/GP**

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

24 A 25/03/2022 014 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: RECURSO PARA O MUNICÍPIO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9928-0, inscrição no CPF nº. 547.538.642-00

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**D3C5F82F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**PORTARIA N° 387/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 387/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado a **Sr. (a). CRISTIANE GONÇALVES DA PAZ NASCIMENTO**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 15 A 18/03/2022 008 ALTAMIRA**

*OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO BÁSICO- OBJETIVANDO REFORÇAR O PAPEL DO AD NOS MUNICIPIOS.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130 conta corrente nº.2329-2, inscrição no CPF nº. 869.651.743-15.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**0EA671D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PORTARIA N° 444/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 444/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ROSIANE MARÇAL DE LIMA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II - GEOGRAFIA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

23 a 25/03/2022 003 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: Para Participação No 26º Congresso Da Pesca Norte Em Belém Do Pará e Assinatura Para Entrega De Motores Rabeta, Parceria Firmada Entre Colônia Z-100 De Pacajá com a SEMMA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2319-5, inscrição no CPF nº. 800.828.402-10.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2022**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**64DB774A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PORTARIA N° 445/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 445/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). RALLISON COSTA ALVES**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

23 a 27/03/2022 004 BELÉM

**OBJETIVO DA VIAGEM:** Para Participação No 26º Congresso Da Pesca Norte Em Belém Do Pará e Assinatura Para Entrega De Motores Rabeta, Parceria Firmada Entre Colônia Z-100 De Pacajá com a SEMMA.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5522-4, inscrição no CPF nº. 006.645.732-74.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2022**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**6F84567A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº 379/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 379/2022-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

10 A 12/03/2022 02 BELÉM

**OBJETIVO DA VIAGEM:** Requerer Informações E Documentos A Portaria Nº 281/2022 Do Estado Do PARÁ, A Respeito Do Sistema SISLAM Para Cadastramento Da SEMMA No Referido Sistema.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.005342-6, inscrição no CPF nº. 994.920.912-91

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**1D8A22B5

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHAMADA PUBLICA: DL/2022.028-FME**

O Fundo Municipal de Educação de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 20/04/2022 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Dispensa de Licitação DL/2022.028-FME, tipo Menor Preço por item com Objeto: Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Palestina do Pará, durante o ano letivo de 2022. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio Administrativo – Rua Magalhães Barata s/n – Centro – Cep: 68.535-000 – Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min. O edital no Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpalestinadopara@hotmail.com](mailto:cplpalestinadopara@hotmail.com).

**ROBERVAL A. RODRIGUES**

Presidente CPL

**Publicado por:**

Roberval Alves Rodrigues

**Código Identificador:**AC133DCD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO: PE – 013/2022-PMPP SRP**

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/2022 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 013/2022-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para eventual locação de uma máquina: escavadeira hidráulica, destinado a suprir as necessidades do Município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpalestinadopara@hotmail.com](mailto:cplpalestinadopara@hotmail.com).

**MAYKON DAVID COSTA FERREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Roberval Alves Rodrigues

**Código Identificador:**F05941C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO: PE – 014/2022-PMPP SRP**

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/2022 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 014/2022-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Tubos de Concreto Armado para atender as necessidades do município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpalestinadopara@hotmail.com](mailto:cplpalestinadopara@hotmail.com).

**MAYKON DAVID COSTA FERREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Roberval Alves Rodrigues

**Código Identificador:**3199E656

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00022, Processo Administrativo nº 73/2021.** O Município de **PARAGOMINAS**, por intermédio da **Secretaria Municipal De Infraestrutura**, Estado do Pará, através de seu Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; **Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Súmulas nº 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal; **Considerando** a Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do ofício nº 191/2022, devidamente apreciada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que se manifestou favoravelmente, através do parecer jurídico nº 170/2022 pela **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 73/2021; **Considerando** não ser mais vantajoso para a administração dar continuidade ao processo, pois para maior vantajosidade econômica para o município, optou pela Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20210018, referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 3/2021-002 do Município de Tucuruí-PA. **Considerando** que o presente ato de revogação está fundamentada nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, sobretudo, nas razões de interesse público, uma vez que a continuidade da referida licitação tornou-se inoportuna e inconveniente para a Administração Pública Municipal; **RESOLVE: I - REVOGAR** o procedimento externo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00022**, Processo Administrativo nº 73/2021, que ter por objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas do Município de Paragominas”**, conforme o que acima se expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se.

Paragominas, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 2022.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** -  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**B0B761A9

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00034, Processo Administrativo nº 98/2021.** O Município de **PARAGOMINAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Estado do Pará, através de seu Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; **Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Súmulas nº 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal; **Considerando** a Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do ofício nº 191/2022, devidamente apreciada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que se manifestou favoravelmente, através do parecer jurídico nº 174/2022 pela **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo Nº 98/2021; **Considerando** não ser mais vantajoso para a Administração dar continuidade ao Processo, pois para maior vantajosidade econômica para o Município, optou pela renovação do processo Atual Pregão Presencial nº 9/2018-00012. **Considerando** que o presente ato de revogação está fundamentada nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, sobretudo, nas razões de interesse público, uma vez que a continuidade da referida licitação tornou-se inoportuna e inconveniente para a Administração Pública Municipal; **RESOLVE: I - REVOGAR** o procedimento externo licitatório realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00034**, Processo Administrativo nº 98/2021, que ter por objeto: **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, tipo encarregado de turma, operador de vibro-acabadora, operador de caminhão basculante, apontador, serventes/auxiliares e serviço de vigilância (vigia), para que possamos dar operacionalidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria**

**Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)”**, conforme o que acima se expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se.

Paragominas, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 2022.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** -  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**BE756B50

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 463/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00090, PMP/RAIZES COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.** **Objeto:** Aquisição de um trator agrícola de esteira, objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, através do Convênio que celebram o Estado do Pará, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Pesca – SEDAP e o Município de Paragominas/PA. Convênio nº11/2021 – SEDAP, Processo nº 2021/513014. Valor global R\$ 1.070.000,00. Vigência: 17/03/2022 a 01/08/2022. Recurso: Convênio nº 11/2021 – SEDAP

. Ordenador de Despesa:  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** -  
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**603BD1E7

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 561/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00062, PMP/ZUCATELLI EMPREENDIMENTOSLTDA.** **Objeto:** Aquisição de veículo diverso (tipo camionete), objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Valor global R\$ 225.600,00. Vigência: 25/03/2022 a 21/09/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** -  
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**AA4D4B3F

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 560/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00092.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 2.933.584,50.

Paragominas/Pa, 25 de Março de 2022.

Ordenador de Despesa:  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**EB47DDB0

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**ATO ADMINISTRATIVO**

Considerando o Ofício 351/2022 – DL de 28 de março de 2022 onde a CPL informa que houve erro no envio dos recursos para a empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI.

Considerando o princípio da autotutela que possibilita à Administração anular os atos ilegais e revogar os inoportunos, a CPL com o intuito de sanear as possíveis falhas no processo, abre prazo para que a empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI apresente dentro de 05(cinco) dias úteis as contrarrazões referentes ao recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA PROJETTA LTDA - ME devidamente protocolado em 27 de janeiro de 2022, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Paragominas, 29 de março de 2022.

**LUCIANA BRITO VIEIRA**

Presidente da CPL Portaria nº 003/2022

**JORGE PASCOA DA SILVA**

Membro Titular - Portaria nº 003/2022

**DIANA MARIA BARATA BORGES**

Membro Titular - Portaria nº 003/2022

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**B08E9AC3

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
OFÍCIO Nº 351/2022 - DL**

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA: N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI  
A/C SR. IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS.

Referente à

CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-00003.

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES/VILAS: CAIP, TIJUCA, TERRA BOA, PEQUIÁ, ORIENTE E CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.**

Em resposta aos Ofícios nº002/2022 de 10 de março de 2022 e 003/2022 de 22 de março de 2022 onde solicita modificação na decisão de inabilitação e retratação por parte da presidente da CPL, informo que:

Houve uma falha no endereço de e-mail onde a empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI foi prejudicada por não haver recebido o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA PROJETTA LTDA - ME no dia 03 de fevereiro de 2022 e o comunicado que continha a notificação em relação a continuidade do processo em 07 de março de 2022, documento que foram encaminhados para o e-mail LICITACAO@N.PRIMESERVICOS.COM.BR e não LICITACAO@NPRIMESERVICOS.COM.BR. Assim a representante da empresa (a sra Raquel) ao tomar conhecimento da publicação da ratificação da autoridade competente ligou para o departamento de licitação e informou a presidente da CPL que não havia recebido nenhuma notificação tampouco o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA PROJETTA LTDA - ME. Na mesma ligação a presidente da CPL informou a representante da empresa que a abertura da sessão somente se daria após a chegada da pessoa credenciada pela empresa recorrente, o qual analisou a inviolabilidade do envelope que continha os envelopes de propostas e acompanhou a abertura do mesmo, juntamente com os vereadores municipais, os senhores JAIRO SANTOS SILVA e ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, conforme consta na Ata de Abertura de Proposta. Confirmando também que na própria ata o representante da empresa recorrente pediu que colocássemos suas ponderações quanto a proposta apresentada pela empresa TSC INFRAESTRUTURA E

CONSTRUÇÕES EIRELI e suas alegações quanto ao não envio do e-mail citado anteriormente, conforme consta nos autos do processo.

Comunico também que após solicitação da empresa recorrente através do ofício nº 02/2022 de 10 de março de 2022 devidamente protocolado sob o número 226 de 10 de março de 2022 as 15h51m, enviamos cópia integral da proposta de preços bem como os recursos e contra recursos através do ofício nº 0294/2022 – DL conforme consta nos autos. No dia 17 de março foi encaminhado o parecer jurídico conforme solicitado através do whatsapp, e o protocolo devidamente anexado ao processo. Desta forma fica claro que a empresa teve sim acesso a documentação em questão.

Considerando ainda o princípio da autotutela que possibilita à Administração anular os atos ilegais e revogar os inoportunos, a CPL com o intuito de sanear as possíveis falhas no processo, abre prazo para que a empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI apresente dentro de 05(cinco) dias úteis as contrarrazões referentes ao recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA PROJETTA LTDA - ME conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Eu, LUCIANA BRITO VIEIRA, venho me redimir em relação ao não envio do e-mail e informo que a não publicação dos atos nos meios formais foi revisto e que já mudamos nossa postura quanto a forma de publicar nossos atos.

Publique-se,

Paragominas, 28 de março de 2022.

**LUCIANA BRITO VIEIRA**

Presidente da CPL Portaria nº 003/2022

**JORGE PASCOA DA SILVA**

Membro Titular - Portaria nº 003/2022

**DIANA MARIA BARATA BORGES**

Membro Titular - Portaria nº 003/2022

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**224C3EFB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
DECRETO Nº 014, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NA ZONA URBANADA MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS (PA)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 81, XIII, da Lei Orgânica de Paragominas(PA) - LOMP,

**CONSIDERANDO** que compete ao Município garantir o direito individual e coletivo à locomoção através de transporte coletivo adequado, mediante tarifa acessível ao usuário, artigos 7º, III, e 179, III da LOMP, e fixar as tarifas dos serviços de transporte coletivo concedidos ou permitidos, art. 12, XIII, da LOMP, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição dos valores praticados desde a última alteração em razão do aumento dos preços dos combustíveis, lubrificantes, peças e serviços para manutenção da frota, dos valores dos salários e de remuneração do pessoal que atuam na atividade;

**CONSIDERANDO** o levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ofício n. 87/2022 – SEPLAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar em R\$ 5,00 (cinco reais) o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros, ônibus, na zona urbana do Município de Paragominas / PA, a partir e inclusive no dia 01 de abril de 2022.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Paragominas e as permissionárias e concessionárias do serviço procederão ampla divulgação dos valores a serem praticados a partir deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 615/2020, de 29 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará**, em 28 de março de 2022.

**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**

Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**E1E07516

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. SIMONE DE CARVALHO BARBOZA, Secretária Municipal Saúde, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-190101, onde se lograram vencedoras as empresas LCB PONTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.763.550/0001-65, com o valor total de R\$ 1.147.559,90 (um milhão e cento e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), C J A PARENTE, inscrita no CNPJ nº 83.646.307/0001-91, com o valor total de R\$ 1.179.353,30 (um milhão e cento e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.351.840/0001-31, com o valor total de R\$ 2.354.677,62 (dois milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) e PPF COM E SEV EIREL, inscrita no CNPJ nº 07.606.575/0001-00, com o valor total de R\$ 2.626.352,15 (dois milhões e seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

Portel/PA, 29 de março de 2022.

**SIMONE DE CARVALHO BARBOZA**

Secretária Municipal

**Publicado por:**  
Michell da Silva Maranhão  
**Código Identificador:**4653B0BE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 1004-2/2022-FME. PROCESSO Nº 009/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma escola em alvenaria com 02 (duas) salas de aula, na Comunidade Teuruçu, Rio Xingu, Setor Alto Xingu para atender a Secretaria Municipal de Educação, no Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: A DA S SOARES EIRELI-ME (CONSTRUTORA DNC) CNPJ: 29.776.380/0001-32, com valor Total de R\$ 329.050,45 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 29 de Março de 2022.

Porto de Moz – PA, 29 de Março de 2022.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**

Prefeito Municipal  
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
Jairo Vieira Duarte Souto  
**Código Identificador:**D7C1E166

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial - SRP nº 9/2021-301102, tipo menor preço por item, abertura dia 08/04/2022, às 09:00h min, horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA/PA.**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaph@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>

Prainha, 29 de março de 2022.

**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria de Fatima da Silva Pires  
**Código Identificador:**FB85DA2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 9/2021-081201**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 9/2021-081201, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.** A revogação está fundamentada no art. 49 da Lei nº 8.666.93 c/c art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02, na Súmula 473 do STF e prevista ainda no item 24.11 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da administração; Considerando ainda que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado; CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, determinando seu encerramento para análise, revisão e (re)lançamento em data oportuna. Demais informações encontram-se à disposição dos na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaph@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>

Prainha, 29 de março de 2022.

**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria de Fatima da Silva Pires  
**Código Identificador:**C6546C0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****ATO AVISA DE LICITAÇÃO**

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial-SRP nº9/2022-140302, tipo menor preço por item, abertura dia 08/04/2022, às 14:00h min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-10 PARA O ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA DE TERRAPLENAGEM, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE EM 68,81KM DE ESTRADAS VICINAIS COM A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE PRAINHA ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 014/2022- SETRAN. , retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitapr@ gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>

Prainha, 29 de março de 2022.

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria de Fatima da Silva Pires  
Código Identificador:4545620D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATORIO Nº. 061/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022**

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **11/04/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA, PARA REPAROS E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER junto aos FUNDOS – FUNDEB e FME,** conforme especificações constantes no Termo de Referência “Anexo I”. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br) e-mail [licitacao@redencao.pa.gov.br](mailto:licitacao@redencao.pa.gov.br); realização no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Redenção – PA, 29 de março de 2022.

**JANAINA SAMPAIO DA CRUZ**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Wilmar Marinho Lima  
Código Identificador:82A78740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATORIO Nº. 069/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022**

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **11/04/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MADEIRA EM GERAL, EM**

**ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br) e-mail [licitacao@redencao.pa.gov.br](mailto:licitacao@redencao.pa.gov.br); realização no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Redenção – PA, 29 de Março de 2022.

**ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Wilmar Marinho Lima  
Código Identificador:346E4272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATORIO Nº. 056/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 011/2022**

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 11/04/2022 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração e de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável, por meio de recursos próprios.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br) e-mail [licitacao@redencao.pa.gov.br](mailto:licitacao@redencao.pa.gov.br);

Redenção – PA, 29 de Março de 2022.

**MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Wilmar Marinho Lima  
Código Identificador:1958E99B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

**CONTRATADAS:**

**OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP,** CNPJ 30.173.227/0001-08. **5º Termo Aditivo ao Contrato 286/2020,** Processo Licitatório nº 097/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2020. **Objeto:** Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Ruas 36, 40 Carlos de F. Borges, Cumaru e Jataí com Drenagem Superficial e Profunda, Calçadas e Sinalização Viária, Referente ao Convênio nº. 884757/2019, que entre si Celebram a União Federal Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional Representado pela Caixa Economica Federal e o Município de Redenção-PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 286/2020 por 90 (Noventa) dias a partir de 27/02/2022 que vencerá em 28/05/2022.

**OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP,** CNPJ 30.173.227/0001-08. **5º Termo Aditivo ao Contrato 287/2020,** Processo Licitatório nº 098/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 013/2020. **Objeto:** Contratação de Empresa para a Pavimentação Asfáltica em Cbuq na Rua 21 de Abril, com Drenagem Superficial e Profunda, Calçadas e Sinalização Viária, Referente ao Convênio nº. 889434/2019, que entre si Celebram a União Federal Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional Representado pela Caixa Economica Federal e o Município de Redenção-PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo

de vigência do contrato nº 287/2020 por 90 (Noventa) dias a partir de 28/02/2022 que vencerá em 29/05/2022.

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Vera Lucia A. Taborda  
**Código Identificador:**CA831815

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 101/2022 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA Nº 101/2022 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE MARÇO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N° de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**

O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **DIVINA LUCIA DE FÁTIMA**, para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 29/03/2022, conforme encaminhamento em anexo.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e Nove dias do mês de março de 2022.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**71E659A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 102/2022 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA Nº 102/2022 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE MARÇO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor: **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS** no valor de R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais), Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista.

O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ**, no dia 15/03/2022 ao dia 18/03/2022, conforme portaria Nº 089 do dia 15/03/2022.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e nove do mês de março de 2022.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**0FC78D91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 103/2022 RIO MARIA – PARÁ, 29 MARÇO DE 2022**

PORTARIA Nº 103/2022 RIO MARIA – PARÁ, 29 MARÇO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, sob o N° de Matrícula 001082. Portador do CPF: 757.099.452-34, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**

O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JAMILSON SILVA VIANA** para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no dia 29/03/2022, conforme solicitação de retorno em anexo.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e nove dias do mês de março de 2022.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**C0D9BDE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**LEI MUNICIPAL N.º 822 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

“Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) para inclusão de ação orçamentária e seus respectivos elementos de despesas.

Parágrafo Único. O Crédito Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

**ÓRGÃO 11 – Câmara Municipal de Rio Maria**  
**Unidade 01 – Câmara Municipal de Rio Maria**  
**Código 01.031.0001.2-005 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Elementos de Despesas Descrição Valor (R\$)**  
3190.13.00.00 Obrigações Patronais 40.000,00

**SUB-TOTAL 40.000,00**

**ÓRGÃO 11 – Câmara Municipal de Rio Maria**

**Unidade 01 – Câmara Municipal de Rio Maria**  
**Código 01.031.0001.2-006 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS**  
**COM VEREADORES MUNICIPAIS**

**Elementos de Despesas Descrição Valor (R\$)**  
 3190.13.00.00 Obrigações Patronais 200.000,00 **SUB-TOTAL**  
**200.000,00**

**TOTAL GERAL 240.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão á conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

**ÓRGÃO 10 – Prefeitura Municipal de Rio Maria**  
**Unidade 04 – Secretaria Municipal de Administração e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**Código 28.271.0000.2-028 – ENCARGOS COM**  
**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PRM**  
**Elementos de Despesas Descrição Valor (R\$)**  
 3190.13.00.00 Obrigações Patronais 240.000,00  
**TOTAL GERAL 240.000,00.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA - Estado do Pará, aos 29 dias do mês de Março de 2022.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Raimundo Coelho Lopes  
**Código Identificador:06257786**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**LEI MUNICIPAL N.º 823 - INSTITUI E REGULAMENTA A**  
**CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA**  
**DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO**  
**DE RIOMARIA – PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

“INSTITUI E REGULAMENTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIOMARIA – PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** A presente lei objetiva estabelecer regulamentos e critérios de concessão de benefícios eventuais, estabelecendo suas caracterizações, princípios, conteúdo, significado e responsabilidades no âmbito da Gestão da política Municipal de Assistência Social.

**CAPÍTULO II**  
**DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**Art. 2º.** A concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Art.

22, parágrafo 1º e 2º, alterado pela Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Municipal do SUAS, nº 711, de 23 de novembro de 2015.

**Art. 3º.** Os benefícios eventuais fazem parte das seguranças sociais e sua oferta tem por objetivo promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurança de acolhida, sobrevivência, e a convivência familiar, social e comunitária. Estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB-SUAS) e pelo Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007.

**Art. 4º.** Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, na forma do Art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com as alterações trazidas pela Lei nº 12.435/2011.

**Art. 5º.** Os benefícios eventuais constituem uma modalidade de provisão da proteção social de caráter suplementar e temporário que integram as garantias do SUAS, fundamentados nos princípios de cidadania e dignidade da pessoa humana, visando o atendimento das necessidades básicas.

**Art. 6º.** Os benefícios eventuais de Assistência Social no Município de Rio Maria serão geridos e concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, mediante critérios aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**§ 1º.** Os benefícios eventuais poderão ser ofertados através unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a fim de facilitar o acesso dos usuários da assistência social aos benefícios.

**§ 2º.** Os benefícios eventuais deverão ser entregues mediante prévio parecer social profissional de serviço social.

**§ 3º.** Os benefícios eventuais deverão ser divulgados a população por intermédio dos serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência e Proteção Social.

**Art. 7º.** Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

**Art. 8º.** Os benefícios eventuais se destinam aos moradores do Município de Rio Maria em situação de vulnerabilidade e risco social ou pessoas em situação de rua (em caso de auxílio funeral e passagens) e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, à função protetiva da família e a sobrevivência de seus membros.

**§ 1º.** Considera-se família para efeito da avaliação da renda per capita estabelecida no caput do art. 22, das LOAS, o núcleo social básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscritos a obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno das relações de geração e gênero e que vivem sob o mesmo teto.

**§ 2º.** Quando o requerente de benefício eventual for pessoa em situação de rua, poderá ser adotado como endereço de referência o de um serviço municipal de proteção social em que seja usuário ou de pessoa domiciliada com a qual mantenha relação de proximidade.

**Art. 9º.** O benefício eventual é prestado em caráter transitório com finalidade de atender a família em situação de risco, vulnerabilidade social, econômica e vítima de

calamidade, de modo a assegurar sobrevivência e redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais.

**§ 1º.** Entende-se por contingência social aquele evento imponderável, cuja ocorrência no cotidiano de famílias e indivíduos se caracteriza por riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, constituindo situações de vulnerabilidades sociais temporárias.

**§ 2º.** Entende-se por situação de calamidade pública aquela decorrente de situações de risco ambiental e climático advindas de baixas

temperaturas, tempestades, enchentes, desabamentos, incêndio, epidemias provocando calamidades e conseqüente necessidade de remoção e realojamento de pessoas e famílias, face ao desabrigo e perdas que são passíveis de atenção da assistência social, pressupondo para seu enfrentamento as ações assistenciais de caráter de emergência previstos na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

**Art. 10º.** Serão concedidos benefícios eventuais às famílias cuja vulnerabilidade, riscos, perdas e danos ou vivência de fragilidade são ocasionados:

- Por renda insuficiente ou desemprego que o incapacite no acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

- Pela falta de documentação;

- Pela falta de domicílio ou pela situação de abandono ou pela impossibilidade de garantir abrigo a seus filhos;

- Por situações de desastre e calamidades públicas; e por outras identificadas e que comprometam a sobrevivência.

§ 1º. Todo atendimento de benefício eventual, às famílias e indivíduos deverá ser acompanhado, obrigatoriamente de um parecer social /ou relatório social, emitido por profissional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 11.** As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social (art. 9º do Decreto nº 6.307/2007; art. 1º da Resolução CNAS nº 39/2010).

§1. Não se constituem, dentre outros, como benefícios eventuais: I – Concessão de medicamentos;

– Concessão de órtese e prótese;

– Alimentação e nutrição, leites e dietas de prescrição especial: IV – Saúde bucal;

V – Tratamento de saúde fora do domicílio; VI – Construção de residências;

– Concessão de óculos;

– Pagamentos de Exames médicos; IX – Transporte de doentes;

– Despesas com traslado funerário;

– Apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município;

- Auxílio financeiro para pagamento de Talão de Energia Elétrica e/ou Água;

§2 Todo atendimento de benefício eventual, que divergem da Resolução nº 039 de 09 de dezembro de 2010, não deverão ser concedidos, uma vez que dispõem sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde, tais como: Política Nacional de Saúde da Pessoa Com Deficiência; Concessão de medicamentos; pagamentos de exames médicos; apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município; Concessão de órtese e prótese; Alimentação e nutrição; Saúde bucal; leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis, dentre outras.

§3 Recomendar aos órgãos gestores e Conselhos de Assistência Social das três esferas de governo que promovam e aprimorem o reordenamento da prestação dos benefícios eventuais afiançados na assistência social, referentes às provisões da política de saúde citadas no art. 1º.

**Art. 12.** São formas de Benefícios Eventuais: I - Auxílio de Cesta-básica;

II - Auxílio por Situação de Nascimento (Natalidade); III - Auxílio funeral;

IV - Auxílio Viagem como Aquisição de Passagem.

## SEÇÃO I

### DO AUXILIO DE CESTA-BÁSICA

**Art. 13.** O benefício eventual, na forma de cesta básica de alimentos, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva de assistência social, em bens de consumo, para reduzir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

§ 1º. Os bens de consumo que se refere a cesta básica constituem nos seguintes itens de alimentos não perecíveis: arroz, feijão, açúcar, sal macarrão, farinha de milho, óleo, café, farinha de mandioca, milharina, extrato de tomate, bolacha de água e sal, bolacha de doce, creme dental, sabão em barra e sabonete.

§ 2º. O benefício de cesta de alimentos deverá ser concedido à pessoa ou a família, pelo prazo de até 03 meses, sendo uma cesta por mês, mediante prévia avaliação social, podendo ser prorrogado ou suspenso conforme avaliação técnica dos assistentes sociais, considerando que o Benefício é de caráter eventual.

## SEÇÃO II

### AUXÍLIO POR SITUAÇÃO DE NASCIMENTO

**Art. 14.** O Benefício Eventual, na forma de auxílio por situação de nascimento, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, residente no Município.

**Paragrafo Unico** - O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, deverá atender as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, cuja renda per capita seja inferior a ½ salário-mínimo vigente levando em consideração as condições do nascimento.

**Art. 15.** A concessão de auxílio por situação de nascimento será através de kit enxoval para o bebê, composto de: banheira, conjuntos de pijama, pares de meia, paninho de boca, toalhas de banhos, cueiros, cobertor, fraldas, e kit higiene composto por itens como: shampoo, e sabonete pomada para assadura.

§1º. Não haverá limite para o pagamento desse auxílio, no decorrer do mês, desde que se comprove a demanda, considerando o aspecto socioeconômico.

§2º. O pagamento do auxílio que dispõe a Seção II da presente Lei, contemplará também a concessão de fraldas geriátricas a beneficiários do Programa Cadúnico e Auxílio Brasil, com renda per capita inferior a ½ salário-mínimo vigente, que estejam acamados, que possuam deficiência que impede de trabalhar / ou sejam menores de idade, identificados como público da Assistência Social e emite Relatório Social, pelo Assistente Social, considerando que a concessão de fraldas são itens da saúde, conforme Portaria Nº 039, de 09 de dezembro de 2010, descrito no Artigo 11, §2;

§3º. Requerido o benefício eventual na forma de auxílio por situação de nascimento, a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social terá o prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data do requerimento, para decidir /ou providenciar a aquisição.

## SEÇÃO III

### AUXÍLIO FUNERAL

**Art. 16.** O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, deverá atender as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, cuja renda per capita de até um salário-mínimo vigente;

**Art. 17.** O benefício auxílio funeral, constituirá o custeio de urna funerária, vestimenta e sepultamento (cova), equivalentes ao custo de até 01 (um) salário- mínimo vigente, dada a prioridade conforme decreto Nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007.

§1º. Deverá considerar que o valor para o funeral infantil deverá ser abaixo do custo para o indivíduo adulto;

**Art. 18.** A aquisição de urna funerária e vestimenta, deverão ser concedidas mediante processo licitatório vigente, realizado para atender esse público específico da Assistência Social, considerando sua especificidade de vulnerabilidade social.

§1º. No processo licitatório deverá constar se a modalidade do serviço funerário será para adulto ou infantil e considerando ainda as vestimentas para o sexo feminino ou masculino;

**Art. 19.** O auxílio funeral será concedido apenas se o falecido for residente no Município de Rio Maria e sepultado no Cemitério Municipal local, via requerimento de integrante da família do falecido (pai, mãe, cônjuge, filho) ou pessoa autorizada mediante procuração, portando documentos pessoais; exceto indivíduos em situação de rua, caso não seja encontrado familiares e indigentes.

**Art. 20.** O auxílio funeral será concedido mediante prévio parecer social de um assistente social lotado na secretaria Municipal de Assistência Social.

§1º. Não poderá ser concedido o auxílio funeral, para quem estiver de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, conforme alude o art. 9º, da PORTARIA Nº 55, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999, que em caso de óbito do usuário em Tratamento fora do Domicílio, a Secretaria Municipal de Saúde do Estado/Município de origem se responsabilizará pelas despesas decorrentes.

#### SEÇÃO IV

##### DO AUXÍLIO VIAGEM COM AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

**Art. 21.** O benefício eventual, na forma de auxílio viagem com aquisição de passagem, constitui-se em uma prestação única e pontual, não contributiva de assistência social, em passagem intermunicipal e interestadual, para atender as necessidades básicas e emergenciais, no afã de reduzir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

§1º. Será concedida passagem intermunicipal ou interestadual, desde que documentado e comprovado a necessidade da viagem, não incluindo nessa modalidade o fornecimento de passagens fora do domicílio para tratamento ou acompanhamento de saúde, ou itens conforme a Portaria de Nº 039 de 09 de dezembro de 2010.

**Art. 23.** O auxílio com passagens será concedido para migrantes que desejam retornar a sua cidade de origem; familiares por situações de óbito; recambiamento de menores de idade pelos pais ou responsáveis; visita de familiar interno em estabelecimento prisional, (caso o interno seja acompanhado pelo CREAS) mediante prévio parecer de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

§1º. O benefício eventual estabelecido no caput poderá ser concedido em forma de passagens com emissão de nota fiscal.

§ 2º. Requerido o benefício eventual na forma de auxílio viagem com aquisição de passagem, a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social terá o prazo de 3 (três) dias, para decidir sobre o requerimento.

#### SEÇÃO V

##### DA CALAMIDADE PÚBLICA

**Art. 24.** Os casos de calamidade pública serão atendidos independente dos critérios estabelecidos nesta resolução, e deverá ser estabelecido critérios para este fim, em conjunto com a Comissão de Defesa Civil do Município.

§1º. O auxílio será concedido na forma de auxílio de bens de consumo, em caráter provisório, levando-se em conta a avaliação socioassistencial de cada caso.

§2º. Os documentos necessários para a concessão dos benefícios eventuais nos casos de calamidade pública são: cópias do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência (caso o comprovante de residência não esteja em nome do usuário que necessita do Benefício, será necessário a apresentação de declaração de endereço com assinatura de duas testemunhas e folha resumo do CADÚNICO).

#### CAPÍTULO III

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25.** Compete ao Município de Rio Maria – PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, destinar recursos par o custeio do pagamento dos benefícios eventuais, devendo constar de seus instrumentos de planejamentos.

**Art. 26.** A prestação de Contas referente aos benefícios eventuais dispostos nesta Lei será operacionalizada pela Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, conforme legislação pertinente em vigor.

**Parágrafo Único.** Deverá ser encaminhada, quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Assistência Social, a prestação de contas relativas aos benefícios eventuais concedidos, para apreciação e emissão de parecer.

**Art. 27.** Por serem considerados direitos socioassistenciais, é vedada a vinculação dos benefícios eventuais a quaisquer Programas de Governo, em consonância com as diretrizes da Política Pública de Assistência Social, disciplinada na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 28.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**EMÍLIA SOUZA CARVALHO**

Secretária de Assistência e Proteção Social Decreto nº 001/2021

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Coelho Lopes

**Código Identificador:**6A3D6167

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
LEI MUNICIPAL N.º 824 - DISCIPLINA AS ATRIBUIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUN**

#### LEI MUNICIPAL Nº 824/2022

DISCIPLINA AS ATRIBUIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Município, poderão contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Art. 2º.** Os contratos temporários de pessoal serão celebrados mediante os seguintes procedimentos:

- Justificativa da situação fática que ensejou a necessidade da contratação temporária, correlacionada com as hipóteses descritas na norma legal autorizadora, devidamente comprovada por meio documental;

- Declaração do ordenador responsável de que o aumento com a despesa de pessoal tem adequação orçamentária e financeira, com base na Lei Orçamentária Anual – LOA; compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referenciando a dotação orçamentária específica, na forma do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

- Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, se for o caso, na forma do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000;

- Autorização prévia e expressa do Chefe do Poder correlato, para as contratações;

- Publicação do contrato temporário, no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, ou em jornal de grande circulação;
- Planilha demonstrativa de compatibilidade remuneratória entre a função contratada e o cargo efetivo correlato, para aferição de isonomia salarial, em atenção aos princípios expressos no art. 37, da Constituição Federal de 1988;
- Parecer do Controle Interno acerca da contratação temporária realizada.

**Art. 3º.** Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que comprometa a prestação contínua e eficaz dos serviços próprios da administração pública, nos seguintes casos:

- I - Assistência a situação de calamidade pública; II - Combater surtos endêmicos;
- Admissão de professor substituto e professor visitante;
- Admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro;
- Admissão de profissional de saúde substituto, bem como de outros recursos humanos na área de saúde, também em regime de substituição, necessários ao desenvolvimento de atividades, convênios e contratos firmados com a União, os Estados, Municípios, suas autarquias e fundações e com organismos internacionais;
- Censo para implementação de políticas sociais;
- Campanhas preventivas de vacinação contra doenças;
- Falta ou insuficiência de pessoal para a execução de serviços essenciais;

- Atendimento urgente a exigência do serviço, em decorrência de falta de pessoa concursada e para evitar o colapso nas atividades afetas aos setores;

- Vigilância e inspeção, relacionados com defesa agropecuária, no âmbito da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de suas jurisdições, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio estadual ou interestadual de produtos de origem.

**Art. 4º.** O reconhecimento da situação de necessidade temporária de excepcional interesse público e a correspondente autorização para a contratação de pessoal por prazo determinado, inclusive nos casos de prorrogação de contrato, será de competência do Prefeito, cujo deferimento será firmado através de despacho nos autos do processo que encaminhar a solicitação.

**Art. 5º.** O salário do contratado deve ser igual ao vencimento de servidor que ocupe o cargo efetivo, de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.

**Art. 6º.** Ao pessoal contratado, nos termos desta Lei:

- Será aplicado o Regime Geral de Previdência Social;
- Terá direito ao 13º Salário proporcional ao tempo de serviço prestado ao Município.

**Art. 7º.** O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- Pelo término do Prazo Contratual;
- Por iniciativa do contratante, nos casos:

De prática de infração disciplinar;  
De conveniência da Administração;

Do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com a funções do contrato.

**Art. 8º.** O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos legais.

**Art. 9º.** No contrato por tempo determinado constarão obrigatoriamente as seguintes cláusulas:

- I - Qualificação completa do contratante e contratado; II - Discriminação do objeto do contrato;
- III - Indicação Regime Jurídico; IV - Prazo de Contratação;
- V - O valor do vencimento; VI - Lotação do servidor;
- Jornada de trabalho, na forma da Lei;
- Indicação da atividade que demanda a contratação da função desempenhada;
- Indicação da possibilidade de prorrogação, por apenas uma vez, por igual período;
- Possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela administração ou a pedido do contratado, durante o curso do contrato.

**Art. 10.** Os contratos temporários realizados pelo Município de Rio Maria deverão obedecer a regulamentação específicas sobre o tema, expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA** Assessor Jurídico  
Municipal Decreto nº 016/2021

**TATIANE REZENDE MOURA** Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 020/2021

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Coelho Lopes

**Código Identificador:**869D5A30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA N.º 1008 - GABINETE**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar, cadastrado na matrícula sob n.º 151, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6538-2, em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, com o objetivo de apresentar a prestação de contas do mês de março de 2022, como os dois relatórios dos alistados primeira e segunda via de ADIs cadastrados no SERMILWEB, apresentar um mapa estatístico do número de multas e taxas militares com valores recolhidos e apresentar ofício de relação de óbitos, no período de 29 e 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Coelho Lopes

**Código Identificador:**3F43B121

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220162**

**CONTRATO N.º:** 20220162 **ORIGEM:** PREGÃO N.º 007/2021-000004 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90 **OBJETO:** Aquisição de insumos para o (LRPD) Laboratórios Regionais de Prótese Dentária, Saúde Bucal, e Recarga de Gás Medicinal para uso humano. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.281,41 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0007.2-111 - **MANUTENÇÃO DO**

**LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD); 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.303.0007.2-119 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ HOSPITAL MUNICIPAL; 10.303.0007.2-120 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE; 10.305.0007.2-123 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19; 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS; 10.301.0007.2-099 - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ESB; 10.301.0007.2-101 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF; 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS VIGÊNCIA; 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022**

**Publicado por:**

Janiele Soares

**Código Identificador:**24C6277D

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20220167

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CPUS'S, NOTEBOOK'S, NOBREAK'S, REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 10.988,70 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.988,70

**VIGÊNCIA**.....: 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 22 de Março de 2022

**Publicado por:**

Glauceineia Rocha Lobo Barros

**Código Identificador:**50C661E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20220168

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CPUS'S, NOTEBOOK'S, NOBREAK'S, REDE DE COMPUTADORES E

**IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 3.515,00 (três mil, quinhentos e quinze reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.515,00

**VIGÊNCIA**.....: 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 22 de Março de 2022

**Publicado por:**

Glauceineia Rocha Lobo Barros

**Código Identificador:**B1B2A30A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20220169

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CPUS'S, NOTEBOOK'S, NOBREAK'S, REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 1.612,50 (um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.612,50

**VIGÊNCIA**.....: 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 22 de Março de 2022

**Publicado por:**

Glauceineia Rocha Lobo Barros

**Código Identificador:**C83439AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20220170

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CPUS'S, NOTEBOOK'S, NOBREAK'S, REDE DE COMPUTADORES E

IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.341,30 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.341,30

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**0B90A99B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220171

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CPUS'S, NOTEBOOK'S, NOBREAK'S, REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.563,60 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103050113.2.114 Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.563,60

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**43D0E755

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220172

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CPUS'S, NOTEBOOK'S, NOBREAK'S, REDE DE COMPUTADORES E

IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.539,50 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.539,50

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**C0EBFA38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220163

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 99.591,09 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e nove centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 99.591,09

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**0DA1209C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220164

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.081,20 (dois mil, oitenta e um reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.081,20

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**FF923B99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220165

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 128.986,83 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 128.986,83

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**84F8D60C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220166

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 963,65 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do Serviço de Atendimento

Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 963,65

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**1A3B7286

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220158

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 6.540,50 (seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.540,50

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**854873FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220159

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 714,00

**VIGÊNCIA**.....: 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**BC8B67F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20220160

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 9.980,60 (nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.980,60

**VIGÊNCIA**.....: 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**F51099B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20220161

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 569,50 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 569,50

**VIGÊNCIA**.....: 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**FAD27CD2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20220178

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2022-001 FMS

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: FIO DE OURO CONFECÇÕES LTDA

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 42.045,80 (quarenta e dois mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 42.045,80

**VIGÊNCIA**.....: 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**A321CC8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20220179

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2022-001 FMS

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: FIO DE OURO CONFECÇÕES LTDA

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 3.384,00 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 3.384,00

**VIGÊNCIA**.....: 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**F9B0F900

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20220180**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2022-001 FMS**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O)**.....: VG DE SOUSA FERREIRA**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 88.330,00 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 88.330,00**VIGÊNCIA**.....: 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de Março de 2022**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**127CDD2A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20220182**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2022-001 FMS**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O)**.....: VG DE SOUSA FERREIRA**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 2.268,00**VIGÊNCIA**.....: 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de Março de 2022**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**0D53CAA7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20220176**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**CONTRATADA(O)**.....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 7.385,00 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 7.385,00**VIGÊNCIA**.....: 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de Março de 2022**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**EF2AF839**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20220187**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMRP**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O)**.....: P H ACIOLI LTDA**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 22.773,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 22.773,00**VIGÊNCIA**.....: 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de Março de 2022**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**AD838513**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20220188**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMRP**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O)**.....: P H ACIOLI LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 19.585,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 19.585,00

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**6D546A19

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20220189

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2022-006 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P H ACIOLI LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 5.994,00

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**013057A8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20220190

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2022-006 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P H ACIOLI LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, ATRAVÉS DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 806,00

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**421AD229

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20220195

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2022-007SMPAS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** VG DE SOUSA FERREIRA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 682/2015 (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) QUE VISA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 46.850,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1101.082440083.2.128 Concessão de Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 46.850,00

**VIGÊNCIA.....:** 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 25 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**50E35F18

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20220156

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

**CONTRATADA(O).....:** R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, DESTA MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 6.455,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.455,00

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**C81E7CD9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20220157

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 423,15 (quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0401.123610123.2.078 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 423,15

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Março de 2022

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**32C4795C

### PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 0472/2022

DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada,

conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**2B700F77

### PODER LEGISLATIVO ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

**Ata da 3ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 14 de Março de 2022.**

As quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e cinco minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Fagner Barreto para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Isaías, capítulo sessenta e três, versículo sete. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura do Projeto de Resolução nº 003/2022-MD, Moções nº 005/2022 e nº 008/2022, Requerimento nº 002/2022, Parecer Conjunto nº 001/2022-CCLJDHDCRF e CATICEMAGME; Projeto de Lei nº 012/2021-PE, Parecer Conjunto nº 002/2022-CCLJDHDCRF e CATICEMAGME, Projeto de Lei nº 013/2021-PE, Parecer da Comissão Temporária Interna e Projeto de Lei Complementar nº 001/2022-PE. Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Erasmo Carias Pereira, Marcus Cabete Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Diego Dias Santos e Warlen Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Segunda Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Resolução nº 003/2022-MD, de autoria da Mesa Diretora, que institui modelo padrão de Relatório de Viagem de vereadores e servidores no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 005/2022 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que determine ao setor de iluminação pública a reposição de lâmpadas queimadas em toda zona urbana do município de Rondon do Pará e a Moção nº 008/2022 de autoria dos Vereadores Fagner Barreto e Jacir Almeida, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que seja construída uma creche no bairro Novo Horizonte através do Programa Creches por Todo Pará e na sequência foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 002/2022 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando ao Secretário Municipal de Finanças, a relação de licitações, notas pagas, empenhadas e/ou liquidadas de materiais para iluminação pública no ano de 2021. A Vereadora Milena Lustosa, solicitou a inclusão na ordem do dia do Projeto de Lei nº 001/2022-PE e o Presidente informou que o mesmo ficará para a próxima reunião, uma vez que o Secretário de Administração esteve nesta Casa esclarecendo dúvidas sobre o mesmo. Aberta a **Segunda**

**Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer de Conjunto nº 001/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e da Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 012/2021-PE de autoria do Poder Executivo, que autoriza a desafetação de área de propriedade do município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Parecer de Conjunto nº 002/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e da Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 013/2021-PE de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do município de Rondon do Pará, na forma específica, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão Temporária Interna e tendo o Relator Vereador Erasmo Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal de Rondon do Pará - REFIS 2022, que oferece condições especiais por tempo determinado para pagamento à vista ou parcelamento de créditos tributários e não tributários e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os Vereadores: Jacir Almeida, mencionando que vota contra ao projeto, pois consta que a data do REFIS vai até o mês de dezembro e apresentou emenda na comissão e foi rejeitada, onde solicitou o prazo de encerramento três meses antes do período eleitoral; Paulo Sérgio Pereira, ressaltando a importância da arrecadação ficar até o mês de dezembro; Erasmo Carias, questionando que é um ano de eleições federal e estadual e que não impede o REFIS ficar até o mês de dezembro; Milena da Costa, lembrando ao Vereador Jacir que quando o mesmo era secretário de finanças na gestão anterior, trabalhou o REFIS no ano eleitoral estadual; Rubens Pereira, mencionando ao Vereador Jacir que o ano de dois mil e dezoito era um período eleitoral estadual e que o mesmo era secretário municipal de finanças e o REFIS foi até o mês de dezembro e mediante a receita o município tem que arrecadar e a população tem que se programar para quitar os débitos até o final do ano, independente de ano eleitoral; Marcus Sanches, parabenizando o Poder Executivo pelo projeto que estende o REFIS até o final do ano, sendo que nos anos anteriores o prazo era de três meses para a população obter o desconto e mencionou que o Poder Executivo deveria fazer um projeto para não cobrar mais juros. Entrou em votação com emenda no Primeiro Turno o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022-PE, sendo aprovado por unanimidade. Com concordância do Plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022-PE, entrou em votação com emenda no Segundo Turno, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Marcus Cabette**, mencionando que o coordenador das escolas da zona rural, senhor Adailton solicitou a exoneração do cargo; seguindo sua fala, questionou que a licitação do transporte escolar, determina toda uma documentação específica para vaga e alguns que ganharam não encaixa no perfil da exigência, como não ter o veículo próprio e está prejudicando o transportes dos alunos e solicita que a Secretária Municipal de Educação fiscalize essa situação e também questionou que a contratação de professores e vigias, sem fazer o seletivo e também solicitou ao Secretário Municipal de Obras agilidade para colocar a grade do bueiro do bairro Gusmão, que foi retirada para conserto e finalizando sua fala, mencionou que uma mãe de criança especial não conseguiu matricular sua filha devido a falta de cuidador e foi informada que o Poder Executivo enviará projeto e citou que na gestão passada o Poder Legislativo aprovou o projeto para os cargos de cuidador e monitor; **Miguel Rodrigues**, solicitando

envio de ofício a Prefeita Municipal, pedindo providências urgentes na recuperação das estradas e pontes na zona rural, onde há rotas escolares, pois a situação das mesmas está impossibilitando a busca dos alunos; seguindo sua fala, solicitou ao Poder Executivo agilidade no processo nas licitações em tempo real, pois as licitações estão atrasadas e prejudicando a demanda do município; **Jacir Ribeiro**, mencionando que a Equatorial Energia respondeu o requerimento que solicitou informações sobre todos os repasses da contribuição da iluminação pública mês a mês no ano 2021; seguindo sua fala, destacou que não é contra o projeto do REFIS e sim o prazo que deveria encerrar três meses antes do período eleitoral e também destacou que esteve em Belém em reunião com o Deputado Federal Nilson Pinto e solicitou através de ofício um reforço junto ao DNIT para realizar a drenagem imediata das águas acumuladas que ficam as margens da BR 222 no Km 69, Km 70 e principalmente no Km 56 e além desse pedido solicitou a sinalização da Avenida Marechal Rondon, como lombadas eletrônicas, placas e faixas de pedestres e encerrando sua fala, requereu ao Poder Executivo a recuperação da ponte e estrada na Tatajuba na região do Guarani. Após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, o **Presidente** fez uso da tribuna, mencionando que quando os secretários assumiram seus cargos, a Prefeita Municipal reuniu e repassou o cronograma de trabalho do que pode ou não e ninguém foi obrigado a ser secretário, pois a Prefeita tem compromisso com as contas públicas e questionou o ex-secretário municipal de educação que enviou uma carta a Câmara Municipal justificando a exoneração. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Rubens Pereira**, informando que o Deputado Federal Hélio Leite enviou para o município uma emenda parlamentar no valor de cem mil reais para iluminação do Estádio Rochão e falou ao Vereador Marcus que os secretários têm sim a tinta na caneta, mas o veredito final é da prefeita; **Erasmo Carias**, informando que no ano passando fez uma moção solicitando ao Poder Executivo a construção de uma creche no bairro Novo Horizonte para atender as necessidades das famílias trabalhadoras e como o bairro não tem área foi aprovado o projeto que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel, para que seja construída no loteamento Residencial América. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e vinte e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 14 de Março de 2022.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO P.E OLIVEIRA**  
Primeiro Secretário

**MIGUEL RODRIGUES MARQUES**  
Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Ed Carlos Pereira da Silva  
**Código Identificador:**74E69FF8

#### PODER LEGISLATIVO ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Ata da 4ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 21 de Março de 2022.**

Aos vinte e um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Fagner Barreto para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este o Salmo cento e vinte e um, versículos um e dois. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Fagner Barreto na Primeira Secretaria e o Vereador Fabiano Moreira na Segunda Secretaria Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura do Projeto de Resolução nº 004/2022-MD, Projeto de Lei nº 002/2022-PE, Moções nº 009/2022, nº 010/2022 e nº 011/2022, Parecer nº 002/2022-CCLJDHDCRF,

Projeto de Lei nº 001/2022-PE, Parecer nº 003/2022-CCLJDHDCRF, Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021. Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Warlen Santos e a ausência dos Vereadores Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Wildenberg Melo Sousa e da vereadora Milena da Costa Lustosa Machado e não havendo número legal para continuidade dos trabalhos, o Presidente declarou encerrada a presente sessão de acordo com o parágrafo segundo do artigo cento e vinte e um do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezenove horas e vinte e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 21 de Março de 2022.

#### AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Presidente

#### PAULO SÉRGIO P. DE OLIVEIRA

Primeiro Secretário

#### MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Segundo Secretário

**Publicado por:**

Ed Carlos Pereira da Silva

**Código Identificador:**D8D2B354

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇO

AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSÉLI A GOMES LOPES, PRESIDENTE DA CPL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210107, obtida através do Pregão nº 9/2021 -010 - PMRP, futura aquisição de combustível para atender as necessidades do SAAE.

Contratado.....: POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA  
Fundamento Legal...: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE.

RONDON DO PARÁ - PA, 28 DE MARÇO DE 2022

**Publicado por:**

Rosélia Gomes Lopes

**Código Identificador:**5FB57811

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATO CO 001.250322-SEMINFRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.250322

ORIGEM.....: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022-SEMINFRA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.

CONTRATADO...: I S EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO DAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA.

**VALOR.....:** R\$ 2.702.945,26 (dois milhões, setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

**Exercício 2022: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato, correrão a conta do convênio 019/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN; ORIGEM: RECURSO ESTADUAL; PLANO INTERNO: 206CONVP4RU; AÇÃO DETALHADA: 272597 E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA PMR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 29101**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.1486.7430**

**NATUREZA DA DESPESA: 444042**

**FONTE: 0124000000**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0808 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0007.1.29 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES**

**NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**FONTE: 17010000**

**VIGÊNCIA.....:** 25 de março de 2022 a 25 de março de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 25 de março de 2022.

#### ALUIZIO R. COSTA PIRES

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Aluizio Raimundo Costa Pires

**Código Identificador:**71143B3E

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

#### CPL SANTA LUZIA EXTRATO DE ADESÃO Nº 04.001/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50002/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 27/2021 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.

Órgão Gerenciador: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.

Vigência/Ata: 28/ 12/ 2021 a 28/ 12/2022

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

Objeto: Aquisição de viaturas especiais, para atender ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, conforme especificações e condições constantes no termo de referência.

Valor: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).  
Fornecedor: **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.306.945/0001-43.

Santa Luzia do Pará, 29 de março de 2022.

#### EDIELMA RAMOS CANTO

Pregoeira

**Publicado por:**

Edielma Ramos Canto

**Código Identificador:**E4F659FE

#### CPL SANTA LUZIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 2503001/2022

Contratante: Fundo Municipal Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado **HORUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELCNPJ nº 20.306.945/0001-43**. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 doze meses. Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nova mil)).

Santa Luzia do Pará, 29 de março de 2022.

**EDIELMA RAMOS CANTO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Edielma Ramos Canto  
**Código Identificador:**27173595

**CPL SANTA LUZIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 9/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ (KIT NATALIDADE) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 12/04/2022, às 09:30 horas, Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635- Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: <https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/>

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 10/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 12/04/2022, às 14:30 horas, Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635- Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: <https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/>

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 12/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 13/04/2022, às 09:30 horas, Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635- Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: <https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/>

Santa Luzia do Pará, 29 março de 2022.

**EDIELMA RAMOS CANTO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Carolina Barbosa Costa  
**Código Identificador:**18515637

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 045/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE MARÇO DE  
2022.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Belém/PA no período de 29 a 30/03/2022, a fim de tratar de assuntos de força maior, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

**Art. 3º** Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 29/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de março de 2022.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**5C91D0C3

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação

Dispensa nº 7/2022-21/SETRAN

A Comissão de Licitação do Município de São Domingos do Araguaia, através da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Elizane Soares da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Aquisição de 01 (um) rolo compactador para o Município de São Domingos, conforme convênio nº 19/2021-SEDAP. Contratado: Mason Equipamentos LTDA. Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Elizane Soares da Silva. São Domingos do

Araguaia-PA, 22 de março de 2022.

**JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Licitação

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 20220041 Dispensa nº 7/2022-21-SETRAN, objeto: Aquisição de 01 (um) rolo compactador para o Município de

São Domingos, conforme convênio nº 19/2021-SEDAP, contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ 83.211.391/0001-10, Contratada: Mason Equipamentos LTDA, CNPJ 12.538.156/0001-00, valor total R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), vigência 28/03/2022 a 30/06/2022.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Janelma Alves da Silva  
**Código Identificador:**0DD33EF7

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 015/2022 – SRP - RETIFICAÇÃO**

Aviso de Resultado de licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 – SRP - RETIFICAÇÃO**

Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 11 de março de 2022 – Edição 2949 referente ao objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, e o valor total dos itens foi de **R\$ 421.632,20** (quatrocentos e vinte um mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos); **AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, e o valor total dos itens foi de **R\$ 129.072,00** (cento e vinte e nove mil setenta e dois reais); **GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 42.545.989/0001-69, e o valor total dos itens foi de **R\$ 34.520,00** (trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais); **LC INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.755.218/0001-07, e o valor total dos itens foi de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais); **MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 23.384.022/0001-06, e o valor total dos itens foi de **R\$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais); **N M DOS SANTOS - GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.505.174/0001-53, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.231.355,65** (um milhão duzentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **ONDE SE LÊ:** **N M DOS SANTOS - GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.505.174/0001-53, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.231.355,65** (um milhão duzentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **LEIA – SE:** **N M DOS SANTOS - GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.505.174/0001-53, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.237.105,65** (um milhão duzentos e trinta e sete mil cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**204AA01E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 015/2022 – SRP - RETIFICAÇÃO**

Aviso de Resultado de licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 – SRP - RETIFICAÇÃO**

Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 11 de março de 2022 – Edição 2949 referente ao objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, e o valor total dos itens foi de **R\$ 421.632,20** (quatrocentos e vinte um mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos); **AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, e o valor total dos itens foi de **R\$ 129.072,00** (cento e vinte e nove mil setenta e dois reais); **GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 42.545.989/0001-69, e o valor total dos itens foi de **R\$ 34.520,00** (trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais); **LC INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.755.218/0001-07, e o valor total dos itens foi de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais); **MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 23.384.022/0001-06, e o valor total dos itens foi de **R\$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais); **N M DOS SANTOS - GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.505.174/0001-53, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.231.355,65** (um milhão duzentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **ONDE SE LÊ:** **N M DOS SANTOS - GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.505.174/0001-53, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.231.355,65** (um milhão duzentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **LEIA – SE:** **N M DOS SANTOS - GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.505.174/0001-53, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.237.105,65** (um milhão duzentos e trinta e sete mil cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**A136351F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2022 -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022/SRP**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28100001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP, OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, através de sistema de registro de preço, em conformidade com o edital e termo de referência, resolve registrar o preços da empresa: **R N C DE OLIVEIRA CNPJ: 17.900.990/0001-17**, representada por **RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE OLIVEIRA CPF: 222.111.952-53**, vencedora do **Lote: 0001**, no valor total para a empresa de **R\$ 291.100,00** (duzentos e noventa e um mil e cem reais). Totalizando o valor global registrado para a Ata de **R\$ 291.100,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E CEM REAIS)**. A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2022. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

**GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS,**  
Secretária Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas.

**Publicado por:**  
Alan Rodrigues de Sena  
**Código Identificador:**382709D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº20210170 - CONCORRÊNCIA Nº004/2021**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº20210170**

**ORIGEM:**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021.**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 10 DE JULHO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08.**CONTRATADA:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.916.786/0001-85.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, E SERV. PUBLICOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **FUNÇÃO:** 15 URBANISMO.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, E SERV. PUBLICOS **PROGRAMA:** 0022 DESENVOLVIMENTO URBANO **PROJETO ATIVIDADE:** 1.030 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGADOUROS PUBLICOS **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.**FONTE DE RECURSO:** 15200000 CONVENIOS DO ESTADO.**VIGÊNCIA:** DE 10 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 10 DE JULHO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MARÇO DE 2022.–

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES-**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Alan Rodrigues de Sena  
**Código Identificador:**BD891429

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº20220074 -  
ADESÃO Nº001/2022/ARP**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº20220074  
ADESÃO Nº001/2022/ARP**

**TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação veiculado ao Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 16 de Março de 2022, no seguinte termo:

**CORREÇÃO:**

**Onde se lê:**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 163.644,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**

**Leia-se:**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 163.633,20 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS, VINTE CENTAVOS)**

São João de Pirabas (PA), 29 de Março de 2022.

**TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Alan Rodrigues de Sena  
**Código Identificador:**CC932662

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
AVISO**

O Município de São Miguel do Guamá-PA, divulga para conhecimento dos interessados que TORNA-SE NULO E SEM NENHUM EFEITO A PUBLICAÇÃO realizada no dia 25 de março de 2022 no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal da Amazônia e FAMEP, que versa sobre o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de teste rápido para detecção de Sars Cov 2 (Covid - 19) antígeno IGM tipo Suab, no intuito de atender as necessidades decorrentes do novo coronavírus, em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Amanda Cristina Rocha Sotero  
**Código Identificador:**392E115E

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de teste rápido para detecção de Sars Cov 2 (Covid - 19) antígeno IGM tipo Suab, no intuito de atender as necessidades decorrentes do novo coronavírus, em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **05/04/2022 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG:980551, Edital e anexos: [https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br/\\_PortalTCM/PA](https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br/_PortalTCM/PA), Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com), Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Amanda Cristina Rocha Sotero  
**Código Identificador:**91D49E84

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 20210122; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PACTAC LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato de **19 de fevereiro a 19 de julho de 2022**, sendo sua vigência estendida até 16 de setembro de 2022, nos termos do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Vigésima do contrato acima citado, Modalidade **Tomada de Preços nº. 004/2021**, que versa sobre a “Contratação de empresa para Construção de pavimentação em Bloket Sextavado, com meio fio e linha d’água e calçamento, na Travessa São Francisco, Bairro Nossa Senhor Aparecida, município de Senador José Porfírio, em atendimento ao Convênio nº. 17/2021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas”; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022.

**DIRCEU BIANCARDI.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Lucas gil Do Nascimento  
**Código Identificador:**61E6CCCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº: 20220078; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de sinal de internet banda larga - Link dedicado de Internet para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$125.700,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2022 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 29 de Março de 2022 a 29 de Março de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2022.

**SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.**  
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Lucas gil Do Nascimento  
**Código Identificador:**8C0020B6

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220295  
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
**CONTRATADA(O):** ANJOS & ANJOS LTDA - ME  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.705,00 (seis mil, setecentos e cinco reais)  
**VIGÊNCIA:** 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Março de 2022  
**CONTRATO Nº:** 20220296  
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA(O):** ANJOS & ANJOS LTDA - ME  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.236,71 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos)  
**VIGÊNCIA:** 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Março de 2022  
**CONTRATO Nº:** 20220297  
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O):** ANJOS & ANJOS LTDA - ME  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA,

**VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)  
**VIGÊNCIA:** 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Março de 2022  
**CONTRATO Nº:** 20220298  
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
**CONTRATADA(O):** ANJOS & ANJOS LTDA - ME  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)  
**VIGÊNCIA:** 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Março de 2022  
**CONTRATO Nº:** 20220299  
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
**CONTRATADA(O):** BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Março de 2022  
**CONTRATO Nº:** 20220300  
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA(O):** BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.862,00 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais)  
**VIGÊNCIA:** 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Março de 2022  
**CONTRATO Nº:** 20220301  
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O):** BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.808,00 (três mil, oitocentos e oito reais)  
**VIGÊNCIA:** 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Março de 2022  
**CONTRATO Nº:** 20220302  
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
**CONTRATADA(O):** BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.618,00 (dois mil, seiscentos e dezoito reais)  
 VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2022  
 CONTRATO Nº.....: 20220307  
 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
 CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI  
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais)  
 VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2022  
 CONTRATO Nº.....: 20220308  
 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI  
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais)  
 VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2022  
 CONTRATO Nº.....: 20220309  
 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
 CONTRATADA(O).....: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA  
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 16.126,00 (dezesseis mil, cento e vinte e seis reais)  
 VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2022  
 CONTRATO Nº.....: 20220310  
 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA  
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais)  
 VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2022  
 CONTRATO Nº.....: 20220311  
 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA  
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 15.802,00 (quinze mil, oitocentos e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2022  
 CONTRATO Nº.....: 20220312  
 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 CONTRATADA(O).....: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA  
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 10.679,00 (dez mil, seiscentos e setenta e nove reais)  
 VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2022

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Gabriela Conceicao Feio  
**Código Identificador:**11EA4714

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-016PMT.** O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 18 de abril de 2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-016PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.  
 TUCUMÃ - PA, 16 de março de 2022.  
**IGOR LIMA DOS SANTOS** –  
 Pregoeiro.

**Publicado por:**  
 Igor Lima dos Santos  
**Código Identificador:**278468BE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-023**

Abertura dia 12/04/2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras Públicas, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal com cilindro em comodato com entrega de forma parcelada, para suprir as necessidades das unidades de pronto atendimento do município de Tucuruí.  
 Tucuruí/PA,30/03/2022.

**FERNANDO BARROS LIMA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fernando Barros Lima  
**Código Identificador:**208492B5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

#TEX Contrato Nº 20220156 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **BRUNNA SALES ALVES CORGOZINHO 00442397267**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.955.427/0001-56 Objeto: Contratação de empresa para Confecção de brindes em alusão ao dia das mulheres para atender as Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. Origem: DL Nº 010/2022-DL/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 08/03/2022 à 07/04/2022, Valor: R\$ 12.800,00.

**Publicado por:**  
João Paulo Ramos de Jesus  
**Código Identificador:**22447949

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social CNPJ: 30.387.225/0001-03, RATIFICA a Inexigibilidade 004/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, do município de Viseu/PA. Em nome da E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, com valor global estimado de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Assinatura: 23/03/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade Nº 004/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, do município de Viseu/PA. Contrato: Nº 035/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente, CNPJ Nº 30.387.225/0001-03, Contratada: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, Valor mensal R\$ 5.000,00 e valor global estimado de R\$ 60.000,00. Vigência 24/03/2022 a 24/03/2023, Fundamento Legal com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Laercio Junior Costa Nascimento  
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente  
CNPJ Nº 30.387.225/0001-03

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84, RATIFICA a Inexigibilidade 004/2022. Objeto: Contratação de empresa jurídica, para prestação de Serviços técnicos especializados, relativos em consultoria e assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Em nome da E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, com valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Assinatura: 23/03/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade Nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa jurídica, para prestação de Serviços técnicos especializados, relativos em consultoria e assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Contrato: Nº 036/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, Contratada: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, Valor mensal R\$ 7.500,00 e valor

global estimado R\$ 90.000,00. Vigência 24/03/2022 a 24/03/2023, Fundamento Legal com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Sônia Maria Almeida dos Santos  
Fundo Municipal De Meio Ambiente  
CNPJ 32.215.300/0001-84

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022**

A Secretária Municipal de Finanças CNPJ: 04.873.618/0001-17, RATIFICA a Inexigibilidade 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Em nome da A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 26.802.376/0001-03, com valor global de R\$ 341.400,00. Assinatura: 23/03/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade Nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Contrato: Nº 034/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, Contratada: A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 26.802.376/0001-03, Valor mensal R\$ 28.450,00 e valor global estimado R\$ 341.400,00. Vigência 24/03/2022 a 24/03/2023, Fundamento Legal com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tauanny Darcielle Silva Guedes  
Secretaria Municipal de Finanças  
CNPJ 04.873.618/0001-17

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação CNPJ: 30.879.826/0001-33, RATIFICA a Inexigibilidade 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Em nome da A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 26.802.376/0001-03, com valor global de R\$ 129.384,00. Assinatura: 23/03/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade Nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Contrato: Nº 038/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Contratada: A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 26.802.376/0001-03, Valor mensal R\$ 10.782,00 e valor global estimado R\$ 129.384,00. Vigência 24/03/2022 a 24/03/2023, Fundamento Legal com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ângela Lima da Silva  
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB  
CNPJ 30.879.826/0001-33

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022**

O Secretário Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57, RATIFICA a Inexigibilidade 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Em nome da A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 26.802.376/0001-03, com valor global de R\$ 105.000,00. Assinatura: 23/03/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde de Viséu/PA. Contrato: Nº 039/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Contratada: A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 26.802.376/0001-03, Valor mensal R\$ 8.750,00 e valor global estimado R\$ 105.000,00. Vigência 24/03/2022 a 24/03/2023, Fundamento Legal com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**

Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ 11.984.819/0001-57

**Publicado por:**

Janaína Costa

**Código Identificador:**15D4E7E3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 98-22-PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**  
**MATERNIDADE-DENISE M. DA SILVA BUENO.**

DECRETO Nº. 98/22 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 056/2022-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora DENISE MOREIRA DA SILVA BUENO, CUIDADORA EDUCACIONAL, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

**MOACIR PIRES DE FARIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

**Código Identificador:**13B78E81

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 348-22-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO-**  
**MARINA GODOY P. PASSOS**

**PORTARIA Nº. 348/22**

**XINGUARA, 21 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 079/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **MARINA GODOY PEREIRA PASSOS, ENFERMEIRA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 16 de março de 2022 a 16 de março de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022.

**MOACIR PIRES DE FARIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

**Código Identificador:**321EE515

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 009/2022 – SEMED/GS**

**EDITAL Nº 009/2022 – SEMED/GS**

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 9394/96, art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º inciso I e § 2º, Lei Municipal nº 657/2014, Resolução CNE/CEB nº 01 de 28 de maio de 2021 e Resolução nº 013/CMECC/2018, torna pública a realização do Exame Supletivo 2022, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em nível de conclusão do ensino fundamental.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame Supletivo 2022. Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá ler este Edital, anexos e atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame Supletivo 2022.

**1.2** - A participação no Exame Supletivo 2022 é voluntária, gratuita e destinada a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir o ensino fundamental na idade apropriada, obedecidos o disposto no art. 4º, incisos I e VII, da Lei federal nº 9.394/1996 e a regra da prioridade para o atendimento da escolarização obrigatória, será considerada a idade mínima de 15 (quinze) anos completos na data de realização do exame para a conclusão da EJA do Ensino Fundamental.

**1.2.1** - O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação do Exame Supletivo 2022, conforme estabelece o parágrafo único do art. 28 da Resolução CNE/CEB nº 01, de 28 de maio de 2021.

**1.3** - O Exame Supletivo 2022 será de responsabilidade do Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, a quem compete o desempenho dos atos técnicos, administrativos e pedagógicos para a execução e a certificação do exame supletivo 2022.

**1.4** - Considerando a emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), haverá procedimentos específicos para aplicação desta edição do Exame Supletivo, conforme previsto neste Edital.

**1.4.1** - O Exame Supletivo 2022 será realizado na forma digital, e será aplicado em locais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme anexo I. O participante deverá comparecer ao local de prova determinado pela SEMED, para realizar o exame. Não será permitido ao participante fazer a prova em seu domicílio ou em outro local diverso do indicado.

**1.4.2** - No momento da inscrição o participante deverá indicar o(s) Componente(s) Curricular(es) de sua opção, conforme estabelecido no quadro constante no subitem 5.2 deste Edital.

**1.4.3** - A inscrição e aprovação em 01 (um) componente curricular não dará direito ao participante a ter acesso ao certificado de conclusão, o acesso ao certificado dar-se-á, apenas através da aprovação nas 8 (oito) disciplinas do Ensino Fundamental, conforme estabelecido no quadro constante no subitem 5.2 deste Edital.

**1.4.4** - O (A) participante (a) que já realizou o Exame Supletivo através da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, em anos anteriores, e não foram aprovados em todos os componentes curriculares, poderão realizar a inscrição apenas para aqueles componentes curriculares em que não obtiveram aprovação.

**1.4.5** - No ato da inscrição, o (a) participante deverá, obrigatoriamente, optar pelo local autorizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no qual pretende realizar as provas, relacionados no anexo I.

**1.4.6** - A relação dos Conteúdos Programáticos para o Exame Supletivo 2022, estará disponível de forma física a ser afixado nas escolas da rede municipal, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e disponível de forma online no link disponibilizado nos meios digitais oficiais.

## **2. DOS OBJETIVOS**

**2.1** - O Exame Supletivo 2022 é uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, e tem como principais objetivos:

**2.1.1** - Construir uma referência municipal de autoavaliação para jovens e adultos por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar.

**2.1.2** - Estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva como parte do processo de certificação dos participantes, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, por meio da utilização dos resultados do exame, em conformidade com a Lei Federal nº 9394/96, art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º inciso I e § 2º, Lei Municipal nº 657/2014, Resolução CNE/CEB nº 01 de 28 de maio de 2021 e Resolução nº 013/CMECC/2018.

**2.1.3** - Oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar, nos termos do art. 24, inciso II, alínea c, da Lei Federal nº 9.394/96.

**2.1.4** - Construir, consolidar e divulgar seus resultados para que possam ser utilizados na melhoria da qualidade da oferta da educação de jovens e adultos e no processo de certificação.

**2.1.5** - Possibilitar a constituição de parâmetros para autoavaliação do participante, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mundo do trabalho.

**2.1.6** - Possibilitar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação municipal, entre outros.

**2.2** - As provas do Exame Supletivo 2022 obedecem aos requisitos previstos na legislação em vigor para o Ensino Fundamental e permitem que seus resultados sejam utilizados para:

**2.2.1** – Certificação de Conclusão, pela instituição certificadora denominada Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, no nível de conclusão do Ensino Fundamental, desde que observados os termos da Lei Municipal nº 657/2014, Resolução nº 013/CMECC/2018, e do presente Edital.

**2.2.2** - A obtenção do Certificado de Conclusão Parcial nos termos do art. 16 da Resolução nº 013/CMECC/2018.

**2.3** - Respeitada a idade mínima estabelecida em lei, o candidato poderá se inscrever nas provas do exame supletivo para conclusão total ou parcial do Ensino Fundamental, mesmo estando cursando o ensino regular.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** – As inscrições serão realizadas no período das 08h00 do dia 31/03/2022 às 23h59min, do dia 30/04/2022 (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/> clicando no banner do Exame Supletivo 2022 de acordo com os requisitos deste edital.

**3.1.1** - O (A) participante só poderá realizar 01 (uma) única inscrição, caso observe que inseriu algum dado incorreto, poderá solicitar via e-mail [suplencia.mariadiva@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br](mailto:suplencia.mariadiva@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br) modificação nas informações declaradas no ato da inscrição até o dia 30/03/2022, às 23h59min, não será permitida nenhuma alteração após esta data

**3.1.2** - O (A) participante será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

**3.2** - A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás não se responsabilizará por solicitação de inscrição não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados necessários à sua inscrição.

**3.3** - Será cancelada a inscrição que não atender a quaisquer dos itens, constantes neste Edital relativo à inscrição.

**3.4** - A inexatidão e/ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo, implicará(ão) na eliminação sumária do participante, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

**3.5** - O candidato deverá efetuar sua inscrição pessoalmente ou com ajuda de terceiros, preenchendo o cadastro via online, informando seus dados pessoais e obrigatoriamente, optar pelo local autorizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no qual pretende realizar as provas, relacionados no anexo I.

**3.6** – Para realizar sua inscrição o candidato poderá utilizar os computadores e obter ajuda de terceiros, nas escolas públicas municipais, mediante consulta prévia e autorização do gestor(a) da escola.

**3.7** - O (A) participante deverá preencher todos os campos do formulário de solicitação de inscrição on-line e, após a confirmação dos dados e conclusão do preenchimento, realizar, obrigatoriamente, a impressão de seu comprovante ou anotar o número da inscrição, que servirá posteriormente para a impressão do Cartão de Inscrição. A impressão deste comprovante ou número de inscrição será de responsabilidade exclusiva do participante.

**3.8** - Os campos obrigatórios do respectivo formulário de inscrições deverão apresentar TODOS OS CAMPOS preenchidos. É imprescindível informar o número do CPF (campo obrigatório), pois será utilizado para busca de notas de aprovação em edições de anos anteriores.

**3.9** - O (A) participante maior de 18 (dezoito) anos, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) válido. Os participantes entre 15 (quinze) e 17 (dezesete) anos, poderão informar e-mail dos pais e/ou responsável legal. O e-mail será o canal de comunicação utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para manter o participante atualizado sobre os assuntos referentes ao Exame Supletivo.

**3.10** - O candidato quando maior de idade deve obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas na referida ficha e no questionário.

**3.10.1** – No caso do(a) candidato(a) entre 15 (quinze) e 17 (dezesete) anos de idade somente os pais e/ou responsável legal poderá efetuar a sua inscrição e preencher o questionário socioeconômico, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas na referida ficha e no questionário.

**3.11** - As Pessoas com Necessidades Especiais devem indicar, no ato da inscrição, em campo exclusivo, a necessidade de atendimento especializado, a referida condição que será atendida segundo os critérios definidos na Resolução nº 013/CMECC/2018 e neste edital.

**3.12** - Após o preenchimento da Ficha de Inscrição o(a) candidato(a) receberá o Cartão de Inscrição via e-mail cadastrado, ele deverá conferir as suas informações de identificação bem como o local, a data e horário da aplicação do Exame Supletivo que deverá ser apresentado no dia da aplicação do exame, junto com um documento de identificação oficial com foto.

#### **4. DO AGENDAMENTO DAS PROVAS:**

**4.1** – No momento da inscrição o candidato fará o agendamento da prova conforme as datas e vagas disponíveis nos locais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a realização das provas, relacionados no anexo I.

**4.2** - Antes de realizar o agendamento das provas, o candidato preencherá, obrigatoriamente, um questionário socioeconômico, pré-requisito para a efetivação da inscrição.

**4.3** - No momento do agendamento, o candidato e obrigatoriamente, fará a escolha de sua preferência do local autorizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no qual pretende realizar as provas, relacionados no anexo I.

#### **5. DA ESTRUTURA DO EXAME**

**5.1** – Para cada um dos Componentes Curriculares oferecidos na Etapa de Ensino Fundamental, conforme conteúdo programático, a prova objetiva constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha, contendo cada uma 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta e uma proposta de Redação.

**5.1.1** - Cada questão terá o valor de 1,0 (um) ponto, e conterá 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), sendo apenas 1 (uma) correta, e uma proposta de Redação integrada ao componente curricular de Língua Portuguesa.

**5.2** - O Exame Supletivo avaliará os seguintes componentes curriculares do Ensino Fundamental:

Áreas do Conhecimento	Componente Curricular
Linguagens	Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa
Matemática	Matemática
Ciências da Natureza	Ciências
Ciências Humanas	Geografia, História

**5.3** - As provas objetivas serão realizadas de forma digital.

**5.4** - O exame de Língua Portuguesa, será composto por questões objetivas e de uma Produção Textual (Redação) a ser realizada em formato físico em uma Folha de Redação (nominal e intransferível), e que terá de ser preenchida pelo(a) candidato(a) a partir do tema disponibilizado, a folha de redação somente poderá ser disponibilizada ao candidato após finalizado as questões objetivas referente ao dia da aplicação do exame.

**5.5** - O(A) candidato(a) terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Redação e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois ela não será substituída.

**5.6** - O(A) candidato(a) poderá utilizar folha rascunho para ajudar na elaboração da produção de texto, mas somente a transcrição na Folha de Redação será válida para a correção da referida Redação.

**5.7** - As produções de texto (redação) terão o valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e serão corrigidas isoladamente em formulário próprio, por uma comissão de professores Licenciados em Letras, indicados pela Coordenação Técnico-Pedagógica.

**5.8** - Na produção de texto (redação), o candidato deverá discorrer sobre um tema da atualidade, contido no caderno de questões de língua portuguesa, que o(a) permitirá demonstrar conhecimentos gerais, interpretação, compreensão e escrita, em, no mínimo, 15 (quinze) linhas e o texto poderá ser dissertativo, narrativo ou descritivo.

- A redação receberá nota 0,0 (zero) se apresentar uma ou mais situações a seguir:

- Fuga total ao tema;
- Texto com menos de 15 (quinze) linhas;
- Texto em que haja a intenção clara do autor de anular a redação (palavrões, desrespeito aos direitos humanos, riscos ou desenhos não acompanhados de texto, ou outras situações conforme análise fundamentada do corretor;
- Folha oficial de redação sem assinatura ou em branco, mesmo que tenha sido escrita no rascunho;
- Texto totalmente ilegível, escrito a lápis ou texto em outra língua que não seja a portuguesa.

**5.10** - O resultado do componente curricular Língua Portuguesa será obtido pela média aritmética da nota de Redação e nota da prova objetiva de Língua Portuguesa.

## 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**6.1** - Os Exames realizar-se-ão de forma digital, conforme cronograma abaixo:

Datas	Turno	Caderno	Entrada Candidato	Início da prova	Fim da prova	Duração
22/05/2022	Manhã	Caderno 1 e 2	07:30h	08:00h	12:00h	4h
	Tarde	Caderno 3	13:30h	14:00h	17:00h	3h
29/05/2022	Manhã	Caderno 1 e 2	07:30h	08:00h	12:00h	4h
	Tarde	Caderno 3	13:30h	14:00h	17:00h	3h

**6.2** – Aos candidatos com deficiência que solicitarem no ato de inscrição, por meio de formulário próprio e com a justificativa para tal procedimento, será acrescentado tempo adicional de 50% ao tempo total dos exames.

**6.3** - É proibida a entrada do participante no local de prova sem a máscara de proteção à Covid-19 e após o início da prova quando deverá haver o fechamento dos portões.

**6.4** - O acesso à sala de provas será permitido com a apresentação de documento de identificação com foto válido, conforme subitens 6.6.1, 6.8.1 e 6.8.2 e utilização de máscara de proteção à Covid-19, e dentro do horário estabelecido neste Edital como início da prova.

**6.5** - No dia, turno e horário agendados, o candidato deverá se apresentar ao local designado para realização da sua prova com 30 minutos de antecedência do horário agendado para início da prova, para fazer a confirmação da inscrição, apresentação da sua documentação original para a conferência dos dados e caso necessário realizar a identificação especial.

**6.6** - É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas e o CPF.

**6.6.1** - Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:

- Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.
- Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
- Passaporte;

**6.7** - Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no subitem 6.6.1, como: protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas; ou documentos digitais apresentados eletronicamente.

**6.8** - O participante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto nos dias de aplicação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas desde que:

**6.8.1** - No dia da realização da prova apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de informações pessoais, impressão digital e assinatura.

**6.8.2** - O participante que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá prestar as provas desde que se submeta à identificação especial, conforme subitem 6.8.1 deste Edital.

**6.9** - Durante a identificação do participante, será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, seguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo Chefe de sala, antes de entrar na sala de provas.

**6.10** - O portão do local da realização do exame será aberto 01 (uma) hora antes das provas e fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para o início delas.

**6.11** - Não será permitido ao candidato fazer o exame fora da data e horário indicados no seu Cartão de Inscrição.

**6.12** - Não haverá segunda chamada ou repetição de exames para o candidato faltoso ou retardatário.

**6.13** - O candidato que apresentar atestado médico (inclusive de doenças em família, como acompanhante) e certidão de óbito na família, em até 24 horas úteis, tem garantido o direito de realizar a prova mediante um novo agendamento.

**6.14** - O candidato poderá realizar a prova utilizando somente papel em branco e caneta de corpo transparente para rascunho.

**6.15** - Guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos, citados no item 6.15.2.

**6.15.1** - Manter os aparelhos eletrônicos como celular, tablet, pulseiras e relógios inteligentes com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva da sala de provas.

**6.15.2** - Não portar fora do envelope porta-objetos fornecido pelo Chefe de sala, ao ingressar na sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

**6.16** - O técnico de prova(s) não tem a responsabilidade pela perda, extravio ou furto de objetos deixados pelo candidato na entrada da sala.

**6.17** - Em caso de finalizar antes do tempo programado, o candidato deverá sinalizar para o técnico do laboratório e poderá ver o seu resultado automaticamente.

**6.18** - O candidato não poderá levar da sala de prova (laboratório) nenhum tipo de anotação, de forma que todos os rascunhos que tenha produzido deverão ser entregues ao técnico aplicador da prova.

**6.19** - Iniciar as provas somente após a autorização do Chefe de sala, ler e conferir todas as instruções contidas no sistema de prova, na Folha de Redação, na Folha de Rascunho e nos demais documentos do Exame.

**6.20** - Transcrever o texto da redação com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, na respectiva Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesse instrumento.

**6.21** - Reportar-se ao Chefe de sala no caso de qualquer ocorrência em relação ao sistema de prova digital e aos documentos do Exame, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

**6.22** - Assinar, nos espaços designados, a Folha de Redação, a Folha de Rascunho, a Lista de Presença e os demais documentos do Exame.

**6.23** - Finalizar o sistema de prova digital e entregar ao Chefe de sala a Folha de Redação e a Folha de Rascunho, ao deixar em definitivo a sala de provas.

**6.24** - O candidato somente poderá fazer o exame da(s) Disciplinas para a(s) qual (is) se inscreveu.

**6.25** - Será considerado ausente o candidato que não finalizar o sistema de exame online e não assinar a lista de presença.

**6.26** - Em hipótese alguma o candidato poderá se ausentar do local da prova levando sua folha de rascunho ou Folha de Redação.

**6.27** - Durante a aplicação das provas, será proibido o uso do telefone celular dentro da escola, principalmente dentro das salas de provas. Os aparelhos deverão ser desligados antes do início das provas.

## **7. DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

**7.1** - A correção das provas objetivas se dará por meio eletrônico;

**7.1.1** - O candidato poderá solicitar após 15 dias da realização do exame ao Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas a sua ficha de resultado impressa.

**7.2** - Será considerado aprovado o candidato que obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 7,0 (sete) na escola de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**7.3** - O candidato terá direito a requerer seu Certificado de Conclusão no Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, quando aprovado em todas os componentes curriculares do exame, e/ou quando fizer aproveitamento de resultados em prova(s) de Exames anteriores ou, ainda, do Exame Nacional de Certificação de Competências da Educação de Jovens e Adultos - ENCCEJA, Ensino Fundamental.

**7.4** - O candidato terá direito, quando aprovado em algum componente curricular, a requerer Certificado de Conclusão Parcial, no Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas.

**7.5** - Os resultados parciais das avaliações do Exame Supletivo não poderão ser aproveitados para efeito de eliminação de disciplinas ou aproveitamento de estudos no Ensino Fundamental Regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos Regular.

**7.6** - Caso o candidato seja aprovado em todas as disciplinas do Exame de Suplência, e esteja matriculado no ensino regular ele será considerado aprovado, considerando a conclusão dos estudos em nível fundamental.

**7.7** - Após a divulgação dos resultados, o Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas emitirá histórico escolar com certificado de conclusão parcial das disciplinas ou histórico escolar com certificado de conclusão de Ensino Fundamental quando aprovado em todas os componentes curriculares, num prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da data do requerimento do candidato.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** - O candidato que se sentir prejudicado por quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que venham a ocorrer durante a realização da(s) prova(s), tais como pane do Sistema, queda de energia elétrica, interrupção da internet, inconsistências nas questões ou algum outro fator que julgar importante e/ou determinante, pode preencher o Formulário de Recurso.

**8.2** - O recurso pode ser realizado no prazo de até 03 (três) dias úteis após a realização da(s) prova(s).

**8.3** - Quando houver a necessidade do recurso, este deverá ser solicitado pelo candidato exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/> no banner do Exame Supletivo 2022 Formulário de Recurso.

**8.3.1** - O recurso será analisado e respondido no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data de recebimento, por um técnico que compõe o Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, com possibilidade de consulta aos profissionais docentes das áreas específicas.

**8.3.2** - O recurso deve conter os dados relativos à identidade do recorrente, o seu endereço residencial e eletrônico e o número telefônico, bem como a argumentação lógica e consistente e a indicação da bibliografia pesquisada.

**8.4** - O recurso interposto que não atender ao disposto no item 8 do presente Edital será preliminarmente indeferido.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** - É vedada a cobrança de qualquer taxa aos candidatos inscritos para os exames supletivos.

**9.2** - Caberá a SEMED assegurar aos candidatos inscritos o atendimento especializado aos que declararem a necessidade do referido atendimento para as pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, TDAH, autismo ou outra necessidade especial pertinente ao público alvo do AEE; bem como o atendimento específico para aqueles que se encontram na condição de: gestantes, lactantes, idosos e estudantes em classe hospitalar ou em atendimento educacional domiciliar.

- O candidato que necessite de atendimento especializado deverá, no ato da inscrição:

I - Informar, em campo próprio da ficha de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas.

II - Solicitar, caso necessário, em campo próprio da ficha de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, de acordo com as opções apresentadas:

Prova ampliada;

Prova super ampliada;

uso de lupa e/ou outros recursos para ampliação no ato da realização da prova.

tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial;

sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

**9.4** - O candidato deverá dispor e apresentar cópia de documentos comprobatórios da situação de atendimento solicitado.

**9.5** - O candidato encontrar-se ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

**9.6** - A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

**9.6.1** - É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.

**9.6.2** - O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste edital, sob pena de eliminação do Exame da candidata.

**9.6.3** - Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.

**9.6.4** - Não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

**9.6.5** - A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

**9.6.7** - Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

**9.7** - O candidato em situação de classe hospitalar ou atendimento educacional domiciliar, poderá solicitar atendimento específico nos termos deste edital.

**9.7.1** - É considerado candidato em situação de classe hospitalar ou atendimento educacional domiciliar aquele que, no interior das instituições hospitalares, afins ou em domicílio no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, recebe formalmente atendimento educacional na condição de estudante em tratamento de saúde de acordo com o **DECRETO-LEI Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969**.

**9.7.2** - Não é caracterizado como candidato em classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos médicos.

**9.8** – Todos os registros referentes a aplicação da avaliação digital deverão ser arquivados.

**9.9** - Caberá ao Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas afixar em lugar visível o presente edital, destacando os critérios para a realização dos exames, com base nas normas em vigor.

- Será excluído do Exame, o candidato que:

- Chegar atrasado ao local da prova;
- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente, sob as penas da lei;
- Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;
- Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento de um fiscal, durante o decorrer do exame;
- Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
- Ser surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito, por meios eletrônicos ou qualquer outra forma;
- Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter vantagem indevida para si ou para outro candidato.

**9.11** - A inscrição do CANDIDATO(A) implica no conhecimento e aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Exame Supletivo 2022 contidos neste Edital.

**6.12** - Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas Diretoria de Ensino da SEMED e esclarecidas pela Coordenadoria de Legislação e Normas Técnicas.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 25 de março de 2022.

**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 021/2021 - GP

## ANEXO I

### Locais autorizados a aplicação do Exame Supletivo Digital 2022

Escola	Endereço	Bairro	Zona	Tipo e Quantidade de Equipamento	
				Celular	Computador
CMEJA Jose de Deus Andrade	Rua Jose Andrade	Vale Dourado	Urbana	30	
EMEB Ronilton Aridal da Silva Grilo	Rua W5	Nova Esperança	Urbana	90	17
EMEF Alessandro Nunes de Souza Gomes	Rua Silva Wilson Pereira	Alto Bonito	Urbana	60	20
EMEF Benedita Torres	Rua Minas Gerais	Novo Brasil	Urbana	60	9
EMEF Carmelo Mendes da Silva	Avenida D esquina com a Rua 6	Ouro Preto	Urbana	60	22
EMEF João Nelson dos Prazeres Henriques	Avenida Monte Castelo	Monte Castelo	Urbana	60	
EMEF Sebastião Agripino Da Silva	Rua Sandro Moretet	Novo Horizonte 2	Urbana	60	
EMEF Maria de Lourdes Rocha Rodrigues	Rua Teotônio Vilela	Maranhenses	Urbana	30	
EMEIF Tancredo de Almeida Neves	Rua Teotônio Vilela	Centro	Urbana	60	
EMEIF Adelaide Molinari	Avenida dos Pioneiros	Vila Planalto	Rural	30	
EMEB Luís Carlos Prestes	Rua Constelação	Vila Nova Jerusalém	Rural	30	
EMEIF Carlos Henrique	VP 80	Ouro Verde	Rural	60	
EMEIF Juscelino Kubitschek	VS 58	VS 58	Rural	30	
EMEIF Magalhães Barata	Vila Feitosa	Vila Feitosa	Rural	30	
EMEIF Raimundo de Oliveira	VP - 13	Vila Bom Jesus	Rural	30	
EMEIF Teotônio Vilela	VP -21	Zona Rural	Rural	30	
EMEIF Umuarama	Fazenda Umuarama	Umuarama	Rural	20	

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**D712DDB4

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 3.735/2022 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL Nº 3.735/2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, reposição salarial no patamar de 5% (cinco por cento), capitulados pelas Leis Municipais nº 2.156/2011, 2.681/2013, 2.682/2013 e 2.924/2016.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores da Educação, reajuste salarial em consonância com a Lei Municipal nº 2.485/2012 e alterações posteriores, bem como de acordo com o Piso Nacional do Magistério, concedido através da Portaria Ministerial nº 67, de 04 de fevereiro de 2022.

§ 1º O reajuste aos servidores do Magistério/Docência será vinculado ao disposto na Portaria Ministerial nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, o qual estipulou o piso salarial nacional dos profissionais do Magistério da Educação Básica.

§ 2º Os demais servidores da Educação amparados pela Lei Municipal 2.485/2012 e alterações posteriores receberão reajuste no percentual de 8% (oito por cento).

Art. 3º Os reajustes determinados por Lei Federal para definição de piso salarial de cargos vinculados a programas federais serão realizados por ocasião da edição das respectivas portarias ministeriais, procedendo-se tão somente a complementação para o valor legalmente previsto.

Art. 4º O reajuste salarial previsto na presente Lei produzirá seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de março de 2022.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência.

**ANEXO I**

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO		
Código: AD		
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	129	R\$ 1.272,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	70	R\$ 1.272,60
TELEFONISTA	02	R\$ 1.272,60
ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	05	R\$ 1.272,60
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL		
Código: OP		
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
AGENTE DE PORTARIA	15	R\$ 1.272,60
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500	R\$ 1.272,60
BORRACHEIRO	4	R\$ 1.272,60
CARPINTEIRO	7	R\$ 1.272,60
CARPINTEIRO ARMADOR	5	R\$ 1.272,60
COVEIRO	6	R\$ 1.272,60
COZINHEIRA	35	R\$ 1.272,60
ELETRICISTA	8	R\$ 1.272,60
ENCANADOR	8	R\$ 1.272,60
FISCAL DE FEIRAS E MERCADOS	16	R\$ 1.272,60
GARI	70	R\$ 1.272,60
LUBRIFICADOR	6	R\$ 1.272,60
MARCENEIRO	3	R\$ 1.272,60
MONITOR DE CRECHE	46	R\$ 1.272,60
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	40	R\$ 1.272,60
PEDREIRO	8	R\$ 1.272,60
PILOTO FLUVIAL	3	R\$ 1.272,60
PINTOR	5	R\$ 1.272,60
SOLDADOR	2	R\$ 1.272,60
VIGIA	350	R\$ 1.272,60
ZELADOR	10	R\$ 1.272,60
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL ESPECIAL		
Código: OE		

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
ELETRICISTA DE REDE	02	R\$ 1.369,29
MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	8	R\$ 1.369,29
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	6	R\$ 1.915,10
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	33	R\$ 1.369,29
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	25	R\$ 1.915,10
<b>GRUPO OCUPACIONAL: FISCAL</b>		
Código: FI		
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	10	R\$ 1.404,93
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	10	R\$ 1.404,93
FISCAL DE SANEAMENTO	4	R\$ 1.404,93
FISCAL DE SERVIÇO URBANO	14	R\$ 1.404,93
FISCAL DE TRIBUTOS	30	R\$ 1.404,93
<b>GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO</b>		
Código: TE		
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
ALMOXARIFE	22	R\$ 1.404,93
DESENHISTA TÉCNICO	2	R\$ 1.404,93
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	5	R\$ 1.404,93
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	10	R\$ 1.404,93
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	5	R\$ 1.404,93
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	4	R\$ 1.404,93
TÉCNICO EM MINERAÇÃO	2	R\$ 1.404,93
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	2	R\$ 1.404,93
TÉCNICO EM SEGURANÇA DE TRABALHO	6	R\$ 1.404,93
ORIENTADOR SOCIAL	09	R\$ 1.680,33
<b>GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR</b>		
Código: SU		
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	3	R\$ 4.106,96
ADVOGADO	13	R\$ 4.106,96
ANALISTA AMBIENTAL	02	R\$ 4.106,96
ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMA	1	R\$ 4.106,96
ARQUITETO	12	R\$ 4.106,96
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 4.106,96
BACHAREL EM TURISMO	1	R\$ 4.106,96
BIBLIOTECOMISTA	2	R\$ 4.106,96
BIÓLOGO	3	R\$ 4.106,96
CONTADOR	2	R\$ 4.106,96
ECONOMISTA	4	R\$ 4.106,96
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2	R\$ 4.106,96
ENGENHEIRO AMBIENTAL	4	R\$ 4.106,96
ENGENHEIRO CIVIL	1	R\$ 4.106,96
ENGENHEIRO FLORESTAL	1	R\$ 4.106,96
ENGENHEIRO SANITARISTA	3	R\$ 4.106,96
GEÓGRAFO	3	R\$ 4.106,96
GEOLOGO	3	R\$ 4.106,96
MÉDICO VETERINÁRIO	3	R\$ 4.106,96
NUTRICIONISTA	6	R\$ 4.106,96
PEDAGOGO	2	R\$ 4.106,96
PSICÓLOGO	1	R\$ 4.106,96
SOCIÓLOGO	11	R\$ 4.106,96
TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL	02	R\$ 4.106,96

ANEXO II		
CARGOS DE PROVIMENTO		
QUANTITATIVOS		
VENCIMENTOS-BASE		
QUADRO I		
GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO DA SAÚDE (NÍVEL 1)		
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
AGENTE DE PORTARIA	5	R\$ 1.272,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	R\$ 1.272,60
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	150	R\$ 1.272,60
COZINHEIRA	10	R\$ 1.272,60
ELETRICISTA	2	R\$ 1.272,60
ENCANADOR	2	R\$ 1.272,60
TELEFONISTA	5	R\$ 1.272,60
VIGIA	150	R\$ 1.272,60
MAQUEIRO HOSPITALAR	14	R\$ 1.272,60
QUADRO II		
GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO DA SAÚDE (NÍVEL 2)		
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	R\$ 1.272,60
QUADRO III		
GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO DA SAÚDE (NÍVEL 3)		
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	R\$ 1.272,60
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	5	R\$ 1.272,60
AGENTE DE SAÚDE	271	R\$ 1.272,60
QUADRO IV		
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DA SAÚDE (NÍVEL 4)		
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	85	R\$ 1.388,19
AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	25	R\$ 1.388,19
ALMOXARIFE	5	R\$ 1.388,19
MICROSCOPISTA	27	R\$ 1.388,19

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	5	R\$ 1.388,19
PROGRAMADOR	1	R\$ 1.388,19
PROTÉTICO DENTÁRIO	2	R\$ 1.388,19
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	85	R\$ 1.388,19
TÉC. SEG. E SAÚDE NO TRABALHO	15	R\$ 1.388,19
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	15	R\$ 1.388,19
TÉCNICO DE EPIDEMIOLOGIA	15	R\$ 1.388,19
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	15	R\$ 1.388,19
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	10	R\$ 1.388,19
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15	R\$ 1.388,19
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	5	R\$ 1.388,19
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	R\$ 1.388,19
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	4	R\$ 1.388,19
TÉCNICO EM GESSO	4	R\$ 1.388,19

**QUADRO V****GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR DA SAÚDE (NÍVEL 5)**

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	1	R\$ 4.106,96
ADVOGADO	1	R\$ 4.106,96
ASSISTENTE SOCIAL	3	R\$ 4.106,96
BIÓLOGO	2	R\$ 4.106,96
CONTADOR	1	R\$ 4.106,96
ENFERMEIRO GERAL	90	R\$ 4.106,96
ENGENHEIRO SANITÁRISTA	1	R\$ 4.106,96
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	5	R\$ 4.106,96
FISIOTERAPEUTA	3	R\$ 4.106,96
FONOAUDIÓLOGO	2	R\$ 4.106,96
MÉDICO CLÍNICO GERAL	30	R\$ 4.106,96
MÉDICO VETERINÁRIO	2	R\$ 4.106,96
NUTRICIONISTA	2	R\$ 4.106,96
ODONTÓLOGO	10	R\$ 4.106,96
PSICÓLOGO	3	R\$ 4.106,96
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	R\$ 4.106,96
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	1	R\$ 4.106,96
ANALISTA DE PROGRAMADOR DE SISTEMA	1	R\$ 4.106,96
EDUCADOR FÍSICO	4	R\$ 4.106,96

**QUADRO VI****GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA DA SAÚDE (NÍVEL 6)**

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
ENGENHEIRO EM SEG. DO TRABALHO	01	R\$ 4.698,44
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	45	R\$ 4.698,44
ENFERMEIRO DO TRABALHO	2	R\$ 4.698,44
ENFERMEIRO OBSTETRA	5	R\$ 4.698,44
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	2	R\$ 4.698,44
MÉDICO ANGIOLOGISTA	1	R\$ 4.698,44
MÉDICO CARD. ECOCARDIOGRAFIA	1	R\$ 4.698,44
MEDICO CARDIOLOGISTA	2	R\$ 4.698,44
MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	1	R\$ 4.698,44
MEDICO CIRURGIAO GERAL	3	R\$ 4.698,44
MEDICO DA FAMÍLIA	15	R\$ 4.698,44
MEDICO DERMATOLOGISTA	1	R\$ 4.698,44
MEDICO DO TRABALHO	2	R\$ 4.698,44
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	R\$ 4.698,44
MEDICO ENDOSCOPISTA	1	R\$ 4.698,44
MÉDICO ERGOMETRISTA	1	R\$ 4.698,44
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	2	R\$ 4.698,44
MÉDICO GERIATRA	1	R\$ 4.698,44
MEDICO GINECO - OBSTETRA	5	R\$ 4.698,44
MÉDICO IMUNOLOGISTA – ALERGISTA	1	R\$ 4.698,44
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	R\$ 4.698,44
MÉDICO MASTOLOGISTA	1	R\$ 4.698,44
MEDICO NEUROLOGISTA	2	R\$ 4.698,44
MÉDICO OCUPACIONAL	1	R\$ 4.698,44
MEDICO OFTALMOLOGISTA	2	R\$ 4.698,44
MÉDICO ONCOLOGISTA	1	R\$ 4.698,44
MEDICO ORTO - TRAUMATOLOGISTA	1	R\$ 4.698,44
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	R\$ 4.698,44
MEDICO PATOLOGISTA	2	R\$ 4.698,44
MEDICO PEDIATRA	4	R\$ 4.698,44
MEDICO PNEUMOLOGISTA	2	R\$ 4.698,44
MEDICO PSIQUIATRA	1	R\$ 4.698,44
MEDICO RADIOLOGISTA	2	R\$ 4.698,44
MEDICO TRAUMATOLOGISTA	2	R\$ 4.698,44
MEDICO UROLOGISTA	2	R\$ 4.698,44

**ANEXO III****GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL****CÓDIGO: OP**

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO REAJUSTADO
AGENTE DE TRÂNSITO	40	R\$ 1.404,93

**ANEXO IV****GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR****Código: SU**

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL	13	R\$ 6.878,93

## ANEXO V

## DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO PERMANENTE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

	CARGO2	QUANTITATIVO	SALÁRIO BASE 100 HORAS	SALÁRIO BASE 200 HORAS
I - GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO* (NÍVEL V)	PROF. DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	20	1.923,00	3.846,00
	PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO	35	1.923,00	3.846,00
	PROFESSOR DE ED FISICA	50	1.923,00	3.846,00
	PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE	10	1.923,00	3.846,00
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	30	1.923,00	3.846,00
	PROFESSOR DE HISTORIA	60	1.923,00	3.846,00
	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	130	1.923,00	3.846,00
	PROFESSOR DE MATEMATICA	80	1.923,00	3.846,00
	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	10	1.923,00	3.846,00
	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1.250	1.923,00	3.846,00
			<b>180 HORAS</b>	
II - GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO**	TECNICO EDUCACIONAL	60	3.846,59	
III - GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SECRETARIO ESCOLAR	50		2.917,49
IV - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ESPECIALIZADO	NUTRICIONISTA	02	5.094,51	
	PSICOLOGO EDUCACIONAL	02	4.969,77	
	FISIOTERAPEUTA	02	3.911,39	
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	3.911,39	
	ENGENHEIRO CIVIL	01	3.911,39	
	ASSISTENTE SOCIAL	01	3.911,39	
	FONOAUDIOLOGO EDUCACIONAL	02	4.224,30	
	PSICOPEDAGOGO CLINICO	02	5.635,71	
V - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	03	4.231,26	
	TEC. INFRA. EDUCACIONAL I	20		2.145,23
	TEC. EM EDIFICAÇÕES II	02	1.445,07	
VI - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	TEC. EM ALIMENTAÇÃO II	04	1.445,07	
	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	140		1.484,79
	AUXILIAR DE CRECHE	10		1.484,79
	CUIDADOR EDUCACIONAL	60		1.212,00
VI - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	ALMOXARIFE EDUCACIONAL	2		1.731,62
	MERENDEIRA	110		1.484,79
	AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAIS	200		1.484,79
	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES EDUCACIONAIS	10		1.484,79
	PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL	05		1.484,79
	VIGIA EDUCACIONAL	140		1.484,79
	SUPERVISOR DE VIGIA EDUCACIONAL	02		1.484,79
	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS EDUCACIONAIS	12		1.708,19
	PORTEIRO ESCOLAR	10		1.484,79
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10		1.484,79
	MERENDEIRA I	60		1.212,00
VII - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	220		1.212,00
	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	06		1.212,00
	PILOTO FLUVIAL	03		1.212,00
	VIGIA	25		1.212,00
	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	12		1.212,00
	PORTEIRO	20		1.212,00
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10		1.212,00

## ANEXO VI

## DEMONSTRATIVO DOS TRABALHADORES OCUPANTES DE CARGOS TRANSITÓRIOS, EM EXTINÇÃO E EXTINTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

GRUPO	CARGO 2	QUANTITATIVO	SALÁRIO BASE
EXTINTO	ASS. ADMINISTRATIVO EXTINCAO - LEI 2718	72	1.322,52
EXTINTO	AUX ADMINISTRATIVO EXTINCAO - LEI 2718	123	1.322,52
EXTINTO	AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	240	1.322,52
EXTINTO	COZINHEIRA EXTINCAO - LEI 2718	9	1.322,52
EXTINTO	ELETRICISTA EXTINCAO - LEI 2718	2	1.322,52
EXTINTO	MOTORISTA DE V. LEVES EXTINCAO- LEI 2718	3	1.322,52
EXTINTO	VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	170	1.322,52
EXTINTO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - LEI 2718	7	1.708,19
EXTINTO	SECRETARIO ESCOLAR	50	1.986,32
EXTINTO	ORIENTADOR ESCOLAR EXTINCAO - LEI 2718	01	3.846,59
EXTINTO	SUPERVISOR ESCOLAR EXTINCAO - LEI 2718	02	3.846,59
EXTINTO	NUTRICIONISTA EXTINCAO - LEI 2718	02	5.094,51

Publicado por:  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
Código Identificador:DA54E0A8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL GAB / SEMED Nº 012/2022 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 5ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D Nº 012/2022

**2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 5ª CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria nº 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a lista de eliminação de candidatos da 4ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.

REALIZAR a 5ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.

DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED Nº 004/2022 e GAB/SEMED Nº 005/2022.

DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de **ETAPAS DE TRIAGEM**, especificadas no **EDITAL GAB/SEMED Nº 006/2022**.

DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

**DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.**

Data	Horário	Localidade	Cargo
29/03/2022	14h às 16h	Zona Urbana	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO
			PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
			PROFESSOR MATEMÁTICA
			PROFESSOR HISTÓRIA
		AUX. SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
		Miritituba	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			AUX. DE SECRETARIA
		Polo 1: Santarém Cuiabá	PROFESSOR MATEMÁTICA
			AUX. DE SECRETARIA
		Polo 3: Estrada de Barreira e Rebeirinhas	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
30/03/2022	8h às 11h 14h às 16h	Polo 4: Região Garimpeira	PROFESSOR HISTÓRIA
			AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

**ANEXO I****DOS ELIMINADOS NA 4ª CONVOCAÇÃO****LOCALIDADE: ZONA URBANA**

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
166	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU
168	ANTONIA GLEUCIANE DA SILVA MORAES	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
8	SIDNEIA SOUZA COSTA	LICENÇA MATERNIDADE
9	ERVENILTON DA SILVA PINTO	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR GEOGRAFIA		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
6	DANIELA ALVES DE MACÊDO	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
91	ERISVALDO RODRIGUES MARINHO	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE REQUERIDA PARA O CARGO

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
11	PAULA JAYNNE DE SOUZA PEREIRA	DESISTENTE
33	LIAN CARLA ROCHA PINHEIRO	DESISTENTE
61	SUELLANI LIMA SAMPAIO PAZ	DESISTENTE

**LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ**

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
42	ELIANNE DO SOCORRO PANTOJA	NÃO COMPARECEU
43	VAM CLEITON BORGES SANTANA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
44	EDUARDA RODRIGUES DE ANDRADE	NÃO COMPARECEU

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
1	LÍLIA KEILA ARAÚJO DO NASCIMENTO	DESISTENTE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
25	MARCELO ARAÚJO DA SILVA	NÃO COMPARECEU

26	EDELSON DE OLIVEIRA REIS DESISTENCIA	DESISTENTE
27	ANTONIA EDIR DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	NÃO COMPARECEU
28	VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA DESISTENCI	DESISTENTE
29	WANDERLICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
30	ZENAIDE SOARES BENÍCIUS	NÃO COMPARECEU

**LOCALIDADE: POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS**

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
51	HOZANA PINTO NOGUEIRA	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE REQUERIDA PARA O CARGO

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
17	ROSELY SOUZA DA SILVA	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
5	ANGELO MALLET ALVAREZ	NÃO COMPARECEU

**LOCALIDADE: POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA**

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
4	INACIA COELHO GOMES	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SECRETARIA		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
8	MARIA PASTORA ARAUJO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
9	MARIA IZABEL SOEIRO AIRES	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR CIÊNCIAS		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
6	CLAUDIA JAQUELINE MEZETTI	NÃO COMPARECEU

**ANEXO II****DOS CANDIDATOS PARA A 5ª CONVOCAÇÃO****LOCALIDADE: ZONA URBANA**

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	Nome	
169	LEIDE DAIANA DA CONCEIÇÃO VIANA	
170	IEDA DO NASCIMENTO DE MORA	
171	LARICE NUNES	
172	MARINA TAINA DA SILVA CIRINO	
173	WILCILENE ROMÃO CUSTÓDIO	
174	DEBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	
175	ELIANE SOUZA GONÇALVES	
176	JOELMA CAMELO ARAÚJO PAREIRA	
177	ELIUDE RIBEIRO DE SOUZA	

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	
158	ANTONIA EDILENE DO NASCIMENTO SILVA	
159	MARIA RAQUEL PAZ VIANA	
160	IRANICE LOPES DA COSTA	
161	DÉBORA SILVA PIRES	
162	SAMAR VIANA DE OLIVEIRA	
163	CARLINDA DE PAIVA CARDOSO	
164	EDIANE BRASIL DA CRUZ	
165	JACQUELINE COELHO SANTOS	
166	GISELE SILVA SANTOS	
167	LARISSA SUY AMMY OLIVEIRA MENDES	
168	NARIA CLORES ROCHA DOS SANTOS	
169	VALDENILSON SOUZA DE OLIVEIRA	
170	JERONIMO WAGNER SANTOS DA SILVA CAMARA	
171	WANDCLÉIA SANTOS DA SILVA LIMA ESTA NO 2 PSS	
172	KLESIMONY LEAL SILVA	

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	Nome	
16	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO ARAUJO	
17	LUAN DEJESUS QUEIROZ DA CUNHA	

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	Nome	
9	JOELMA LUNA	

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	Nome	
10	FLAVIANE MENDES CAVALCANTE	

11	LUIZ EDUARDO ARAUJO FREITAS
12	DIEGO CASSIANO VIANA TAVARES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Posição	Nome
93	ROSELINY DE SOUSA ROCHA
94	ORLEICE CASTRO MONTEIRO

**LOCALIDADE: MIRITITUBA**

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	Nome
15	ROSICLEIA FERREIRA DANTAS
16	KEROLLAYNE KETHLEEN PEREIRA RODRIGUES

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
Posição	Nome
3	NÉIA PAULA DUTRA NASCIMENTO

**LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ**

PROFESSOR MATEMÁTICA	
Posição	Nome
9	ANGELA MARIA DOS SANTOS BROZEGUINI

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
Posição	Nome
3	AMANDA JULLIANE PORTELA RIBEIRO

**LOCALIDADE: POLO 3 - ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS**

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	Nome
21	LEYDE LAURA GONÇALVES RODRIGUES

**LOCALIDADE: POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA**

PROFESSOR HISTÓRIA	
Posição	Nome
5	MATEUS ARAUJO DA SILVA
6	ANDERSON JORGE DA SILVA FERREIRA

AUXILIAR DE SECRETARIA	
Posição	Nome
10	SIRLEY DE BRITO SARAIVA
11	IZABEL DE NAZARÉ SARMENTO MELO
12	WENDEL NATAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA
13	FLAVIANE MARCIA LIMA DOS ANJOS

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública; Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 28 de Março de 2022.

**AMILTON TEIXEIRA PINHO**

Secretário Municipal de Educação Decreto Municipal nº 006/2017

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:5C39E68D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL GAB/SEMED Nº 013/2022 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL GAB/SEMED Nº 013/2022****HOMOLOGAÇÃO FINAL DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED Nº009/2022, **RESOLVE:**

Homologar, por meio deste Edital, o Resultado da **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – GAB/SEMED Nº009/2022**, através da listagem anexa, contendo nome do cargo, posição por classificação, nome do candidato e pontuação obtida, da maior à pontuação mínima (5,0pts) por cargo.

Informar que o candidato classificado **DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS** deverá aguardar a convocação por meio da publicação de edital próprio para a adoção dos procedimentos de apresentação documental física, exames médicos e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, (anexo I) e encaminhamento para lotação/contratação.

Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;  
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba - PA, 29 de março de 2022.

**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 006/2017

## **HOMOLOGAÇÃO FINAL DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**

### **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
Posição	Nome	Pontuação
1	EDER SILVA MIRANDA	100
2	WARLISON MATHEUS VIEIRA DE SOUZA	64
3	TIAGO GOMES DE AQUINO	50
4	PABLO GABRIEL CARDOSO SILVA	50
5	MARCOS ANTÔNIO DE ALENCAR SOUSA	50
6	ONIZES SILVA SANTOS	50
7	DIONES MONTEIRO MENDES	50
8	MIKAILO LIRA XAVIER	50

### **ITAITUBA – ZONA URBANA**

<b>PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL</b>		
Posição	Nome	Pontuação
1	DEBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	100
2	WANDCLÉIA SANTOS DA SILVA LIMA	100
3	NATASHA DA COSTA CAJAZEIRAS	100
4	SIMONE PEREIRA	91
5	ELIENE FERREIRA MELO SILVA	88
6	DÉBORA SILVA PIRES	85
7	JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA	84
8	RAYANE CRISTINA LOPES DA SILVA	80
9	FABIANA SILVA EVANGELISTA	77
10	DERLANGELA DE ABREU TOMAZ	72
11	LARISSA SUYAMMY OLIVEIRA MENDES	71
12	CAMILA MORENO PINHEIRO	62
13	ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS	61
14	ADENILDE VIANA DA COSTA MELO	61
15	DEUZIANE TRINDADE DA SILVA	56
16	IEDA DO NASCIMENTO DE MORA	50
17	ELZA HELENA FERREIRA PALHETA	50
18	RAFAEL FERREIRA FLOR	50
19	FRANCISCA DE ANDRADE UCHOA	50

<b>PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)</b>		
Posição	Nome	Pontuação
1	ERICA HELOISE VITÓRIA PEREIRA HERMÍNIO COSTA	68
2	MARIA LUZITANIA DE JESUS CORREA	65
3	MATHEUS DE JESUS FERREIRA SILVA	50
4	BIANCA COLARES NUNES	25

<b>PROFESSOR ENS. DE ARTE</b>		
Posição	Nome	Pontuação
1	JOSELMA CORREA REIS	50
2	AURICÉLIA SOUSA DA SILVA	50

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
Posição	Nome	Pontuação
1	EUDILA DA SILVA COSTA	94
2	ANA SHIRLEN COSTA NOGUEIRA LOBATO	82
3	RAIMUNDA ONEIDE DOS SANTOS LIMA	80
4	FRANCINEIDE DA SILVA VASQUES	80
5	RAQUEL FERNANDES SOBRINHO	76
6	CREUZENIRA CORREA CAMELO	70
7	CLIUCY ADRIANE DO NASCIMENTO BRANDAO SILVA	70
8	ALINE GOMES DA SILVA	70
9	IVANETH DE ABREU PEREIRA	68
10	GRACILENE MARTINS DOS SANTOS	68
11	LUCINEIDE FERNANDES MACHADO	60
12	ORLEICE CASTRO MONTEIRO	56
13	REGINA DE PAULA SILVA	53
14	FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	52
15	WASHINGTON LUIZ DE ARAÚJO TEIXEIRA	52
16	MIRIAN GALVÃO ALVES	45
17	ANA MARIA DE ARAUJO BRANDAO	41
18	BRUNA FERNANDA MENDES LIMA	40
19	FRANCISLINE RAIÉLE COSTA FELIX	40
20	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	35

21	CLAUDIANE KRAMER DE ARAÚJO RODRIGUES	35
22	ANTONIA DE LIMA DE SOUSA	30
23	ERISVALDO RODRIGUES MARINHO	20
24	FRANCILENE DE FRANÇA	20
25	ANA PAULA LOPES	15
26	ALBANISA MARANHÃO	10
27	PRISCEILA DA CRUZ DE FARIAS	10
28	LUCIELE DE AQUINO DA SILVA	5
29	ELENICE SOUSA DE ALENCAR	5
30	TAIS CRISTINA LIMA DA SILVA	5
31	LÚCIA BALBINO	0
32	SHERLANY DOS SANTOS EVANGELISTA	0
33	MARINETH SILVA DE OLIVEIRA	0
34	GREICE SUELY DA SILVA SANTOS	0
35	ANA PAULA MONTEIRO PEREIRA	0
36	ANA PAULA ROCHA CRUZ	0
37	CLAUDILENY DOS SANTOS RAMOS	0

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	100
2	RAIMUNDA AUGUSTINHA BATISTA SILVA E SILVA	100
3	MARIA ISABEL DOS SANTOS ALMEIDA	100
4	DEUGECY OLIVEIRA ARAUJO	100
5	ANA JOSEFA DO NASCIMENTO LOPES	100
6	MARIA ANTONIA PEREIRA FELIX	100
7	EDIVANIA SOUSA VIEIRA	100
8	GLECIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	100
9	RAQUEL CRISTINO DE SOUSA	95
10	EDIMILDA LIMA SILVA	85
11	EQUITANIA REGO ALVES DE SOUZA	84
12	ANA MARIA GALVÃO DE LIMA	82
13	IRISMAR DA SILVA SANTOS	50
14	CARLEANE NASCIMENTO DOS SANTOS	50
15	LUCILENE LEAL MOTA	50
16	NUBIA LOPES DO NASCIMENTO	50
17	VALDENER BARROSO MENDES	50
18	SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA SOUSA	50
19	DELITA BASTOS RAMOS	0

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	MAIELY VIANA PAZ	100
2	NAYARA NASCIMENTO MONTEIRO	95
3	MARIA IRACELY DE CASTRO SILVA	70
4	VIVIANE SILVA E SILVA	70
5	MICHELLE DA SILVA LIMA	70
6	CARMICELIA MARIA NASCIMENTO SILVA	70
7	MILENA BRAGA FRAZÃO	66
8	ÉRICA THAIS NOGUEIRA DOS SANTOS	65
9	SOLENI VIANA SANTANA	50
10	SUELI VIANA FERREIRA DA CRUZ	50
11	ANIZIA MARA PEREIRA DOS SANTOS	50
12	THALITA LOPES FERREIRA	50
13	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DAS CHAGAS	50
14	ANE KATRINE VIEIRA OLIVEIRA	50
15	GIVANILDA ALVES ARAÚJO NAZARÉ	50
16	ROSÂNGELA TAVARES DOS SANTOS	50
17	HOSANA MIRANDA FONSECA	50
18	GLEICIELE SANTOS DA SILVA	50
19	ENILDO SOARES JUNIOR	50
20	LARYSSE RODRIGUES ARAÚJO	50
21	SUZANE KATRINY DAMASCENO PEREIRA	50
22	VIVIAN RAMALHO DA SILVA	0
23	BRENDA MICHELI PIRES DA SILVA	0

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES		
Posição	Nome	Pontuação
1	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARBOSA DE AMORIN	5
2	CLEOMENDES LIMA OLIVEIRA	0

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS		
Posição	Nome	Pontuação
1	MAILSON SILVA DE OLIVEIRA	30

PORTEIRO ESCOLAR		
Posição	Nome	Pontuação
1	JACILDA FREITAS DE AGUIAR	100
2	FRANCISCO EDSON MEDEIROS PINTO	100
3	MARIA CREUZA RIBEIRO	95
4	ANDREZA ALVES LIMA	90
5	ALEX SILVA DA SILVA	90
6	ROSILDA FLOR	85
7	ANTONIO LOURENÇO DE MELO NETO	79
8	MARCIO LIMA DA SILVA	74
9	ANDERSON FALCAO FRANCO	73
10	JHONATA ARAUJO DA SILVA	68

11	LEANDRO DE JESUS SOUSA	64
12	CLEDIMAR ROBERTO DE SOUSA CIRINO	60
13	JUCINETE TEIXEIRA RIBEIRO	58
14	LIAN CARLA ROCHA PINHEIRO	56
15	PAULO DA SILVA LEAL	55
16	RENATO DE CARVALHO DIOGO	35
17	IURY MILHOMEM SILVA	35
18	NEUTINHO SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO	33
19	FABIANA MENDES CAVALCANTE	30
20	RUDINEI VIANA DE ARAÚJO JUNIOR	30
21	LEUDIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO	10
22	WILSON JÚNIOR PEREIRA FREITAS	10
23	HEITOR OLIVEIRA YAKUSHIJI	5
24	PAULO VITOR MARTINS DOS ANJOS	5
25	BRENO SANTOS DA SILVA	5
26	VALMIR PEREIRA DE SOUSA	0
27	JÓÃO ANDRÉ DA SILVA SANTOS	0
28	ELIZEANGELA FERNANDES SOUSA	0
29	ADELAIDE DOS SANTOS CRUZ	0
30	RONILSON ROCHA SILVA	0
31	KATIANY PEREIRA CRUZ	0
32	ROMARIO RODRIGUES BARBOSA	0
33	ANAILSON SANTOS DA COSTA	0

AUXILIAR DE CRECHE		
Posição	Nome	Pontuação
1	RAFAELA DE SOUSA DUTRA	100
2	ADERLAINE DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	100
3	ANNE CAROLINE PORTO DE OLIVEIRA	100
4	ERONEIDE VIEIRA BARRETO	100
5	RAFAELA VIEIRA CARDOSO	100
6	THAYNARA KAROLINA SANTOS GUIMARÃES	100
7	KEILA ALVES OLIVEIRA	100
8	THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARÃES	100
9	JULIA NAYARA DE SOUSA ARAÚJO	100
10	CIRLEI SILVESTRE DOS SANTOS	85
11	FRANCINELMA MARREROS BRITO	77
12	VALDILENE DE SOUZA AZEVEDO	70
13	RUBIANY REIS PINHEIRO	70
14	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	70
15	ALDEANY CASTRO SILVA	70
16	ERILENE LIMA DO NASCIMENTO SILVA	65
17	ANTONIA LUZINEIDE TEIXEIRA COSTA	65
18	NILDE SANTOS OLIVEIRA	60
19	ROSSIELE PORTO COHEN	55
20	GERLIANE OLIVEIRA DE SALES	52
21	JOSEVANIA PERPETUA SILVA PRATA	50
22	LOIANE DOS SANTOS SOUZA	50
23	LINNEKER BASTOS MACEDO	45
24	ELIZABETE NERES CONCEIÇÃO	40
25	LINDONETE PEREIRA BRITO	40
26	MARIA SIMONE DA CONCEIÇÃO VELOSO	40
27	THAMIRES BARBOZA	40
28	LUZIANE FALCÃO NOGUEIRA	40
29	HELEN SABRINA LIMA SOUZA	40
30	SIRLAYNE LIMA VIEIRA	40
31	CRISTIANE GOMES DA SILVA	31
32	RUTH MORAES FERREIRA	30
33	CLARA IANEZA ARAUJO SOUZA	30
34	NAYARA CONCEIÇÃO PACHECO	30
35	ZILDETE DIAS CARDOSO	20
36	GEIZA FERREIRA SANTOS	17
37	MARTA BASTOS DA SILVA	10
38	ANDRÉIA FERREIRA LINS	10
39	ANA KAROLINY MARQUES DE ALMEIDA	10
40	SALETE ROSANE DA CRUZ DE FARIAS	5
41	JOCIMARA MENDES VALENDOLF	5
42	WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB	0
43	VALNETE BARBOSA DA SILVA	0
44	TANIA MARA SOUZA DE SA	0
45	RAAB COSTA SILVA	0
46	IRISMAR HERMOGEM DA ROCHA	0
47	DANEIDE DA SILVA SOUSA	0
48	ELISVANIA FERREIRA NUNES	0
49	LUCYANNA PIRES ARAUJO MOTA	0
50	IVONE HERMOGEM DA ROCHA	0
51	ZAIRA CRISTINA SOUSA FONSECA	0
52	RAYSSA SILVA FERREIRA	0
53	JARDEANE MAYARA	0
54	RILRIANE MENDES DA SILVA	0
55	STEFFANY MILLA SOUZA DE SA	0

**MIRITITUBA**

PROFª SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	ANA CRISTINA SILVA CIRINO	80

2	WILCILENE ROMÃO CUSTÓDIO	50
3	KEROLLAYNE KETHLEEN PEREIRA RODRIGUES	25
4	MARIA THALIDIA DE CASTRO MARTINS	0

PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	Pontuação
1	MARIA LUZINETE GOMES DO NASCIMENTO	100
2	MARIA EUNICE DA SILVA MATOS	100
3	SANDRA PAZ ARAÚJO	100
4	NÁRIA CLORES ROCHA DOS SANTOS	80
5	ELONICE DA CONCEIÇÃO COSTA	70
6	FRANCISCO MARTINS COSTA	57
7	LUCILENE DE OLIVEIRA CAMPOS	41
8	WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO	0

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	Nome	Pontuação
1	NATALIA ALVES SILVA	15

PROFESSOR CIÊNCIAS		
Posição	Nome	Pontuação
1	ANDRE SOUSA BARBOSA	98

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	Nome	Pontuação
1	JANAINA BATISTA SILVA	5

PROFESSOR ANOS FINAIS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)		
Posição	Nome	Pontuação
1	ANDRE SOUSA LIMA	0

PROFESSOR ANOS FINAIS DE ARTE		
Posição	Nome	Pontuação
1	RICHARDSON NOGUEIRA	50

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	LUCIANE DE CÁSSIA LIMA CAVALCANTE DOS SANTOS	50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
1	JOSE MARIA DE SOUSA CORREA	63
2	GELDIVANE MARIA VIANA LOPES	60
3	EDNA MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA	52
4	CRISTIANE ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA	30
5	ANA LÚCIA FERNANDES DE NICACIO	0
6	MARIA FERNANDA CASTRO	0
7	LILIAN CRISTINA DA ROCHA PINHEIRO	0
8	TALITA RENATA CASTRO	0
9	LARISSA AUGUSTA CARDOSO GOMES	0

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	Nome	Pontuação
1	MAILSON OLIVEIRA E OLIVEIRA	52
2	ADRIELLE MIRANDA FARIAS	40
3	CILENE MELO DE ABREU	5

PORTEIRO ESCOLAR		
Posição	Nome	Pontuação
1	EVANDRO DO SANTOS DE OLIVEIRA	35
2	CAÍO GABRIEL SANTOS DE MEDEIROS	35
3	ANDERSON LOURENÇO CARDOSO GOMES	0

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	Nome	Pontuação
1	NATALY CRISTINA DA SILVA COSTA	51

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS		
Posição	Nome	Pontuação
1	RAIMUNDO SERGIO DA SILVA	60

MONITOR DE TRANSPORTE		
Posição	Nome	Pontuação
1	ROSAGELA GOMES DA SILVA	51

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	ANA KAROLINE BRAGA RODRIGUES	65
2	DEBIA SOUSA SANTOS	40

## POLO 1 - REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ

PROF° SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	SANDRA FERREIRA MENEZES	100
2	CAMILA DUARTE	50

PROF° SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	Nome	Pontuação
1	KENUBY DUTRA SILVA ALENCAR	100
2	LEUZIANE RODRIGUES DA CUNHA ALCANTARA	80
3	FABIOLA PRADO DE AZEVEDO	76
4	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	75
5	LÍLIA KEILA ARAÚJO DO NASCIMENTO	56
6	SHEILA PEQUENO PEDROZA	55
7	RAFAEL FERREIRA FLOR	15
8	ANGELA MARIA DOS SANTOS BROZEGUINI	0

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	Nome	Pontuação
1	KATIA REGINA GOMES DA COSTA SILVA	80
2	LIGIA AMARAL DA SILVA	56

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	JACILEIA LIVRAMENTO SANTOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	95
2	REGIANA ALVES DA SILVA	90
3	ISALTINA FERREIRA DE JESUS	85
4	GRACELINA SOARES	85
5	CREUZILENE DA SILVA	85
6	FRANCISCA CRUZ DOS ANJOS	85
7	DEBORA BELO NUNES	63
8	LUCELIA DOS SANTOS SILVA	40

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
1	WANDERLICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	84
2	CARLISSON FELIPE ALVES DA SILVA	70
3	ANTONIA BARROS SILVA	68
4	JORDARA CONCEIÇÃO CARNEIRO	67
5	BENDITA DIAS DA SILVA	65
6	IEDA VASCONCELOS TORRES	65
7	ELISANGELA DE SOUSA CRUZ	65
8	LEILA SILVA DE SOUZA	50
9	CARMELITA SANTANA DE SOUZA	50

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	Nome	Pontuação
1	RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA	66

VIGIA		
Posição	Nome	Pontuação
1	ADEJAN SANTANA MEDEIROS	50

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Posição	Nome	Pontuação
1	CLEIA LOPES DOS SANTOS GRANZA	77
2	NAIARA DE SOUZA FERREIRA NERES	50
3	ODILENE SALVATI	50

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA	90

## POLO 2 - REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

PROF° SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	Nome	Pontuação
1	DORIA DE JESUS HERMÍNIO	85
2	FRANCISCO RIBEIRO SOARES	85
3	CLEIDE ARAUJO CASTRO	85
4	REGIENE SILVA DA CRUZ	85
5	EDINAR BIZERRA DA SILVA	82
6	RAIMUNDINHA DE SOUSA MENEZES	62
7	MAYSA RODRIGUES DOS SANTOS	15
8	PAULO HENRIQUE PAZ DE LIMA	10

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	Nome	Pontuação
1	EDIVALDO DOS REIS SOUZA	80
2	NATALIA ALVES SILVA	65

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	Nome	Pontuação
1	FERNANDO DA SILVA SOUSA	83
2	FRANCISCO DE JESUS ABREU	80
3	GILDERLANY ALVES DO NASCIMENTO	69

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
Posição	Nome	Pontuação
1	REJANE PIRES DA SILVA	60
2	ANDREZZA CAMILA FEITOSA DA SILVA	52

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	AMANDA DAYANA ORTIZ DE PAULA	75
2	IVANILDE RIBEIRO DA SILVA	75
3	MARIA ELZA MARINHO MACHADO	70
4	MARLENE DAMASCENA DE MELO	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
1	EDINALDA SOUSA DA CUNHA	90
2	MARIA NEDINA AIVES VIEIRA	68
3	MARIA MAIA FERREIRA	64
4	ELIZABETTE DA SILVA COSTA	50
5	RAILANE ALVES DOS SANTOS	50
6	ANA CAROLINE DA COSTA ROCHA	50
7	HOSANA MOTA DAMASCENA	50
8	MARIA RAIMUNDA COSTA DUARTE	50
9	ERONILDE LUZ SILVA VIEIRA	50
10	ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA	50
11	MELRY KELLY FERREIRA SOUSA DA SILVA	50

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS		
Posição	Nome	Pontuação
1	RUBENS RIBEIRO DE BARROS	60

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	MARIA CELMA FELIX DA SILVA	70

### POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	APARECIDA FELICIA DOS SANTOS ANDRADE MONTEIRO	50
2	FRANCISCA DA SILVA SANTOS COELHO	47

PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	Pontuação
1	VANDERLEIA FERREIRA CAMARGO	80
2	MIZONITA ARRUDA PINHEIRO TORRES	80
3	VALDENILSON SOUZA DE OLIVEIRA	74
4	IRLEUSA SOUZA ROBERTINO	56
5	CRISTIANE SILVA ROCHA	32

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	Nome	Pontuação
1	REGINALDO SANTO OLIVEIRA SOUSA	75
2	DAIANE MONTEIRO MENDES	65
3	NATALIA ALVES SILVA	0
4	BRUNO DE SOUZA DA SILVA	0

PROFESSOR ANOS FINAIS DE HISTÓRIA		
Posição	Nome	Pontuação
1	MARILENE PEDROSO GONÇALVES ARAUJO	75
2	FRANCISCO JOSE PINHEIRO	59
3	ANGELO MALLET ALVAREZ	57

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	LUZIA GLEDIA OLIVEIRA GALVÃO	85
2	ERILENE GUIMARÃES DE LIMA	85
3	SINDY LUANA LIMA CARVALHO	84
4	IRAILCE ARAGÃO	75
5	LUZANIRA SILVA PEREIRA	70
6	LÍDIA SOCORRO PINTO	70
7	KÁTIA CRISTINA LOPES CAVALCANTE	60
8	MARIA ELONEIDE PIMENTEL LIMA DOS SANTOS	59
9	FABIANA MENDES CAVALCANTE	56
10	RAINELLY VASCONCELOS SANTANA	55
11	MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA	32
12	ANGELICA DE SOUSA SILVA	30
13	LAYENEE ADAMEN DE CAMPOS	11
14	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	5

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
1	TANIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	90
2	EDSON CARLOS PORTO DA SILVA	85
3	CESIANY DANTAS PORTO	85

4	ERIOVANE DIAS PRATA	83
5	ALACI MARQUES DE ALMEIDA	80
6	VANA LÚCIA VAZ DOS SANTOS	80
7	IRENE DA SILVA SOUZA	80
8	EIDIANE DOS ANJOS SA	80
9	NILSON SILVA DA CRUZ	75
10	MIRAIANE ALVES DOS ANJOS	75
11	JOSERLEY COSTA SARMENTO	75
12	MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA	70
13	TATIANE SANTOS ARAÚJO	70
14	LUIZ ANTÔNIO ARAGÃO	70
15	LUCAS SOUZA DOS SANTOS	66
16	AMANDA CARVALHO DOS REIS	65
17	ERLIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	63
18	LUCILELIA KATIA SILVA DANTAS	60
19	ANALICE PEDRINA GUEDES LOPES DA SILVA	57
20	JOSÉ ANTONIO DOS REIS	56
21	BENEDITA SILVA DOS SANTOS	56
22	MARCELO SOUZA DE JESUS	54
23	FRANCISCA JULIANE DA SILVA MAFRA	50
24	DHEISSON NOGUEIRA DOS SANTOS	41
25	PATRICIA AVELINO SAW	35
26	FERNANDA DA SILVA LEAL	35
27	SIMONE PEDROSO RODRIGUES	35
28	RAINARA MARTINS DOURADO SANTOS	30
29	EDELSON DE OLIVEIRA REIS	15
30	VALDENICE NEVES MENDES DA SILVA	10
31	ALACI MARQUES DE ALMEIDA	0
32	ROSINALVA SILVA OLIVEIRA	0
33	ELENICE CONCEIÇÃO FAGUNDES	0
34	NILSON SILVA DA CRUZ	0
35	DHONATAN CARLOS SA DE NAZARE	0
36	ROSA BRITO DE OLIVEIRA	0
37	NIVIA CANDASSE DA SILVA DE SOUSA	0
38	BRENDA PEREIRA VENTORIN	0

**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

Posição	Nome	Pontuação
1	ROZELY LIMA DA SILVA	100
2	CLEIDE BETANIA RAMOS DA SILVA	80
3	JUCIELLE SANCHES RODRIGUES LEITE	51

**VIGIA**

Posição	Nome	Pontuação
1	MARCICLEI DA SILVA PORTO	70
2	CARLOS ROBERTO BANDEIRA TORRES	30
3	JUNIOR LINS FERREIRA	0

**PILOTO FLUVIAL**

Posição	Nome	Pontuação
1	JOAQUIM JOSE COSTA PRATA	100
2	LUIZ PAULO DOS SANTOS CARVALHO	80
3	SADRAQUES SANTOS DA SILVA	80
4	JOEL LINS FERREIRA	70
5	GESIEL BARROS GALVÃO	40

**CUIDADOR INFANTIL**

Posição	Nome	Pontuação
1	VALERIA CORREIA DOS SANTOS	100
2	VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA	90
3	SORAIA PASSOS DE JESUS	88
4	RAIMUNDA SUELE DAMASCENO SANTOS	45
5	MILENA DA SILVA ALMEIDA	25
6	WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB	0
7	VALERIA CORREA DOS SANTOS	0

**TÉCNICO EDUCACIONAL**

Posição	Nome	Pontuação
1	MARILEN RAMOS DOS SANTOS	100
2	JOICILENE DA SILVA RIBEIRO	95

**POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA****PROF° SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL**

Posição	Nome	Pontuação
1	SUELEN FONSECA DO NASCIMENTO	85
2	MÁRCIA APARECIDA DE CASTILHO	85
3	TASSILA DA CONCEIÇÃO MENDES	85
4	KAILINI BARROZO DA CONCEIÇÃO	85
5	GLEICIANE OLIVEIRA SILVA	85
6	AMANDA HELLEM CAMPOS CARNEIRO	85
7	ANA CELIA FERREIRA ARAUJO	85
8	LUANA SOUZA DA SILVA	85
9	ADRIELE LINO DA SILVA	85
10	ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK	85
11	MARIA LUCIA CORSINO LIMA	80

12	ILCILENE ALMEIDA PADILHA	50
13	LANA HELENA DA CONCEIÇÃO BARROS	50
14	THAIS VIEIRA FERREIRA ROCHA	50

**PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO**

Posição	Nome	Pontuação
1	MÁRCIA LEITE DA CONCEIÇÃO	100
2	LUZIMA DA CUNHA CONCEIÇÃO	90
3	IDENICE DA SILVA SANTOS	80
4	REGIANE MARCIA ARAUJO DO VALE	79
5	MATILDE DOS SANTOS LIMEIRA	75
6	PATRICIA DA SILVA SANTOS	74
7	TATIANE DE SOUSA PAIVA	73
8	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA MOURA	65
9	JOSIEL PINTO DA SILVA	62
10	EDNARA SILVA GOMES BARBALHO	58
11	ANDREIA GONÇALVES PEREIRA	56
12	EDWALDO LISBOA MENEZES	56
13	ELIECY SILVA LAGO	55
14	HAYSA TAYNA DE JESUS RODRIGUES CARDOSO	50
15	KEILIANE MARINHO DE SOUSA	50
16	NILDA SILVA DO NASCIMENTO	50
17	DERLIZANGELA DE ABREU MENDES	50
18	GENILDA SOARES DA SILVA	50
19	VERLUCE PEREIRA TEIXEIRA	50
20	SHEILA LEÃO DA SILVA	50
21	POLIANO DE FREITAS	50
22	ELDA DANIELE DE SOUZA BORGES	50

**PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA**

Posição	Nome	Pontuação
1	JORGELENO GOMES DA LUZ	65
2	IVO JUVENAL DA COSTA	62
3	ANTONIA CLEIDE CASTRO FERREIRA	62
4	ANA LÚCIA QUIRINO DA SILVA	60
5	FRANCISCO EDINALDO DO NASCIMENTO	50

**PROFESSOR MATEMÁTICA**

Posição	Nome	Pontuação
1	ROSELAENE GROFF SANTOS	55
2	CLEOMAR NONATO DA SILVA	50
3	ALESANDRO SANTOS ARAÚJO	50

**PROFESSOR CIÊNCIAS**

Posição	Nome	Pontuação
1	ALIENE ALMEIDA MAGALHAES RODRIGUES	50

**PROFESSOR HISTÓRIA**

Posição	Nome	Pontuação
1	JOSÉ WILKER PAIVA BRAGA	50

**PROFESSOR ED. FÍSICA**

Posição	Nome	Pontuação
1	ELLEN PATRÍCIA DA COSTA ALMEIDA	50

**PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Posição	Nome	Pontuação
1	PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	50

**MERENDEIRA**

Posição	Nome	Pontuação
1	VITÓRIA SEDOR DOS SANTOS	100
2	ADRIANA DA SILVA	90
3	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS NASCIMENTO	79
4	KEZIA DOS ANJOS	74
5	JACIANE SILVA DE AMARAL	70
6	DORALICE DOS SANTOS	65
7	OSMARINA NOGUEIRA COSTA	57
8	EDINEIDE MACEDO DE SOUSA	53
9	LEIA ISBEGINA PEREIRA DOS SANTOS	50
10	ANDREIA GOMES FERREIRA	50
11	THAYSE PEREIRA DO NASCIMENTO	50
12	RAIANE TAVARES DOS SANTOS SILVA	50
13	SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	50
14	ELIANA BERNARDO	50
15	IZAELMA SOARES DA SILVA	50
16	SANDY SAMILLA CARNEIRO SILVA	50
17	ANA CAROLINA DE ALMEIDA NASCIMENTO	50

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Posição	Nome	Pontuação
1	JOSEFA PRIMEIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA	70
2	SUELY LEITE BEZERRA	70
3	DEUSIRENE FERREIRA PEREIRA	60
4	ELIENE CASTRO DE ARAUJO	51

5	IRISMAR DE SOUSA FRÓES	51
6	TAINA DE OLIVEIRA LIRA	51
7	TAYANNY PEREIRA DA SILVA	50
8	FRANCILENE SILVA DE SOUSA	50
9	DAYANE DOS SANTOS	50
10	GELCILENE DA SILVA BARROS	50
11	MÁRCIA PAULA BARROSO	50
12	MARIA POLIANA DA SILVA ROCHA DA LUZ	50
13	IVONETE DO SOCORRO PINTO DE CASTRO	50
14	DENIZE COUTINHO CUNHA	50
15	KEILA DIAS SILVA	50
16	GILCILEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	50
17	LIZIANE ARAUJO NOVAIS	50
18	LORIANE TAVARES DOS SANTOS	50
19	ROMILDA SILVA SANTOS	50
20	LIDIANE CRISTINA ROCHA DE SOUSA	50
21	DOMINIC LEITE	50
22	DANIELA CARECHA DE SOUSA	50

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	Nome	Pontuação
1	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	90
2	SAMUEL PASSOS DA SILVA	90
3	KELLY GOMES DOS SANTOS	80
4	ANTONIA JACIANE COSTA SILVA	80
5	CLAUDIA JAQUELINE MEZETTI	70
6	GERCILENE APARECIDA DE SOUSA	50
7	VINICIOS LANEU PEREIRA DOS SANTOS	25
8	JAQUELINE SAMPAIO DE AMORIM	15
9	BRUNA KELLY OLIVEIRA MENESES	0
10	AQUELINE RAYARA SOARES PONTES	0

VIGIA		
Posição	Nome	Pontuação
1	JEFFERSON RIBEIRO DE SOUSA	70
2	FRANCISCO CHAGAS BARBOSA	65
3	EDUARDO DE SOUZACAMPOS	17

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	Nome	Pontuação
1	MARIA DE FATIMA MARIANO FRITSCH	100
2	JOICILENE DA SILVA RIBEIRO	94
3	WELLEDYNAN CARDOSO DE SOUSA	69

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Posição	Nome	Pontuação
1	ELSON FROTA NUNES	50

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	AURECELIA AMARAL PEREIRA DA SILVA	91
2	TAINÁ DE OLIVEIRA SILVA FRETES	60
3	JOSILENE SANTOS DA SILVA	50
4	FRANCINALDO DA SILVA DE SOUSA	50
5	ERICA DA SILVA LAGOA	50

PORTEIRO ESCOLAR		
Posição	Nome	Pontuação
1	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	53
2	CLEBIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	51
3	LEIDIANE BATISTA LIMA	50
4	KELLIANE SOUSA OLIVEIRA	50

AUXILIAR DE CRECHE		
Posição	Nome	Pontuação
1	DENIZE SEVERO DA SILVA	50

## AREA INDÍGENA

PROFESSOR INDÍGENA		
Posição	Nome	Pontuação
1	ALMIR KIRIXI MUNDURUKU	65
2	ELBER KARO MUNDURUKU	65
3	JACQUELINE COELHO SANTOS	65
4	ISAIAS AKAY MUNDURUKU	60
5	FRANCISCO IKO MUNDURUKU	60
6	CLAUDETH GABRIEL SAU MUNDURUKU	60
7	ALDO KARO MUNDURUKU	60
8	MAURICIO YORI MUNDURUKU	60
9	ROZENINHO SAW MUNDURUKU	60
10	SILVANO KARO MUNDURUKU	60
11	ANTONIO DACE MUNDURUKU	60
12	IRANILSON SAW MUNDURUKU	60
13	MAYANE DOS SANTOS AMARAL	60
14	EMERSON SAW MUNDURUKU	60

15	ERENILDO SAW MUNDURUKU	60
16	GLEICY LILIAM KORAP MUNDURUKU	60
17	GILMARA AKAY MUNDURUKU	60
18	JEFERSON SAW MUNDURUKU	60
19	LUIS JUSCELINO SANTOS PAINHUM MUNDURUKU	57
20	JAIRO SAW MUNDURUKU	55
21	DEUZIVALDO SAW MUNDURUKU	55
22	DEUZIANO SAU MUNDURUKU	55
23	EPITÁCIO PARAWA MUNDURUKU	55
24	CARLA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	55
25	ROBSON SAW MUNDURUKU	54
26	BRENA SHIRLENE IKO MUNDURUKU	54
27	MIRLEN KORAP MUNDURUKU	54
28	EDOVALDO DATIE MUNDURUKU	52
29	ADRIA IKO MUNDURUKU	52
30	ZILDA PASCOALINA CORDEIRO CORREA	50
31	MARILENE OLIVEIRA DE ARAÚJO	50
32	MATHEUS HENRIQUE CARDOSO DAMASCENO	50
33	GISELE SILVA SANTOS	41
34	ANTONIO DO PILAR RODRIGUES DOS SANTOS	40
35	LAURA ZELITA SILVA SANTANA	35
36	GLACIJANE BARROZO DA COSTA	35
37	JOSIELE COELHO SANTOS	26
38	HILEIA POXO MUNDURUKU	25
39	GESSIVAL AKAY MUNDURUKU	21
40	OCIENE PINHEIRO DA SILVA	10
41	LARICE PEREIRA FAGUNDES	10
42	ELIÉZER BARBOSA	5
43	ERISCLEI DA SILVA	5
44	MARINES FORTUNATO DA SILVA	0
45	DELSIRENE PEREIRA	0
46	BRUNO WATILA DE ASSIS NASCIMENTO	0
47	CARLA KATILCIA RODRIGUES VILHENA	0
48	NATALIA ALVES SILVA	0
49	RANYELE ALVES ALVES PEREIRA	0
50	RAIMUNDO ALMEIDA SOARES	0
51	ANA PAULA SOUSA FERREIRA	0
52	IGOR RAMOS ARAUJO	0

**MERENDEIRA**

Posição	Nome	Pontuação
1	NAYANE CRISTINA SAW MUNDURUKU	85
2	EDITA KIRIXI MUNDURUKU	57
3	ROSEANE KARO MUNDURUKU	52
4	EDILENE ROCHA	52
5	MARILIA KARO MUNDURUKU	52
6	VALILEIA AKAY MUNDURUKU	52
7	VALNETE KIRIXI MUNDURUKU	52
8	BENEDITA JOCELIA DAS MERCÊS MONTEIRO	0

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Posição	Nome	Pontuação
1	WALMIR POXO MUNDURUKU	85
2	ROSILDA WARO MUNDURUKU	80
3	GESIEL SAW MUNDURUKU	59
4	VALBIA DACE MUNDURUKU	57
5	MAYRANE IKO BIRUY MUNDURUKU	55
6	MARINILZA ROCHA SAW MUNDURUKU	52
7	GILDA BRITO KARU MUNDURUKU	51
8	LIDIANE GABRIEL KOPAP MUNDURUKU	50
9	VALDEZIA AKAY MUNDURUKU	50
10	NELISON SAW MUNDURUKU	50
11	MELRY LEITE IKO MUNDURUKU	50
12	SIMONE SAW MUNDURUKU	46
13	JOSILEIA DA COSTA SOUSA	0
14	GERSON WILLIAM COSTA PINHEIRO	0
15	RENYLSON DA SILVA OLIVEIRA	0

**CUIDADOR INFANTIL**

Posição	Nome	Pontuação
1	ALCIRLANE KARO MUNDURUKU	70
2	MAX MAGALHÃES DA COSTA	0
3	KATIA SILVA LIMA	0
4	MARJORIE ELLEN PINHEIRO QUEIROZ SALES	0
5	MARIA KAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	0

Publicado por:  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:45B987E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL GAB / SEMED Nº 014/2022 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 1ª CONVOCAÇÃO**

**EDITAL G A B / S E M E D Nº 014/2022****2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 1ª C O N V O C A Ç Ã O**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria Nº 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

REALIZAR a 1ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.

DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED Nº 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação, item 7, bem como os exames médicos e ASO, item 8.

DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, item 6 deste edital.

DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecido no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

**DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.**

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
29/03/2022 30/03/2022	14h às 16h 8h às 12h 14h às 16h	Zona Urbana	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE DA SEMED
			PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL
			MERENDEIRA
			CUIDADOR INFANTIL
		Miritituba	PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANOS
			PROFESSOR CIÊNCIAS
			MERENDEIRA
			AUX. SERVIÇOS GERAIS
		Polo 1: Santarém Cuiabá	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
			MONITOR DE TRANSPORTE
			PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANOS
		Polo 2: Região Transamazônica Sentido Buburé	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
			MERENDEIRA
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
			MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANOS
			PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
			PROFESSOR MATEMÁTICA
			PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
MERENDEIRA			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS			
CUIDADOR INFANTIL			
Polo 3: Estrada de Barreira e Rebeirinhas	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
	PROFESSOR HISTÓRIA		
	MERENDEIRA		
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
31/03/2022	8h às 12h	Polo 4: Região Garimpeira	PILOTO FLUVIAL
			TÉCNICO EDUCACIONAL
			PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANOS
			PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
			PROFESSOR MATEMÁTICA
			PROFESSOR CIÊNCIAS
			PROFESSOR HISTÓRIA
			PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
			PROFESSOR LING. ESTRANGEIRA
			MERENDEIRA
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
		AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
		TECNICO EDUCACIONAL	
		MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
		CUIDADOR INFANTIL	
AREA INDÍGENA	PROFESSOR INDÍGENA		
	MERENDEIRA		
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
	CUIDADOR INFANTIL		

**DAS ETAPAS DE TRIAGEM:**

**de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

**de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 001/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

**de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexames complementares e atividades especiais que constam no item 3.1 deste Edital.

Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

**de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

- a) Curriculum Vitae (original)
  - b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
  - c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
  - d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
  - e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
  - f) Título de eleitor
  - g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
  - h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
  - i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
  - j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO NESTE EDITAL;
  - k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
  - l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
  - m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
  - o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
  - p) 01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
  - q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
  - r) Declaração de bens e valores (EM ANEXO) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia);
  - s) Cartão SUS (cópia);
  - t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea “l” é de 30 dias.

### EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
<b>EXAMES MÉDICOS</b>	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
<b>EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES</b>	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMÁRIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
<b>ATIVIDADES ESPECIAIS</b>	
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.

A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

### ANEXO I

#### SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
1	EDER SILVA MIRANDA	100
2	WARLISON MATHEUS VIEIRA DE SOUZA	64
3	TIAGO GOMES DE AQUINO	50

#### ITAITUBA – ZONA URBANA

PROFª SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL		
Posição	Nome	Pontuação
1	DEBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	100
2	WANDCLÉIA SANTOS DA SILVA LIMA	100
3	NATASHA DA COSTA CAJAZEIRAS	100
4	SIMONE PEREIRA	91
5	ELIENE FERREIRA MELO SILVA	88
6	DÉBORA SILVA PIRES	85
7	JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA	84

8	RAYANE CRISTINA LOPES DA SILVA	80
9	FABIANA SILVA EVANGELISTA	77
10	DERLANGELA DE ABREU TOMAZ	72
11	LARISSA SUYAMMY OLIVEIRA MENDES	71

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	100
2	RAIMUNDA AUGUSTINHA BATISTA SILVA E SILVA	100
3	MARIA ISABEL DOS SANTOS ALMEIDA	100
4	DEUGEY OLIVEIRA ARAUJO	100
5	ANA JOSEFA DO NASCIMENTO LOPES	100
6	MARIA ANTONIA PEREIRA FELIX	100
7	EDIVANIA SOUSA VIEIRA	100
8	GLECIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	100
9	RAQUEL CRISTINO DE SOUSA	95

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	MAIELY VIANA PAZ	100
2	NAYARA NASCIMENTO MONTEIRO	95
3	MARIA IRACELY DE CASTRO SILVA	70
4	VIVIANE SILVA E SILVA	70
5	MICHELLE DA SILVA LIMA	70
6	CARMICELIA MARIA NASCIMENTO SILVA	70
7	MILENA BRAGA FRAZÃO	66
8	ÉRICA THAIS NOGUEIRA DOS SANTOS	65
9	SOLENI VIANA SANTANA	50
10	SUELI VIANA FERREIRA DA CRUZ	50
11	ANIZIA MARA PEREIRA DOS SANTOS	50
12	THALITA LOPES FERREIRA	50
13	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DAS CHAGAS	50
14	ANÉ KATRINE VIEIRA OLIVEIRA	50
15	GIVANILDA ALVES ARAÚJO NAZARÉ	50
16	ROSÂNGELA TAVARES DOS SANTOS	50
17	HOSANA MIRANDA FONSECA	50
18	GLEICIELE SANTOS DA SILVA	50
19	ENILDO SOARES JUNIOR	50
20	LARYSSE RODRIGUES ARAÚJO	50
21	SUZANE KATRINY DAMASCENO PEREIRA	50

**MIRITITUBA**

PROF° SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	Nome	Pontuação
1	MARIA LUZINETE GOMES DO NASCIMENTO	100
2	MARIA EUNICE DA SILVA MATOS	100
3	SANDRA PAZ ARAÚJO	100
4	MARIA CLORES ROCHA DOS SANTOS	80
5	ELONICE DA CONCEIÇÃO COSTA	70
6	FRANCISCO MARTINS COSTA	57

PROFESSOR CIÊNCIAS		
Posição	Nome	Pontuação
1	ANDRE SOUSA BARBOSA	98

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	LUCIANE DE CÁSSIA LIMA CAVALCANTE DOS SANTOS	50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
1	JOSE MARIA DE SOUSA CORREA	63
2	GELDIVANE MARIA VIANA LOPES	60

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS		
Posição	Nome	Pontuação
1	RAIMUNDO SERGIO DA SILVA	60

MONITOR DE TRANSPORTE		
Posição	Nome	Pontuação
1	ROSAGELA GOMES DA SILVA	51

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	ANA KAROLINE BRAGA RODRIGUES	65

**POLO 1 - REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ**

PROF° SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	SANDRA FERREIRA MENEZES	100
2	CAMILA DUARTE	50

PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	Pontuação
1	KENUBY DUTRA SILVA ALENCAR	100

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	Nome	Pontuação
1	KATIA REGINA GOMES DA COSTA SILVA	80

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	JACILEIA LIVRAMENTO SANTOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	95
2	REGIANA ALVES DA SILVA	90
3	ISALTINA FERREIRA DE JESUS	85
4	GRACELINA SOARES	85
5	CREUZILENE DA SILVA	85

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
1	WANDERLICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	84
2	CARLISSON FELIPE ALVES DA SILVA	70
3	ANTONIA BARROS SILVA	68
4	JORDARA CONCEIÇÃO CARNEIRO	67
5	BENDITA DIAS DA SILVA	65
6	IEDA VASCONCELOS TORRES	65
7	ELISANGELA DE SOUSA CRUZ	65
8	LEILA SILVA DE SOUZA	50
9	CARMELITA SANTANA DE SOUZA	50

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Posição	Nome	Pontuação
1	CLEIA LOPES DOS SANTOS GRANZA	77

## POLO 2 - REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	Pontuação
1	DORIA DE JESUS HERMÍNIO	85
2	FRANCISCO RIBEIRO SOARES	85
3	CLEIDE ARAUJO CASTRO	85
4	REGIENE SILVA DA CRUZ	85

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	Nome	Pontuação
1	EDIVALDO DOS REIS SOUZA	80

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	Nome	Pontuação
1	FERNANDO DA SILVA SOUSA	83
2	FRANCISCO DE JESUS ABREU	80
3	GILDERLANY ALVES DO NASCIMENTO	69

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
Posição	Nome	Pontuação
1	REJANE PIRES DA SILVA	60

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	AMANDA DAYANA ORTIZ DE PAULA	75
2	IVANILDE RIBEIRO DA SILVA	75

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
1	EDINALDA SOUSA DA CUNHA	90
2	MARIA NEDINA AIVES VIEIRA	68
3	MARIA MAIA FERREIRA	64
4	ELIZABETTE DA SILVA COSTA	50
5	RAILANE ALVES DOS SANTOS	50
6	ANA CAROLINE DA COSTA ROCHA	50
7	HOSANA MOTA DAMASCENA	50
8	MARIA RAIMUNDA COSTA DUARTE	50
9	ERONILDE LUZ SILVA VIEIRA	50

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS		
Posição	Nome	Pontuação
1	RUBENS RIBEIRO DE BARROS	60

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	MARIA CELMA FELIX DA SILVA	70

## POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	APARECIDA FELICIA DOS SANTOS ANDRADE MONTEIRO	50

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	Nome	Pontuação
1	MARILENE PEDROSO GONÇALVES ARAUJO	75

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	LUZIA GLEDIA OLIVEIRA GALVÃO	85
2	ERILENE GUIMARÃES DE LIMA	85
3	SINDY LUANA LIMA CARVALHO	84
4	IRAILCE ARAGAO	75
5	LUZANIRA SILVA PEREIRA	70

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
1	TANIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	90
2	EDSON CARLOS PORTO DA SILVA	85
3	CESIANY DANTAS PORTO	85
4	ERIOVANE DIAS PRATA	83
5	ALACI MARQUES DE ALMEIDA	80
6	VANA LÚCIA VAZ DOS SANTOS	80
7	IRENE DA SILVA SOUZA	80
8	EIDIANE DOS ANJOS SÁ	80
9	NILSON SILVA DA CRUZ	75
10	MIRAIANE ALVES DOS ANJOS	75
11	JOSERLEY COSTA SARMENTO	75
12	MÁRIA ANTONIA GOMES DA SILVA	70
13	TATIANE SANTOS ARAÚJO	70
14	LUIZ ANTÔNIO ARAGÃO	70
15	LUCAS SOUZA DOS SANTOS	66
16	AMANDA CARVALHO DOS REIS	65

PILOTO FLUVIAL		
Posição	Nome	Pontuação
1	JOAQUIM JOSE COSTA PRATA	100
2	LUIZ PAULO DOS SANTOS CARVALHO	80
3	SADRAQUES SANTOS DA SILVA	80

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	Nome	Pontuação
1	MARILEN RAMOS DOS SANTOS	100

#### **POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA**

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	SUELEN FONSECA DO NASCIMENTO	85
2	MÁRCIA APARECIDA DE CASTILHO	85
3	TASSILA DA CONCEIÇÃO MENDES	85
4	KAILINI BARROZO DA CONCEIÇÃO	85
5	GLEICIANE OLIVEIRA SILVA	85
6	AMANDA HELLEM CAMPOS CARNEIRO	85
7	ANA CELIA FERREIRA ARAUJO	85
8	LUANA SOUZA DA SILVA	85
9	ADRIELE LINO DA SILVA	85

PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	Pontuação
1	MÁRCIA LEITE DA CONCEIÇÃO	100
2	LUZIMA DA CUNHA CONCEICAO	90
3	IDENICE DA SILVA SANTOS	80
4	REGIANE MARCIA ARAUJO DO VALE	79
5	MATILDE DOS SANTOS LIMEIRA	75
6	PATRICIA DA SILVA SANTOS	74
7	TATIANE DE SOUSA PAIVA	73
8	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA MOURA	65
9	JOSIEL PINTO DA SILVA	62
10	EDNARA SILVA GOMES BARBALHO	58
11	ANDREIA GONÇALVES PEREIRA	56
12	EDWALDO LISBOA MENEZES	56
13	ELIECY SILVA LAGO	55
14	HAYSA TAYNA DE JESUS RODRIGUES CARDOSO	50
15	KEILIANE MARINHO DE SOUSA	50
16	NILDA SILVA DO NASCIMENTO	50
17	DERLIZANGELA DE ABREU MENDES	50
18	GENILDA SOARES DA SILVA	50
19	VERLUCÉ PEREIRA TEIXEIRA	50
20	SHEILA LEÃO DA SILVA	50
21	POLIANO DE FREITAS	50

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	Nome	Pontuação

1	JORGELENO GOMES DA LUZ	65
2	IVO JUVENAL DA COSTA	62
3	ANTONIA CLEIDE CASTRO FERREIRA	62
4	ANA LÚCIA QUIRINO DA SILVA	60

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	Nome	Pontuação
1	ROSELAENE GROFF SANTOS	55
2	CLEOMAR NONATO DA SILVA	50
3	ALESANDRO SANTOS ARAÚJO	50

PROFESSOR CIÊNCIAS		
Posição	Nome	Pontuação
1	ALIENE ALMEIDA MAGALHAES RODRIGUES	50

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	Nome	Pontuação
1	JOSÉ WILKER PAIVA BRAGA	50

PROFESSOR ED. FÍSICA		
Posição	Nome	Pontuação
1	ELLEN PATRÍCIA DA COSTA ALMEIDA	50

PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	50

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	VITORIA SEDOR DOS SANTOS	100
2	ADRIANA DA SILVA	90
3	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS NASCIMENTO	79
4	KEZIA DOS ANJOS	74
5	JACIANE SILVA DE AMARAL	70
6	DORALICE DOS SANTOS	65
7	OSMARINA NOGUEIRA COSTA	57
8	EDINEIDE MACEDO DE SOUSA	53
9	LEIA ISBEGINA PEREIRA DOS SANTOS	50
10	ANDREIA GOMES FERREIRA	50
11	THAYSE PEREIRA DO NASCIMENTO	50
12	RAIANE TAVARES DOS SANTOS SILVA	50
13	SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
1	JOSEFA PRIMEIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA	70
2	SUELY LEITE BEZERRA	70
3	DEUSIRENE FERREIRA PEREIRA	60
4	ELIENE CASTRO DE ARAUJO	51
5	IRISMAR DE SOUSA FRÖES	51
6	TAINA DE OLIVEIRA LIRA	51
7	TAYANNY PEREIRA DA SILVA	50
8	FRANCILENE SILVA DE SOUSA	50
9	DAYANE DOS SANTOS	50
10	GELCILENE DA SILVA BARROS	50
11	MÁRCIA PAULA BARROSO	50
12	MARIA POLIANA DA SILVA ROCHA DA LUZ	50
13	IVONETE DO SOCORRO PINTO DE CASTRO	50
14	DENIZE COUTINHO CUNHA	50
15	KEILA DIAS SILVA	50
16	GILCILEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	50
17	LIZIANE ARAUJO NOVAIS	50
18	LORIANE TAVARES DOS SANTOS	50
19	ROMILDA SILVA SANTOS	50
20	LÍDIANE CRISTINA ROCHA DE SOUSA	50
21	DOMINIC LEITE	50
22	DANIELA CARECHA DE SOUSA	50

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	Nome	Pontuação
1	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	90
2	SAMUEL PASSOS DA SILVA	90
3	KELLY GOMES DOS SANTOS	80
4	ANTONIA JACIANE COSTA SILVA	80

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	Nome	Pontuação
1	MARIA DE FATIMA MARIANO FRITSCH	100
2	JOICILENE DA SILVA RIBEIRO	94

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Posição	Nome	Pontuação
1	ELSON FROTA NUNES	50

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	AURECELIA AMARAL PEREIRA DA SILVA	91
2	TAINÁ DE OLIVEIRA SILVA FRETES	60
3	JOSILENE SANTOS DA SILVA	50
4	FRANCINALDO DA SILVA DE SOUSA	50
5	ERICA DA SILVA LAGOA	50

**AREA INDÍGENA**

PROFESSOR INDÍGENA		
Posição	Nome	Pontuação
1	ALMIR KIRIXI MUNDURUKU	65
2	ELBER KARO MUNDURUKU	65
3	JACQUELINE COELHO SANTOS	65
4	ISAIAS AKAY MUNDURUKU	60
5	FRANCISCO IKO MUNDURUKU	60
6	CLAUDETH GABRIEL SAU MUNDURUKU	60
7	ALDO KARO MUNDURUKU	60
8	MAURICIO YORI MUNDURUKU	60
9	ROZENINHO SAW MUNDURUKU	60
10	SILVANO KARO MUNDURUKU	60
11	ANTONIO DACE MUNDURUKU	60
12	IRANILSON SAW MUNDURUKU	60
13	MAYANE DOS SANTOS AMARAL	60
14	EMERSON SAW MUNDURUKU	60
15	ERENILDO SAW MUNDURUKU	60
16	GLEICY LILIAM KORAP MUNDURUKU	60
17	GILMARA AKAY MUNDURUKU	60
18	JEFERSON SAW MUNDURUKU	60
19	LUIS JUSCELINO SANTOS PAINHUM MUNDURUKU	57
20	JAIRO SAW MUNDURUKU	55
21	DEUZIVALDO SAW MUNDURUKU	55
22	DEUZIANO SAU MUNDURUKU	55
23	EPITÁCIO PARAWA MUNDURUKU	55
24	CARLA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	55
25	ROBSON SAW MUNDURUKU	54
26	BRENA SHIRLENE IKO MUNDURUKU	54
27	MIRLEN KORAP MUNDURUKU	54
28	EDOVALDO DATIE MUNDURUKU	52

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
1	NAYANE CRISTINA SAW MUNDURUKU	85
2	EDITA KIRIXI MUNDURUKU	57
3	ROSEANE KARO MUNDURUKU	52
4	EDILENE ROCHA	52
5	MARILIA KARO MUNDURUKU	52
6	VALILEIA AKAY MUNDURUKU	52
7	VALNETE KIRIXI MUNDURUKU	52

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
1	WALMIR POXO MUNDURUKU	85
2	ROSILDA WARO MUNDURUKU	80
3	GESIEL SAW MUNDURUKU	59
4	VALBIA DACE MUNDURUKU	57
5	MAYRANE IKO BIRUY MUNDURUKU	55
6	MARINILZA ROCHA SAW MUNDURUKU	52
7	GILDA BRITO KARU MUNDURUKU	51
8	LIDIANE GABRIEL KOPAP MUNDURUKU	50
9	VALDEZIA AKAY MUNDURUKU	50
10	NELISON SAW MUNDURUKU	50
11	MELRY LEITE IKO MUNDURUKU	50

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
1	ALCIRLANE KARO MUNDURUKU	70

Publicado por:  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:87A04E42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL GAB - SEMSA Nº 006.2022 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS**  
**ADMISSIONAIS**

EDITAL GAB/SEMSA Nº 006/2022 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS ADMISSIONAIS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022- SEMSA/PMI.

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - SEMSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização de Processo Seletivo

Simplificado – PSS, e, após a convocação para apresentação dos documentos físicos realizado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna público a Lista de Convocação para os Procedimentos Médicos Admissionais dos Candidatos Aprovados na Apresentação dos Documentos Físicos e convocação para apresentação dos procedimentos médicos admissionais do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMSA/PMI, conforme segue:

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O presente edital torna a público a lista de convocação para apresentação dos procedimentos médicos admissionais dos candidatos aprovados na fase de apresentação dos documentos físicos, conforme o número de vagas do Item 4 – DOS CARGOS, do Edital nº 001/2022 – SEMSA/PMI, para preenchimento de cadastro de reserva.

Os candidatos convocados para essa fase deverão apresentar-se nos dias e horários especificados no item 3 deste Edital, munidos dos exames médicos e do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, obedecendo item 2 deste Edital, e fará a entrega original e cópia aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Apresentação dos documentos médicos admissionais dos candidatos convocados serão de caráter classificatório ou eliminatório.

Em caso da não entrega dos exames admissionais e do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

O candidato que não atender ao prazo de Convocação dessa etapa do Processo Seletivo Simplificado, reservará à Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo candidato classificado na fase de apresentação dos documentos físicos.

É de total responsabilidade do candidato, apresentar a documentação necessária ao cargo nas fases, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

Eventuais erros, adulterações, omissões e declarações inexatas ou inverídicas na documentação apresentada pelo candidato, ainda que o fato seja constatado após a realização das próximas fases ou publicação pertinente ao processo, acarretará na eliminação do pretendo, sendo realizada a convocação do candidato posterior.

A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

#### EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS:

Os candidatos convocados à 2ª Etapa da 6ª Fase do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMSA/PMI deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado no Item 3, deste edital, no horário de 08 às 12h – 14 às 18h, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba/PA, localizado na Avenida Transamazônica – Anexo ao Ginásio Poliesportivo Municipal de Itaituba/PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
<b>EXAMES MÉDICOS</b>	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
<b>EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES</b>	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMÁRIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Abertura.

#### DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SEMSA/PMI.

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: <a href="https://www.itaituba.pa.gov.br">https://www.itaituba.pa.gov.br</a>	01 de março de 2022
<b>Realização da Primeira Fase - Inscrições</b> O Período de inscrição <b>exclusivamente</b> através do endereço: <a href="https://www.itaituba.pa.gov.br">https://www.itaituba.pa.gov.br</a>	A partir de 00h01min do dia 02 de março de 2022 até às 23h59min do dia 07 de março de 2022;
<b>Realização da segunda fase - Análise Documental</b>	A partir de 08 a 16 de março de 2022
<b>Realização da terceira fase - Divulgação do resultado classificatório preliminar da Análise Documental</b>	17 de março de 2022
<b>Realização da quarta fase – Período Recursal.</b> Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise Documental, através do e-mail: <a href="mailto:psssaudeitaituba@gmail.com">psssaudeitaituba@gmail.com</a>	A partir das 00h01min até às 23h59min do dia 18 de março de 2022
Entrega da resposta dos recursos	21 de março de 2022
<b>Realização da quinta fase - Divulgação da classificação final da análise documental</b>	22 de março de 2022
<b>Realização da sexta fase – Apresentação dos documentos físicos, no horário de 08 às 12 – 14h as 18h, na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba/PA, localizado na Avenida Transamazônica – Anexo ao Ginásio Poliesportivo Municipal de Itaituba/PA.</b>	<b>23 de março de 2022</b> - níveis de fundamental, médio e <b>todos</b> os polos dos cargos – Zona Rural. <b>24 de março de 2022</b> - níveis técnicos, superior e <b>todos</b> os polos dos cargos – Zona Rural. <b>25 de março de 2022</b> – nível superior especialistas e <b>todos</b> os polos dos cargos – Zona Rural.
Divulgação da Lista de convocação para os procedimentos médicos admissionais dos candidatos aprovados na apresentação dos documentos físicos.	<b>27 de março de 2022</b>
Apresentação dos procedimentos médicos admissionais dos candidatos selecionados, no horário de 08 às 12 – 14h as 18h, na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba/PA, localizado na Avenida Transamazônica – Anexo ao Ginásio Poliesportivo Municipal de Itaituba/PA.	<b>29 de março de 2022</b> - níveis de fundamental, médio e <b>todos</b> os polos dos cargos – Zona Rural. <b>30 de março de 2022</b> - níveis técnicos, superior e <b>todos</b> os polos dos cargos – Zona Rural. <b>31 de março de 2022</b> – nível superior especialistas e <b>todos</b> os polos dos cargos – Zona Rural.
Publicação do Edital de Convocação de Contratação dos Servidores Aprovados	A convocação se dará conforme necessidade da administração pública

#### LISTA DE CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado convoca os candidatos abaixo de acordo com a posição descrita neste edital, para comparecer na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba/PA, localizado na Avenida Transamazônica – Anexo ao Ginásio Poliesportivo Municipal de Itaituba/PA, obedecendo ao cronograma supracitado.

#### CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

AGENTE DE PORTARIA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GENIVAN FILINTO DE MORAIS	8,0	CONVOCADO
2	ALESSANDRO ALMEIDA LUCENA	6,0	CONVOCADO
3	LUCAS LIMA BRITO	6,0	CONVOCADO
-	CRISOCLEI DIAS FREITAS	9,0	ELIMINADO <sup>1</sup>
-	EDMILSON PAIVA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	9,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	MIRANDA VIEIRA MONTEL	8,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.1 – I – linha a) “Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo, Médio Completo, Técnico, Superior com histórico escolar. (conforme o cargo pretendido no ato de inscrição) – ORIGINAL e 02 CÓPIAS.”

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUCIA HELENA LOPES DOS SANTOS	10,0	CONVOCADO
2	ROSILIANA DIAS PORTOS	10,0	CONVOCADO
3	IARA BLANCA ALMEIDA COSTA	8,0	CONVOCADO
4	BRUNA ALEXANDRA FIGUEIRA PINGARILHO	8,0	CONVOCADO
-	ANDREIA LOPES FREITAS	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CARVALHO	10,0	CONVOCADO
2	LUIZ CARLOS SOUSA PACHECO	9,0	CONVOCADO
3	ALDECI MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA	9,0	CONVOCADO
4	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	9,0	CONVOCADO
5	MARIA IDENICE ALVES DE ARAUJO	9,0	CONVOCADO
6	SANDRA REGINA PINHEIRO DA SILVA	9,0	CONVOCADO
7	RUTH DE SOUSA PEREIRA	9,0	CONVOCADO
8	MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS	8,0	CONVOCADO
9	RITA CONCEIÇÃO DE ABREU SANTOS	8,0	CONVOCADO
10	CLEOMAR DE MELO CONCEIÇÃO	8,0	CONVOCADO
11	DALVIRANE COELHO DA SILVA	8,0	CONVOCADO
12	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	8,0	CONVOCADO
13	ROSÂNGELA VIERA GOMES	8,0	CONVOCADO
14	SOLEVANIA CRISTINA LOPES DANTAS	8,0	CONVOCADO
15	FRANCIANE KARO COSTA	8,0	CONVOCADO
16	JULIANE KAROLINE DA SILVA ARAUJO	8,0	CONVOCADO
17	ERCIENE GALVÃO MACEDO	7,0	CONVOCADO
18	ELZA FELIPE DE OLIVEIRA	6,0	CONVOCADO
19	ELIZANGELA LISBOA LEAL	6,0	CONVOCADO
20	MARIA DA CONCEIÇÃO SUDÁRIO DA SILVA	6,0	CONVOCADO
21	RAILSON DO CARMO DOS SANTOS	6,0	CONVOCADO
22	EQUITÂNIA RÉGO ALVES DE SOUZA	6,0	CONVOCADO
23	ELIANE RAMOS CORRÊA	5,0	CONVOCADO
24	FRANCISCA MARCIA DA SILVA	5,0	CONVOCADO
25	GLEIDIANNI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5,0	CONVOCADO
26	ORLEICE CASTRO MONTEIRO	5,0	CONVOCADO
27	GRACILENE MARTINS DOS SANTOS	4,0	CONVOCADO
28	ARLANE SILVA BRAGA	4,0	CONVOCADO
29	MARCELA FERREIRA DA SILVA	4,0	CONVOCADO
30	ANDREZA ALVES LIMA	4,0	CONVOCADO
31	ARLINDO FEITOSA DE OLIVEIRA	4,0	CONVOCADO
32	ARICINILDA IRLANDA DOS SANTOS SOUZA	3,0	CONVOCADO
33	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	3,0	CONVOCADO
34	ALBACLEIA SILVA ALVES	3,0	CONVOCADO
35	MARIA ONETE DOS SANTOS	3,0	CONVOCADO
36	NERIVANIA LOUSA COSTA	3,0	CONVOCADO
37	FRANCISCA NATALICE BENTES DE OLIVEIRA	3,0	CONVOCADO
38	ELDA MADALENA BELAIR	3,0	CONVOCADO
39	JOSILEIA RODRIGUES DE SOUSA	2,0	CONVOCADO
40	MARCIA SILVA DE JESUS	2,0	CONVOCADO
41	CLIUCY ADRIANE DO NASCIMENTO BRANDAO SILVA	2,0	CONVOCADO
42	LUCICLEIA SOUSA DE LIMA	2,0	CONVOCADO
43	LARA AUGUSTA DA SILVA SANTOS	2,0	CONVOCADO
44	MANOEL KAIO OLIVEIRA SCHMAUS	2,0	CONVOCADO
45	SONIA OLIVEIRA SANTANA	1,0	CONVOCADO
46	ANNANDA BORGES FERREIRA	1,0	CONVOCADO
47	PATRICIA DE MATOS BRASIL	1,0	CONVOCADO
-	ELIZA MARIA MENDES	9,0	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	MARILUCE MEDEIROS DOS SANTOS	8,0	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	JOANA NASCIMENTO CORREA	7,0	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	7,0	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	6,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	6,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	REGIANE FERREIRA DE SOUZA	6,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	SILVANA ALVES DA COSTA	5,0	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	ZENILDA BEZERRA DE ARAÚJO	5,0	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	CLEIDIANNI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	IVANETH DE ABREU PEREIRA	4,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ROSILDA FLOR	4,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	MARIA CREUZA RIBEIRO	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	FRANCIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ELIANE ALVES PEREIRA	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	RODRIGO PEREIRA NASCIMENTO	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

-	MARIA VIRGINIA DA SILVA PEREIRA	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	MARIA POLIANA DA SILVA ROCHA DA LUZ	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	JULIA CARLIANE DE ARAÚJO BARBOSA	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	MICHELE RODRIGUES ELIAS	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.1 – I – linha a) “Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo, Médio Completo, Técnico, Superior com histórico escolar. (conforme o cargo pretendido no ato de inscrição) – ORIGINAL e 02 CÓPIAS.”

<sup>2</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.2 “Em caso de não apresentação dos documentos inseridos no momento da inscrição e dos documentos obrigatórios para contratação, na 1ª Etapa da 6ª fase, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo ELIMINADO.”

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

<b>COZINHEIRA</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOZIANE DAS GRAÇAS ARAUJO	5,0	CONVOCADO
2	SOLIMAR NUNES ROCHA	2,0	CONVOCADO
3	CLEUSIMONE DA SILVA PINTO	2,0	CONVOCADO
4	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	1,0	CONVOCADO
-	MARIA ANTÔNIA PEREIRA MACHADO	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ALDENEIDE ALTINA DE JESUS	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	MARCIANA DE FARIA FERREIRA	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	DEISE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	EDNA VIANA FERREIRA BRAGA	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ANA CRISTINA PEREIRA BENTES	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	VALDENER BARROSO MENDES	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ROSELI MACEDO GOMES	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

<b>ELETRICISTA</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DHEIMISON CARDOSO DA SILVA	4,0	CONVOCADO
-	ERIMAR ROCHA DA SILVA	6,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ANDRE LUÍS LIMA CAVALCANTE	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

<b>MAQUEIRO HOSPITALAR</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	8,0	CONVOCADO
2	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	6,0	CONVOCADO
3	VICTOR EDUARDO DA SILVA SOUSA	5,0	CONVOCADO
4	PAULO ROBERTO PANTOJA DE SOUSA	4,0	CONVOCADO
5	ROSILENO KAMASSURI APIAKA	3,0	CONVOCADO
-	MAX MAGALHÃES DA COSTA	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

<b>PILOTO FLUVIAL</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GESIEL BARROS GALVÃO	2,0	CONVOCADO
2	JOEL LINS FERREIRA	2,0	CLASSIFICADO

#### - CARGOS DE ENSINO MÉDIO

<b>VIGIA</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	REGINALDO MIRANDA LIMA	10,0	CONVOCADO
2	GILVAN PEREIRA DA SILVA	9,0	CONVOCADO
3	JOSE CLEITON MAIA SILVA	8,0	CONVOCADO
4	EDMILSON PAIVA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	8,0	CONVOCADO
5	JACKSON DA SILVA SANTIAGO	8,0	CONVOCADO
6	FRANCISCO PORTELA DE AMORIM	7,0	CONVOCADO
7	ILDEVAN DA SILVA	7,0	CONVOCADO
8	ITAMAR DIAS DA SILVA	7,0	CONVOCADO
9	LUCIMARA FEITOSA DA SILVA	7,0	CONVOCADO
10	WANDERSON SILVA DANTAS	7,0	CONVOCADO
11	JUAREZ DE OLIVEIRA FILHO	7,0	CONVOCADO
12	HERBERLOM RODRIGUES LIMA	7,0	CONVOCADO
13	EDVAN SOUSA DA SILVA	7,0	CONVOCADO
14	WELLINGTON MOURAO	6,0	CONVOCADO
15	ANDERSON CORDOVIL AMARAL	4,0	CONVOCADO
16	PAULO DA SILVA LEAL	3,0	CONVOCADO
17	JAILSON SILVA DE SOUSA	3,0	CONVOCADO
18	JORGELENO GOMES DA LUZ	2,0	CONVOCADO
19	EDEVILSON GONÇALVES DA SILVA MOURA	1,0	CONVOCADO
20	BRUNO ALVES OLIVEIRA	1,0	CONVOCADO
21	ADRIANO BACELAR BARBOSA	1,0	CONVOCADO
22	HIAGO AUGUSTO PEREIRA MARTINS	1,0	CONVOCADO
-	ANTONIO ANASTACIO PORTELA	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	JUCINEI CARNEIRO DE ARAUJO	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	FABIANO DE ANDRADE REAL	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	JUNIOR MACEDO DE JESUS	4,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	CLAUCIANO MENDONÇA SENA	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	JOAO LUCAS SOUSA BABRBOZA	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	MARKUS ALDRIN SILVA SANTOS	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	HENRIQUE LUCAS DE MACEDO NUNES	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	DIONEIS MONTEIRO MENDES	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

-	JOÃO HILTOMAR LISBOA	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	EDMILSON DA CONCEIÇÃO MELO	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	MANOEL GLEIDIMAR DOS SANTOS VAZ	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	WARLYSON DAVI SILVA COSTA	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IRAILDE ARAUJO DOS SANTOS	10,0	CONVOCADO
2	EDILEUZES DA COSTA SARRAF	10,0	CONVOCADO
3	RAIMUNDA NONATA CORDEIRO VIANA DA SILVA	10,0	CONVOCADO
4	ELISANGELA OLIVEIRA SILVA	10,0	CONVOCADO
5	IRISCLEIA SOUSA LEAL	10,0	CONVOCADO
6	FRANCISCA BRAGA DOS SANTOS SILVA	10,0	CONVOCADO
7	JOYCE LEITE	10,0	CONVOCADO
8	ADRIANA DE SOUZA LIMA	10,0	CONVOCADO
9	DARLLYANE SILVA COSTA	10,0	CONVOCADO
10	JAKELINE GOMES DE SOUSA	10,0	CONVOCADO
11	JOSEPLS LOPES CUNHA	10,0	CONVOCADO
12	LUCIANA DE GOS CORSINO	10,0	CONVOCADO
13	FLAVIA CATRIANE FERREIRA ARAUJO DA SILVA	10,0	CONVOCADO
14	ANA DE SOUSA PEREIRA	10,0	CONVOCADO
15	DANIELA PERES BRITO	10,0	CONVOCADO
16	RÚBIA RAYANE	10,0	CONVOCADO
17	HILLARY GASPAS PEREIRA	10,0	CONVOCADO
18	MILENE CRISTINA RIBEIRO CARVALHO	10,0	CONVOCADO
19	MARINA TAINA DA SILVA CIRINO	10,0	CONVOCADO
20	JOCELIO PIRES BRAGA	10,0	CONVOCADO
21	LILIANE FRANCISCA CASTRO DE SOUSA	9,0	CONVOCADO
22	MAIELLI MOREIRA BENTES	9,0	CONVOCADO
23	KRISTIN ELLEN PEREIRA DE LIMA	9,0	CONVOCADO
24	TAINA LIMA DE SOUSA	9,0	CONVOCADO
25	ODIVAN DA COSTA RODRIGUES	9,0	CONVOCADO
26	WILLIAM SALES DA SILVA SANTOS	9,0	CONVOCADO
27	SUELY DA COSTA CAMARGO	8,0	CONVOCADO
28	ANA AMELIA GOMES BARBOSA	8,0	CLASSIFICADO
-	ANTONIA ANDREIA SANTANA DE ANDRADE	10,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	FLAVIANE MENDES CAVALCANTE	10,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	GLAUCIA PEGORARO	10,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	JEFFERSON ALVES DE JESUS	9,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	VANDERLIANA AMORIM DOS SANTOS	8,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

TELEFONISTA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VALDENIZE DOS SANTOS	8,0	CONVOCADO
2	ALEJANDRA KEYSE SOUSA DE OLIVEIRA	4,0	CONVOCADO
3	SABRINA AMARAL LIRA	3,0	CONVOCADO
4	FRANCIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	2,0	CONVOCADO
5	LUZIANE ARAUJO DA SILVA	1,0	CONVOCADO
-	JANETE BEZERRA MOTA LIMA	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ACLESSIANE SERRA CARDOSO	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

ALMOXARIFE			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LEUDENI CACIA DA SILVA	10,0	CONVOCADO
2	BRUNO CÉSAR LIMA GÓES	10,0	CONVOCADO
3	ERICK GODINHO FIGUEIREDO	7,0	CONVOCADO
4	JOZENILSON NASCIMENTO DA SILVA	1,0	CONVOCADO
-	DIEGO DE SOUZA DA SILVA	4,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	PRISCYLA NEFFRETIRE PAZ DE AGUIAR	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ANDERSON DE LIMA FERREIRA	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ROBSON PANTOJA PEREIRA	10,0	CONVOCADO
2	ISMAEL MOURA DA SILVA	9,0	CONVOCADO
3	ORISMAR CEZARIO DE AS	8,0	CONVOCADO
4	VILMAR CLOTH BECKER	5,0	CONVOCADO
5	ELISON BATISTA DA COSTA	5,0	CONVOCADO
-	NAITON MUNIZ DE AGUIAR	8,0	ELIMINADO <sup>1</sup>
-	ANANIAS SAMPAIO CRUZ	7,0	ELIMINADO <sup>1</sup>
-	EDIMAR FERNANDES DA SILVA	6,0	ELIMINADO
-	ADJARLIS SILVA DE SOUZA	2,0	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	CARLOS EDUARDO LOBO DOURADO	2,0	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	VALDERLEY DE MENEZES COUTO	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	WILLIAN PAINIU DE SOUZA	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Edital 001/2022 – Item 4 – DOS CARGOS – NÍVEL MÉDIO – CRITÉRIO OBRIGATÓRIO PARA ESTE CARGO: “Carteira de Habilitação Nacional – Categoria “D” com, no mínimo, 01 (um) ano; Curso de condutor de veículo de emergência - Resolução CONTRAN n.º 168/2004.”

<sup>2</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.1 – linha a) “Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo, Médio Completo, Técnico, Superior com histórico escolar. (conforme o cargo pretendido no ato de inscrição) – ORIGINAL e 02 CÓPIAS.”

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

MICROSCOPISTA			
POSICÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA	1,0	CONVOCADO
2	RAILANE DE SOUZA SILVA	1,0	CONVOCADO
-	FRANCISCA CARLOS SILVA	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	MIKAELE SOUZA DE SOUSA	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

### CARGOS DE ENSINO TÉCNICO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
POSICÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARGARETH ROSANA DIAS DE OLIVEIRA	10,0	CONVOCADO
2	CLÁUDIO JOSÉ SOUZA OLIVEIRA	10,0	CONVOCADO
3	MARIA LUCIA AMARO DE ARAUJO	10,0	CONVOCADO
4	MARA ALMEIDA AQUINO	10,0	CONVOCADO
5	EUDENICE COSTA SILVA	10,0	CONVOCADO
6	TANIA DUTRA BEZERRA	10,0	CONVOCADO
7	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CASTRO	10,0	CONVOCADO
8	SAMARA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES	10,0	CONVOCADO
9	ANDREA PRISCILLA GASPAR MESQUITA	10,0	CONVOCADO
10	SUZANNE FERREIRA DOS SANTOS	10,0	CONVOCADO
11	REGINA VIANA MACIEL	10,0	CONVOCADO
12	POLIANA GOMES DE ALMEIDA	10,0	CONVOCADO
13	MAURIENE RODRIGUES COSTA	10,0	CONVOCADO
14	LUAN GEOVANI MOREIRA CARVALHO	10,0	CONVOCADO
15	RAYLANE ROCHA	10,0	CONVOCADO
16	MARILVA LOPES DA SILVA	9,5	CONVOCADO
17	INALDA APARECIDA MENDES	9,5	CONVOCADO
18	MICHELE CRISTINA SANTANA	9,5	CONVOCADO
19	DIEGO MOREIRA GAMA	9,5	CONVOCADO
20	VALNEY LOPES DOS SANTOS	9,0	CONVOCADO
21	LILIA NONATA DOS SANTOS SILVA	9,0	CONVOCADO
22	EDNEUMA DA SILVA	9,0	CONVOCADO
23	ANA MARIA JUSTINA BARBOSA	9,0	CONVOCADO
24	ADRIANA SANTOS	9,0	CONVOCADO
25	FRANCINEUDE PEREIRA SILVA	9,0	CONVOCADO
26	DALVIRAH COELHO DA SILVA	9,0	CONVOCADO
27	CARMELITA ARAUJO DA SILVA	9,0	CONVOCADO
28	LAÚRIENE LIMA ALVES	9,0	CONVOCADO
29	KEITY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	9,0	CONVOCADO
30	WALLACE DIAS BRAZ	9,0	CONVOCADO
31	ANTONIA SILVA DA CONCEIÇÃO RAMOS	9,0	CONVOCADO
32	RENILZA ALMEIDA BRAZ	9,0	CONVOCADO
33	JANAÍNA SOARES DE SOUSA	9,0	CONVOCADO
34	ADALBERTO ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO NETO	9,0	CONVOCADO
35	ANTONIO NOGUEIRA PINTO	8,5	CONVOCADO
36	RAIMUNDA ROSELIA ABREU SANTOS	8,5	CONVOCADO
37	ARACELIA DOS SANTOS	8,5	CONVOCADO
38	ELZENIR DE LIMA SOARES	8,5	CONVOCADO
39	NEY CARLENE PEREIRA MORAES	8,5	CONVOCADO
40	DHENY FERREIRA PEREIRA	8,5	CONVOCADO
41	EDEILSON VIANA DE OLIVEIRA	8,5	CONVOCADO
42	MARIA ROSA NUNES CARVALHO	8,0	CONVOCADO
43	MARIA ORGELIA PACA OLIVEIRA	8,0	CONVOCADO
44	MARIA CLAUDETE DE OLIVEIRA	8,0	CONVOCADO
45	MARIA SEDNEIA MOTA CARDOSO	8,0	CONVOCADO
46	SILVANIA ALVES DA SILVA	8,0	CONVOCADO
47	EUDILENE SOUZA AZEVEDO	8,0	CONVOCADO
48	DAYANE DA SILVA PAIVA	8,0	CONVOCADO
49	JANAÍNA PINTO DA SILVA	8,0	CONVOCADO
50	FABRICIA DO NASCIMENTO LEITE	8,0	CONVOCADO
51	MARCOS ALEXANDRE LEITE DE OLIVEIRA	8,0	CONVOCADO
52	LEIDIANE DE JESUS DE ALMEIDA	8,0	CONVOCADO
53	RELVES KAUE MOURA SOUSA	8,0	CONVOCADO
54	GUYLBERTH VIEIRA SOUZA	8,0	CONVOCADO
55	ELIANE DA SILVA SANTOS	7,5	CONVOCADO
56	DEUZIMAR SOUZA DOS SANTOS	7,5	CONVOCADO
57	MARCELO CASTRO CARDOSO	7,5	CONVOCADO
58	ALINE MIGLIAT LOPES	7,5	CONVOCADO
59	KEILA DOS SANTOS LOBATO	7,5	CONVOCADO
60	MARCELE ARAÚJO SILVA	7,5	CONVOCADO
61	JOSELI LOPES DAMASCENO	7,0	CONVOCADO
62	VALCILENE ANDRADE DOS SANTOS	7,0	CONVOCADO
63	KEILA FIGUEIREDO SANTOS	7,0	CONVOCADO
64	RONILSON MELO	7,0	CONVOCADO
65	GESSICA LOPES DA SILVA	7,0	CONVOCADO
66	MAECIA FERREIRA DA SILVA	7,0	CONVOCADO
67	REGINA RODRIGUES DA SILVA	6,5	CONVOCADO
68	JOCICLEIDE ROCHA SOUSA	6,5	CONVOCADO
69	FABIANA DA SOLIDADE	6,5	CONVOCADO
70	JHENNYFER DE PAULA VIANA	6,5	CONVOCADO
71	NAIANA DE FRANCA ROCHA	6,5	CONVOCADO
72	DENICE LIMA SOARES	6,5	CONVOCADO
73	ALCIONE ALVES SARDINHA	6,0	CONVOCADO
74	MARIA EDINALVA COSTA DA SILVA	6,0	CONVOCADO
75	ALESSANDRA DOS SANTOS ARAÚJO	6,0	CONVOCADO
76	FRANCIMARCOS DE CARVALHO RODRIGUES	6,0	CONVOCADO
77	SABRINA SANTOS SILVA	6,0	CONVOCADO

78	VERA LUCIA DA SILVA NUNES	6,0	CONVOCADO
79	MARIA DOS REIS	6,0	CONVOCADO
80	MAXIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	6,0	CONVOCADO
81	LEIDIANY FERREIRA DOS SANTOS	5,5	CONVOCADO
82	ELAINE DA SILVA MARQUES OLIVEIRA	5,5	CONVOCADO
83	FRANCELI GUIMARÃES SILVA	5,5	CONVOCADO
84	LEILA JACQUELINE SOUZA DOS SANTOS	5,0	CONVOCADO
85	RUTHNEIA MARINHO DE SOUSA	5,0	CONVOCADO
86	DILENA GOMES DA SILVA	5,0	CONVOCADO
87	FRANCINALVA SOUSA SILVA	5,0	CONVOCADO
88	ADRIANO QUARESMA SILVA	5,0	CONVOCADO
89	ANTONIO ARQUENIS CASTRO DE SOUZA	5,0	CONVOCADO
90	ELSON SILVA DE JESUS	5,0	CONVOCADO
91	RAYLANE LIMA ARAÚJO	5,0	CONVOCADO
92	KAYREM KAROLYNNE OLIVEIRA DA SILVA	5,0	CONVOCADO
93	SABRINA LIMA VIEIRA	5,0	CONVOCADO
94	FABIANA DO NASCIMENTO LEITE OLIVEIRA	5,0	CONVOCADO
95	DENISE DA SILVA	5,0	CONVOCADO
96	DIEGO VINICIUS MAIA SILVA	5,0	CONVOCADO
97	JOYCE ROSA FAUSTINO	5,0	CONVOCADO
98	LÍLIAN STÉFANY DIAS SILVA	5,0	CONVOCADO
99	VANDA FRANCISCA FREIRE DA SILVA	4,5	CONVOCADO
100	MARIZA KOHUT DE SOUZA	4,5	CONVOCADO
101	FRANCICLEIDE FERREIRA DE SOUZA	4,5	CONVOCADO
102	ADRIANA SOUSA ALVES	4,5	CONVOCADO
103	MARIA NAYANE SILVA DE OLIVEIRA SOARES	4,5	CONVOCADO
104	CRISTIANE DE SOUSA SILVA	4,5	CONVOCADO
105	MARIA LUIZA MOTA DE MIRANDA	4,0	CONVOCADO
106	MARIA SORAIA CAVALCANTE OLIVEIRA	4,0	CONVOCADO
107	EMILIA NETA CORSINO	4,0	CONVOCADO
108	JONEILZA SILVA COSTA	4,0	CONVOCADO
109	ANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	4,0	CONVOCADO
110	JAIANE BARROS DA SILVA GARCIA	4,0	CONVOCADO
111	NAZILA NAIANE RIBEIRO	4,0	CONVOCADO
112	ANGELICA DE JESUS OLIVEIRA	4,0	CONVOCADO
113	CRISTIANE SILVA SOUSA NASCIMENTO	3,5	CONVOCADO
114	PÉRICLES SALIM GUIMARÃES LOBO	3,5	CONVOCADO
115	MAYARA PEREIRA PORTO	3,5	CONVOCADO
116	ZULEIDE FRAZÃO FILHA	3,0	CONVOCADO
117	GISLENE CHAGAS ALVES	3,0	CONVOCADO
118	AURILEA PINHO NASCIMENTO PORTO	3,0	CONVOCADO
119	ERICA SOARES GONÇALVES	3,0	CONVOCADO
120	MAIARA PEDROSA DAMASCENO	3,0	CONVOCADO
121	SUEMILLY DA SILVA	3,0	CONVOCADO
122	MIRIAN DA SILVA SANTOS	3,0	CONVOCADO
123	FLÁVIA SOUSA AMARAL	3,0	CONVOCADO
124	LUCIVANIA QUEIROZ SANTOS	2,5	CONVOCADO
125	WILLIANE DIOGO DOS ANJOS	2,5	CONVOCADO
126	MARIA DAS DORES SANTOS FERREIRA	2,0	CONVOCADO
127	LENICE NUNES DE MESQUITA SOUSA	2,0	CONVOCADO
128	VALDILENE DO CARMO SOUZA	2,0	CONVOCADO
129	MARCIONE PEREIRA DOS ANOJO	2,0	CONVOCADO
130	SHEILA CRISTINA BATISTA SILVA	2,0	CONVOCADO
131	NILZETH DE JESUS SILVA	2,0	CONVOCADO
132	ELINALDA DA SILVA LOPES	2,0	CONVOCADO
133	NAIARA DA SILVA ALVES	2,0	CONVOCADO
134	ELEN CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO	2,0	CONVOCADO
135	KARLA BEATRIZ ARAJO DOS SANTOS	2,0	CONVOCADO
136	ANTÔNIA DE OLIVEIRA SOUSA	1,0	CONVOCADO
137	ROZANGELA DA SILVA SOUZA	1,0	CONVOCADO
138	JACQUELINE KETLEN SOUSA DO NASCIMENTO	1,0	CONVOCADO
139	CREUSA DA SILVA OLIVEIRA	0,5	CONVOCADO
140	CLAUDETE SOUZA LIMA	0,5	CONVOCADO
141	VERONILDE COSTA DE JESUS	0,5	CONVOCADO
142	WALDICLEIA FREITAS	0,5	CONVOCADO
143	NAIARA CRUZ FLOR RODRIGUES	0,5	CONVOCADO
144	PATRICIA DE LACERDA PEREIRA	0,5	CONVOCADO
145	ANDRÉIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS NETO	0,5	CLASSIFICADO
146	MARIA ANDRESSA PORTELA LIMA	0,5	CLASSIFICADO
-	AMANDA CRIS GOMES	6,5	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	ADRIA CHAVELLI SOUZA CIRINO CARVALHO	4,5	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	VANESSA DO SOCORRO SOUSA	3,0	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	MARIZETH SILVA OLIVEIRA	10,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ELIENE NERES CONCEIÇÃO	5,5	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	CRISTINA ALCILENE RIBEIRO DA SILVA	5,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	GILZA LOPES	5,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	SUELY LOPES ALMEIDA	4,5	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ADRILEIA DA SILVA DE SOUZA	4,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ANSELMO DOS SANTOS COSTA JUNIOR	4,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ANDRÉIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	3,5	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ANTONIA MIRIA SANTANA AMORIM	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	EUZANIRA LOPES OLIVEIRA SOUSA	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ROSEANE LOBO TOCANTINS	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ANDRÉ TORRES DA SILVA	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	FATIMA DA SILVA BARRA	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	SABRINA DE ALMEIDA FERREIRA	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	DERILENE MENDES DA SILVA	1,5	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	OZIEL LIMA VASCONCELOS JÚNIOR	1,5	ELIMINADO <sup>3</sup>

-	LUCIRENE DA SILVA CARDOSO	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	GERSILENE SOARES DE SOUZA	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	SIMONE RIBEIRO GAMA	0,5	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	RICARDO ALVES CONRADO	0,5	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	NATALIA MIRIAN SILVA ROCHA	0,5	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.1 – I – linha d) “Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre (conforme o item 04 – DOS CARGOS – Requisitos – quando exigidos em Lei) – 02 CÓPIAS.”

<sup>2</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.2 “Em caso de não apresentação dos documentos inseridos no momento da inscrição e dos documentos obrigatórios para contratação, na 1ª Etapa da 6ª fase, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo ELIMINADO.”

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

<b>TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	NÁTALLY RODRIGUES BARROSO	0,5	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	EMANOELE FREITAS NOVAES	5,5	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.1 – I – linha d) “Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre (conforme o item 04 – DOS CARGOS – Requisitos – quando exigidos em Lei) – 02 CÓPIAS.”

<sup>2</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.2 “Em caso de não apresentação dos documentos inseridos no momento da inscrição e dos documentos obrigatórios para contratação, na 1ª Etapa da 6ª fase, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo ELIMINADO.”

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO DIEGO AGUIAR DOS SANTOS	9,0	CONVOCADO
2	GESEM SOARES DE AZEVEDO	6,0	CONVOCADO
-	GIOVANI GOMES VIANA	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	DHONATAN DOS SANTOS MESQUITA	6,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	STAYNER OLIVEIRA DA SILVA	5,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

<b>TÉCNICO EM LABORATORIO</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MÁRIA OZONEIDE DE SOUZA FERREIRA	9,0	CONVOCADO
2	CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	9,0	CONVOCADO
3	JULIANA PRADO LIMA	9,0	CONVOCADO
4	WALBERLENA ALVES BRASIL	8,5	CONVOCADO
5	FABIANA GONÇALVES BENTO	8,0	CONVOCADO
6	SONIA RIBEIRO DE LIMA	7,0	CONVOCADO
7	FRANCIELE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	4,0	CONVOCADO
8	AQUILA SANTOS SOUZA	3,5	CONVOCADO
9	LUCIVANIA SOUSA DOS SANTOS	3,0	CONVOCADO
10	POLIANA CARNEIRO GOMES	2,5	CLASSIFICADO
-	JOSE CÁSSIO FIGUEIRA COSTA	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

<b>TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IVANETE DE ALMEIDA SILVA	9,0	CONVOCADO

<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ROSANGELA FREITAS SILVA	10,0	CONVOCADO
2	DILMA DE SOUSA RODRIGUES CAMPOS	9,0	CONVOCADO
3	MARCELO FERREIRA DE MELO PITA	9,0	CONVOCADO
4	JARDSON RODRIGUES DOS SANTOS	7,0	CONVOCADO
5	RAILAN AGUIAR HOLANDA	7,0	CONVOCADO
6	HENRIQUE SILVA DE SOUZA	7,0	CONVOCADO
7	LUANNE APARECIDA PAZ DA ROSA	6,5	CLASSIFICADO
8	DELAINE CONCEIÇÃO TORRES DOS SANTOS	5,5	CLASSIFICADO

<b>TÉCNICO EM VIGILANCIA SANITÁRIA</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RONDINELE DA SILVA MACHADO	2,0	CONVOCADO
2	CRISTIANO RODRIGO THIBES DE SOUZA	2,0	CONVOCADO

## CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

<b>ADMINISTRADOR</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JAIME DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA NERES	9,5	CONVOCADO
2	ANGELA MARIA REGES DE SOUZA	9,0	CLASSIFICADO

<b>ADVOGADO</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CHRISTIELLE REGINA RODRIGUES GOMES	10,0	CONVOCADO
2	LOUISE OLIVEIRA AGUIAR	10,0	CLASSIFICADO

<b>BIÓLOGO</b>			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IVAN ALVES DO SANTOS JÚNIOR	10,0	CONVOCADO
2	ALCIVAN LIMA DOS SANTOS	9,5	CLASSIFICADO

<b>ENFERMEIRO GERAL</b>			
-------------------------	--	--	--

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA GRACIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA	10,0	CONVOCADO
2	ROSÂNGELA DE AGUIAR RODRIGUES	10,0	CONVOCADO
3	AURILENE SALES DA SILVA BRITO	10,0	CONVOCADO
4	RADILENE PAIVA DE ARAUJO	10,0	CONVOCADO
5	GENILCI VARJÃO FERREIRA	10,0	CONVOCADO
6	LUCIMERE FEITOSA DA SILVA	10,0	CONVOCADO
7	JOICY KELLE MORAES VIEIRA	10,0	CONVOCADO
8	ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO	10,0	CONVOCADO
9	ALINE RAFAELA SOUSA DO LAGO	10,0	CONVOCADO
10	ELAINE ERIKA DE OLIVEIRA	10,0	CONVOCADO
11	VANESSA LIMA DE MIRANDA JADÃO	10,0	CONVOCADO
12	ANDRIELLE LORENA DE AGUIAR COUTINHO	10,0	CONVOCADO
13	JESSICA LEANDRO DE BRITO	10,0	CONVOCADO
14	TATIANE GOULARTE	10,0	CONVOCADO
15	EVETLANA AGUIAR DE SOUSA MACEDO	9,5	CONVOCADO
16	RAIMUNDO ARAÚJO SILVA	9,5	CONVOCADO
17	MARIA LEIDA SILVA MOREIRA	9,5	CONVOCADO
18	IRINEU NERES CORRÊA FILHO	9,5	CONVOCADO
19	MÁRCIA SOCORRO NASCIMENTO LIMA	9,0	CONVOCADO
20	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	9,0	CONVOCADO
21	HERLEN PATRÍCIA DA SILVA	9,0	CONVOCADO
22	DEBORA DA SILVA GOMES	9,0	CONVOCADO
23	PRISCILA CABRAL MOREIRA	9,0	CONVOCADO
24	JOSYCLESSI BORGES PORTO	9,0	CONVOCADO
25	RUTH JACIARA AGUIAR COUTINHO	9,0	CONVOCADO
26	TATIANA VANESA DOS ANJOS DA SILVA	9,0	CONVOCADO
27	KATIA MADALENA DA COSTA RODRIGUES	9,0	CONVOCADO
28	HATHINA DE MATOS MOTA	9,0	CONVOCADO
29	VIVIANE FERREIRA SILVA	9,0	CONVOCADO
30	ARLETE LEMOS ROCHA	9,0	CONVOCADO
31	THAFFAREL FIGUEIRA VIANA	9,0	CONVOCADO
32	THAÍS FERREIRA BARRETO	9,0	CONVOCADO
33	KATIA LIMA ROCHA	9,0	CONVOCADO
34	ADRIELE MARQUES DE ANDRADE	9,0	CONVOCADO
35	JARDILENE PINHEIRO SERRA	8,5	CONVOCADO
36	RIVANILCY DE SOUZA VARJÃO	8,0	CONVOCADO
37	VALERIA VIEIRA MENEZES	8,0	CONVOCADO
38	PRISCILA FERREIRA MENDES	8,0	CONVOCADO
39	JESSIKA BRENDA DE SOUSA FEITOSA	8,0	CONVOCADO
40	ALEXEY LEÃO DE SOUZA	8,0	CONVOCADO
41	TAYLLA SOUSA FERREIRA	8,0	CONVOCADO
42	BÁRBARA EMANUELLY SILVA DE ARAÚJO	8,0	CONVOCADO
43	SARA DIONE LIMA MORAIS	7,5	CONVOCADO
44	MERY KEULLY DA SILVA BRITO	7,5	CONVOCADO
45	IVENIZE PAMELLA AMORIM BATISTA	7,5	CONVOCADO
46	MARIA EUNICE MARQUES DA SILVA	7,0	CONVOCADO
47	GILMARA SAMPAIO DOS SANTOS	7,0	CONVOCADO
48	MARILIA ALENCAR DA SILVA	7,0	CONVOCADO
49	ODARLENE CERDEIRA PORTO	7,0	CONVOCADO
50	CLEIDIANE DE JESUS SILVA	7,0	CONVOCADO
51	JOSIVAN DA CONCEIÇÃO	7,0	CONVOCADO
52	THIAGO WALLAS DE CARVALHO SOUSA	7,0	CONVOCADO
53	LUAN RODRIGUES FACIONI	7,0	CONVOCADO
54	JOSIANE MARTINS AGUIAR	7,0	CONVOCADO
55	JULIANA DE SOUSA OLIVEIRA	7,0	CONVOCADO
56	MEDICI PEREIRA DE OLIVEIRA MELO JUNIOR	7,0	CONVOCADO
57	ANTONIO FIRMINO SILVA SOBRINHO	6,5	CONVOCADO
58	IARA PRISCILLA LEMOS SANTOS	6,5	CONVOCADO
59	LARISSA RODRIGUES FONTINELLE	6,5	CONVOCADO
60	KATIA FERNANDES DE LAVOR	6,5	CONVOCADO
61	FRANCISCA NASCIMENTO	6,0	CONVOCADO
62	PAULO ALVES DOS REIS	6,0	CONVOCADO
63	CLEIDIANY DE JESUS ALMEIDA	6,0	CONVOCADO
64	ROSANI DOS SANTOS ROQUE	5,5	CLASSIFICADO
65	DEIZIANE DOS SANTOS PEREIRA	5,5	CLASSIFICADO
66	JESSICA DA FROTA CARDOSO	5,5	CLASSIFICADO
-	JULIANA DA COSTA SANTANA	10,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	EDUARDA CRISTINA BARRETO MIRANDA	8,5	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	JACILENE COUTINHO DINIZ	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	JAERCIO MONTEIRO DA SILVA	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	VANESSA KAROLINE RÊGO DE SOUSA	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	JADROELSON MARQUE PACHECO	6,5	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	LUIZA HELENA DA SILVA FURTADO	6,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	EUCIVANE SÁ DOS SANTOS	6,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	DIEGO SILVA CERINO	6,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS	5,5	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

FONOAUDIOLOGO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	ABIDA GUIMARAES DA SILVA PEREIRA	9,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ARLANE FREITAS PAZ	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	LILIANE CANTUARIA DOS REIS FERREIRA	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

NUTRICIONISTA			
---------------	--	--	--

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELENYLSON DO NASCIMENTO DA SILVA	8,0	CONVOCADO
2	SAMANTHA COSTA DOS REIS	7,5	CONVOCADO
-	MYLENNE CARDIM FERREIRA	5,5	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	PHAMELA REGINA VASCONCELOS DA SILVA	4,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

ODONTÓLOGO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	9,5	CONVOCADO
2	JULIANA GOMES BARRETO	8,5	CONVOCADO
3	TULIO OKAMOTO	8,0	CONVOCADO
4	DANIELA FERREIRA DE AGUIAR	7,5	CONVOCADO
5	SARA SOUZA AGUIAR	7,5	CONVOCADO
6	MARIA DOLORES FERNANDES ALMADA	7,0	CONVOCADO
7	MYLENA DELATORE TEODORO	4,0	CONVOCADO
-	AGUINALDO AMARAL DA SILVA	5,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES VIEIRA	5,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ANA GABRIELA LIBERATO RIBEIRO DAMASCENO	8,5	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

PSICÓLOGO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JESSICA ALVES MESQUITA	10,0	CONVOCADO
2	NERIMAR CANTO BATISTA	9,0	CONVOCADO
3	NOANE FRANCISCA CAMPOS DA SILVA	9,0	CONVOCADO
-	QUÉZIA YLLAH SILVA DOS SANTOS	9,5	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	LAUREN PETER CALSON	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

### CARGOS DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENSINO SUPERIOR

ENFERMEIRO DA FAMÍLIA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	KELLY ANNE FREITAS SOARES	9,5	CONVOCADO
2	VANDA MARIA DOS SANTOS COSTA PINHEIRO	9,0	CONVOCADO
3	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	9,0	CONVOCADO
4	ADRIANA DE SOUZA MAIA	9,0	CONVOCADO
5	LENY NELSON SOARES	9,0	CONVOCADO
6	ANA JÉSSICA ALENCAR MESQUITA	9,0	CONVOCADO
7	PALOMA AGUIAR PRADO	9,0	CONVOCADO
8	JERISON RODRIGUES DOS SANTOS	8,5	CONVOCADO
9	GLEICIANE DE OLIVEIRA LIMA	6,0	CONVOCADO
10	SARA GABRIELA LIMA E SILVA	6,0	CONVOCADO
11	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	5,5	CONVOCADO
12	VALDILENA SILVA SANTOS	5,0	CONVOCADO
-	JUSSARA ARAÚJO DA SILVA	9,0	ELIMINADO <sup>1, 2</sup>
-	ANA TEREZA ALVES DO CARMO	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.1 – I – linha b) “Certificado ou Atestado de Conclusão de Pós-Graduação em nível de Especialização *Latu Sensu* (os mesmos inseridos no ato de inscrição) – ORIGINAL e 02 CÓPIAS.”

<sup>2</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.2 “Em caso de não apresentação dos documentos inseridos no momento da inscrição e dos documentos obrigatórios para contratação, na 1ª Etapa da 6ª fase, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo ELIMINADO.”

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

ENFERMEIRO DO TRABALHO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SORAYA MARTINS DE AQUINO	6,0	CONVOCADO
-	CANDIDA ALEXANDRA SANTIAGO DA SILVA	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ANA PAULA REZENDE SOUZA	0,5	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JÉSSICA DE SOUSA COSTA	9,0	CONVOCADO
2	OSNI QUINTERO PEREIRA	8,0	CONVOCADO
3	DORISVANE DE CASTRO GOMES BARRETO	7,0	CONVOCADO
-	HIGOR LUIGI MESQUITA DA SILVA	6,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	SUZILANE RODRIGUES FREITAS	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ANTONIA PROFIRO DO NASCIMENTO FERREIRA	2,5	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

ENFERMEIRO UTI			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WEWERTON FERREIRA DE ANDRADE	8,0	CONVOCADO
2	IRANILDO LOPES FRANÇA	5,5	CONVOCADO
3	PAULO HENRIQUE DE REZENDE SOUZA	4,0	CONVOCADO
4	IZA RAYANE FRANCO COUTO	3,5	CONVOCADO
5	AUDILENE BANDEIRA	1,0	CONVOCADO
-	WANDERSON CASTRO FIGUEIRA	7,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	JURACI PEREIRA DA SILVA	1,5	ELIMINADO <sup>3</sup>

## 3NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

ENFERMEIRO CIRÚRGICO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA CLARA CATIVO GUEDES	8,5	CONVOCADO
2	GEANE CRISTINA DA SILVA VAZ OLIVEIRA	8,0	CONVOCADO
3	KELLYANE GOMES PAZ MAIA	7,0	CONVOCADO
4	ERICA LIMA CORONEL OLIVEIRA	6,5	CONVOCADO

ENFERMEIRO OBSTETRA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELIZANGELA SOARES DOS SANTOS	8,5	CONVOCADO
2	MAYARA AGUIAR	8,5	CONVOCADO
3	EDILENE VIEIRA SOUSA	8,0	CONVOCADO
4	MARIA ELENILZA MAGALHÃES SOUSA	7,0	CLASSIFICADO

## 4.7 CARGOS – ZONA RURAL - POLO 1: REGIÃO TRANSGARIMPEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,0	CONVOCADO
-	ELISAMAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

## 3NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

VIGIA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTA ETAPA, TODOS OBTIVERAM NOTA 0 (ZERO) NA ANÁLISE DOCUMENTAL DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.			

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	BERTILA AMARAL DA ROSA	9,5	CONVOCADO
2	PAMELA KAREM MENDES POERSCHKE	5,5	CONVOCADO
3	ANTÔNIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	4,0	CONVOCADO

MICROSCOPISTA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO VIANA ROCHA	8,0	CONVOCADO
2	ELENILDE CARNEIRO DE ANDRADE	8,0	CONVOCADO
3	ANTONIO FLAVIO SOUZA PEREIRA	8,0	CONVOCADO
4	MARIA KATIA SOARES	8,0	CONVOCADO
5	ROSELENE OLIVEIRA CABRAL	7,0	CONVOCADO
6	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	4,0	CONVOCADO
7	EDILENE DA SILVA SANTOS	3,0	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO GERAL			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DANIELLE MATOS PINTO	8,5	CONVOCADO
2	KETILY LIMA MATEUS	8,0	CONVOCADO
3	KAIKI BRENDO FEITOSA DA SILVA	6,5	CONVOCADO
4	VALÉRIA CHAVES MESQUITA	4,0	CLASSIFICADO

## 4.8 CARGOS – ZONA RURAL - POLO 2: REGIÃO SANTARÉM - CUIABÁ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ROSELIA DE SOUSA OLIVEIRA	7,0	CONVOCADO
-	JACIRENE DE FREITAS MONTELES	8,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ELIEUDA SOUZA QUEIROZ	8,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

## 3NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

VIGIA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO SALES DA SILVA	8,0	CONVOCADO
-	JOÃO COSTA E SILVA	7,0	ELIMINADO <sup>1</sup>
-	FRANCISCO DE QUADRO DA SILVA	1,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.1 – I – linha a) “Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo, Médio Completo, Técnico, Superior com histórico escolar. (conforme o cargo pretendido no ato de inscrição) – ORIGINAL e 02 CÓPIAS.”

## 3NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCIA DA SILVA ARAUJO	9,5	CONVOCADO
2	VANESSA RAQUEL OLIVEIRA BECKER	7,0	CONVOCADO
3	ADELAIDE BAU HOWE	5,5	CONVOCADO
4	EDIONE DA ROCHA DIAS	3,5	CONVOCADO
5	ELIZANGELA NUNES	3,0	CONVOCADO
6	SHEILA PEREIRA DE CARVALHO	3,0	CONVOCADO
7	ALCIMONE DA SILVA CAMPOS	3,0	CONVOCADO
8	REGINA ALVES DE SOUSA	3,0	CONVOCADO
9	MARIA APARECIDA LOPES	2,0	CONVOCADO
-	JOCIANA CORREA DE JESUS	2,5	ELIMINADO <sup>1 2</sup>
-	CLEBER DOS SANTOS	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	FRANCINEIDE SANTOS RIBEIRO	1,5	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.1 – I – linha d) “Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre (conforme o item 04 – DOS CARGOS – Requisitos – quando exigidos em Lei) – 02 CÓPIAS.”

<sup>2</sup>Edital Nº 004/2022 – Item 2.2 “Em caso de não apresentação dos documentos inseridos no momento da inscrição e dos documentos obrigatórios para contratação, na 1ª Etapa da 6ª fase, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo ELIMINADO.”

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

ENFERMEIRO GERAL			
POSICÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	REGIANE DE OLIVEIRA LIMA ALVES	9,5	CONVOCADO
2	ANDREIA REJANE MOURA RODRIGUES	8,0	CONVOCADO
3	LAIANE DE SOUSA E SOUSA	8,0	CONVOCADO
4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA HOLANDA COSTA	7,5	CONVOCADO
-	WANESSA LAÍS DE SOUSA MOURA	5,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ANGELA MARIA FROES DE SOUSA	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>
-	ALINE MARTINS DE ARAUJO	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

### CARGOS – ZONA RURAL - POLO 3: REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
POSICÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTA ETAPA, TODOS OBTIVERAM NOTA 0 (ZERO) NA ANÁLISE DOCUMENTAL DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

VIGIA			
POSICÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTA ETAPA, TODOS OBTIVERAM NOTA 0 (ZERO) NA ANÁLISE DOCUMENTAL DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

TECNICO EM ENFERMAGEM			
POSICÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTA ETAPA, TODOS OBTIVERAM NOTA 0 (ZERO) NA ANÁLISE DOCUMENTAL DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

MICROSCOPISTA			
POSICÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LINDALVA SERRÃO FERNANDES	7,0	CONVOCADO
2	MARIA BEZERRA CASTRO	7,0	CONVOCADO

ENFERMEIRO GERAL			
POSICÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	NAYANE DA SILVA ARAÚJO	8,0	CONVOCADO
-	FÊNIX MENDES AGUIAR	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

### CARGOS – ZONA RURAL - POLO 4: REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
POSICÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	THAYANE PORTO SOUTO	10,0	CONVOCADO
2	RAILDES SARMENTO PRATA DA SILVA	2,0	CONVOCADO
3	BENEDITA SILVA DOS SANTOS	2,0	CLASSIFICADO

VIGIA			
POSICÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SAMUEL DE ALBUQUERQUE ARANHA	8,0	CONVOCADO
-	CARLOS ROBERTO BANDEIRA TORRES	2,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

TECNICO EM ENFERMAGEM			
POSICÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA ALMEIDA LIMA	8,5	CONVOCADO
2	KÁTIA CRISTINA LOPES CAVALCANTE	6,5	CONVOCADO

ENFERMEIRO GERAL			
POSICÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA HELENA BEZERRA SILVA	10,0	CONVOCADO
2	MARIA JARDIANA RODRIGUES LAURINDO	3,0	ELIMINADO <sup>3</sup>

<sup>3</sup>NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (6ª FASE- 1ª ETAPA).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº 002/2022 – GAB/SEMSA, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública; Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 27 de Março de 2022.

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal Nº 0015/2021.

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:**C667F012

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 18.098, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

ESTABELECE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2022.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Os servidores da Câmara Municipal de Marabá têm seus direitos e deveres previstos na Lei Municipal n.º 17.331/2008 e alterações posteriores, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Marabá, observado o disposto pelo art. 5º, XXXVI da Constituição da República e, ainda, as disposições fixadas nesta Lei.

Art. 2º. O Plano de Carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Marabá estabelecido nesta Lei é integrado pelos seguintes quadros:

I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo;

II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão;

III - Quadro de Funções Gratificadas.

Parágrafo único. Podem coexistir com o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, consoante à necessidade da Câmara Municipal de Marabá, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, pessoal temporário para a execução de tarefas especiais por tempo determinado, observado os dispositivos legais que regem a matéria, em especial a Legislação Municipal que disciplina a contratação temporária.

Art. 3º. Cargo Efetivo é aquele para cujo provimento originário é exigida prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, destinado ao atendimento das necessidades básicas da Câmara, estruturando-se em grupos distintos vinculados às funções essenciais necessárias à execução de seus objetivos, cuja sistemática é fixada conforme as atribuições de cada cargo.

Art. 4º. Os Cargos de Provimento Efetivo, quanto ao grau de escolaridade, são:

I - Nível Operacional e de Apoio;

II - Nível Médio;

III - Nível Superior.

§1º. Cargo de Natureza Operacional e de Apoio é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade mínima de ensino fundamental completo;

§2º. Cargo de Nível Médio é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade ou qualificação profissional em curso legalmente classificado como de ensino médio completo;

§3º. Cargo de Nível Superior é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade em curso legalmente classificado como de ensino superior completo;

Art. 5º. Cargo em Comissão é aquele que depende da confiança pessoal para o seu provimento e destina-se ao atendimento das atividades de Direção e Assessoramento Superior (D.A.S.) sendo de livre nomeação e exoneração, na forma do inciso II, do art. 37 da Constituição da República.

Art.6º. As Funções Gratificadas (FG) destinam-se ao atendimento das atividades de Direção e Assistência Intermediária (D.A.I.), ocupadas por servidores de Cargo Efetivo, de livre designação e dispensa por ato da Presidência da Câmara, representando vantagem acessória ao salário, não se constituindo situação permanente, na forma do inciso V, do art. 37 da Constituição da República.

Art.7º. Os servidores colocados a disposição de órgãos ou entidades, independente da esfera de governo, bem como os cedidos de outros órgãos ou entidades, obedecerão aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 17.331/2008 e alterações posteriores.

**TÍTULO II**

**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 8º. A estrutura organizacional básica da Câmara Municipal de Marabá, cujo organograma consta do Anexo I da presente Lei, é constituída de:

I - Órgãos de deliberação político-administrativas: Vereadores, Plenário, Comissões Legislativas e Mesa Diretora.

II - Órgãos de apoio às atividades político-parlamentar, com a finalidade de dar sustentação técnica e burocrática aos exercícios de mandatos dos vereadores e ao exercício das atribuições legais e regimentais dos membros da Mesa Diretora.

III - Órgãos de assessoramento e serviços auxiliares, com a finalidade de prestar assessoria técnica às atividades finalísticas da Instituição Legislativa e dar suporte e infraestrutura às atividades próprias do Poder Legislativo do Município.

Art. 9º. Os Vereadores, o Plenário, as Comissões Legislativas e a Mesa Diretora têm suas atribuições definidas no Regimento Interno, e os Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentar e os Órgãos de Assessoramento de Serviços Auxiliares, nesta Lei.

Art. 10. São Órgãos de Apoio às atividades Político-Parlamentar:

I - GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA;

II - GABINETES PARLAMENTARES.

Art. 11. São Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares:

I - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO;

II - DEPARTAMENTO JURÍDICO;

III - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO;

IV - DEPARTAMENTO FINANCEIRO;

V - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

VI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

VII - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA;

VIII - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO;

IX - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO;

X - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo, devidamente instituída pela Lei Municipal n.º 18.032/2021, fica inserida e vinculada a estrutura do Departamento Legislativo, dotada de quadro próprio de pessoal, na forma desta Lei.

**TÍTULO III****DOS CARGOS**

Art. 12. A estrutura organizacional e funcional dos Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentares compreenderá a seguinte disposição em todos os seus níveis, sendo constituídos por cargos de provimento em comissão:

**I - GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Chefe de Gabinete Institucional da Presidência	01 (um)
CMM-DAS01	Assessor Técnico Superior	06 (seis)
CMM-DAS04	Assessor Técnico II	02 (dois)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	04 (quatro)

**II -GABINETES PARLAMENTARES (EM NÚMERO DE 21)**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO TOTAL
CMM-DAS06	Chefe de Gabinete Parlamentar	21 (vinte e um)
CMM-DAS08	Assessor Parlamentar I	111 (cento e onze)
CMM-DAS09	Assessor Parlamentar II	105 (cento e cinco)

Parágrafo Único. O Vereador é o responsável imediato pelo controle dos servidores de seu gabinete no cumprimento dos deveres funcionais, bem como dos servidores lotados nos gabinetes dos integrantes da Mesa Diretora.

Art. 13. A estrutura organizacional e funcional dos Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares compreenderá a seguinte disposição em todos os seus níveis, sendo constituídos por cargos de provimento em comissão, de provimento efetivo e funções gratificadas:

**I - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO****a) Cargos de Provimento em Comissão:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento Legislativo	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento Legislativo	01 (um)
CMM-DAS03	Assessor Técnico I	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	15 (quinze)

**b)Cargos de Provimento Efetivo:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM02	Técnico Legislativo	15 (quinze)
CMM-NM01	Agente Administrativo	02 (dois)
CMM-NM05	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	02 (dois)

**c)Funções Gratificadas:**

NÍVEL	FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTITATIVO
CMM-FG01	Chefe do Setor de Processo Legislativo	01 (um)

**II -ESCOLA DO LEGISLATIVO****a)Cargos de Provimento em Comissão:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS06	Coordenador Executivo da Escola do Legislativo	01 (um)
CMM-DAS10	Coordenador Adjunto da Escola do Legislativo	01 (um)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	02 (dois)

**b)Cargos de Provimento Efetivo:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	02 (dois)
CMM-NA02	Motorista	01 (um)

**III -DEPARTAMENTO JURÍDICO****a)Cargos de Provimento em Comissão:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento Jurídico	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento Jurídico	01 (um)
CMM-DAS01	Assessor Técnico Superior	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	03 (três)

**b)Cargos de Provimento Efetivo:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NS01	Advogado	04 (quatro)

**IV -DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****a)Cargos de Provimento em Comissão:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento Administrativo	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento Administrativo	01 (um)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	04 (quatro)
CMM-DAS07	Assessor Técnico IV	03 (três)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	01 (um)

**b)Cargos de Provimento Efetivo:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NA02	Motorista	01 (um)
CMM-NM01	Agente Administrativo	02 (dois)

**V -DEPARTAMENTO FINANCEIRO****a)Cargos de Provimento em Comissão:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento Financeiro	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento Financeiro	01 (um)
CMM-DAS01	Assessor Técnico Superior	02 (dois)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	01 (um)
CMM-DAS04	Assessor Técnico II	01 (um)

**VI -DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****a)Cargos de Provimento em Comissão:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Recursos Humanos	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	01 (um)

**b) Cargos de Provimento Efetivo:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)

**VII - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****a)Cargos de Provimento em Comissão:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Depto. de Tecnologia da Informação	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	03 (três)

**b)Cargos de Provimento Efetivo:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM04	Técnico em Processamento de Dados	04 (quatro)

**c)Funções Gratificadas:**

NÍVEL	FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTITATIVO
CMM-FG02	Chefe do Setor de Manutenção de Informática	01 (um)

**VIII -DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****a)Cargos de Provimento em Comissão:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Infraestrutura	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Infraestrutura	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	02 (dois)

**b)Cargos de Provimento Efetivo:**

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NA01	Agente de Portaria	06 (seis)
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)
CMM-NS03	Engenheiro Civil	01 (um)

**IX -DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

## a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Controle Interno	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Controle Interno	01 (um)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	02 (dois)

## b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NS02	Contador	01 (um)
CMM-NM03	Técnico em Contabilidade	02 (dois)
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)

## c) Funções Gratificadas:

NÍVEL	FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTITATIVO
CMM-FG03	Chefe do setor de Controle Patrimonial	01 (um)

**X - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

## a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Comunicação	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Comunicação	01 (um)
CMM-DAS06	Coordenador de Ouvidoria Legislativa	01 (um)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	01 (um)

## b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)

**XI - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**

## a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Cerimonial	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Cerimonial	01 (um)
CMM-DAS04	Assessor Técnico II	01 (um)
CMM-DAS07	Assessor Técnico IV	03 (três)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	02 (dois)

## b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	03 (três)

Art. 14. As atribuições e competências dos Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentares e dos Órgãos de Assessoramento de Serviços Auxiliares constam do Anexo II da presente Lei.

**TÍTULO IV  
DOS VENCIMENTOS**

Art. 15. Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e as funções gratificadas da estrutura de cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá são as seguintes:

**I - Cargos de Provimento em Comissão:**

NÍVEL	VALOR (R\$)
CMM-DAS01	9.060,00
CMM-DAS02	8.700,00
CMM-DAS03	7.700,00
CMM-DAS04	6.100,00
CMM-DAS05	6.090,00
CMM-DAS06	4.500,00
CMM-DAS07	3.600,00
CMM-DAS08	3.480,00
CMM-DAS09	2.730,00
CMM-DAS10	2.500,00
CMM-DAS11	2.000,00

**II - Cargos de Provimento Efetivo:**

NÍVEL	VALOR (R\$)
CMM-NA01	1.400,00
CMM-NA02	4.850,00
CMM-NM01	2.000,00

CMM-NM02	4.850,00
CMM-NM03	4.850,00
CMM-NM04	4.850,00
CMM-NM05	4.850,00
CMM-NS01	4.600,00
CMM-NS02	4.600,00
CMM-NS03	4.600,00

**III -Funções Gratificadas (FG):**

NÍVEL	VALOR (R\$)
CMM-FG01	1.200,00
CMM-FG02	1.200,00
CMM-FG03	1.200,00

§ 1º. Os vencimentos dos cargos e funções de que trata este artigo sempre serão reajustados observando o estabelecido no Artigo 37, X, da Constituição da República.

§ 2º. A substituição do titular de cargo em comissão ou de função gratificada não será remunerada em caso de afastamento legal voluntário inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 16. Nos atos de nomeação e desoneração dos cargos de provimento em comissão de que trata esta lei, sempre constará o gabinete ou departamento a que se refere.

#### TÍTULO V DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 17. A promoção ou progressão funcional na carreira dos servidores nos cargos de provimento efetivo, obedecerão aos critérios estabelecidos nos art. 37, 38 e 39 da Lei Municipal n.º 17.331/2008 e alterações posteriores.

§1º. Carreira é o conjunto de classes da mesma natureza, escalonados e hierarquicamente de acordo com a complexidade das atribuições, com progressão efetiva dos titulares dos cargos que a integram, respeitando o tempo de serviço.

§2º. As carreiras serão estruturadas e identificadas em razão da natureza do trabalho, do conhecimento, aperfeiçoamento, responsabilidade e demais requisitos exigidos para o desempenho dos cargos.

#### TÍTULO VI DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Art. 18. O adicional de tempo de serviço é devido ao servidor ocupante de cargo efetivo de acordo com o estabelecido nos artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 17.331/2008 e alterações posteriores, e as referências do referido adicional, considerando o tempo de serviço de cada servidor, constam do Anexo III da presente Lei.

#### TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. As atribuições dos ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e as Funções Gratificadas integram o Anexo IV desta Lei, o quadro geral de cargos com os respectivos vencimentos integram o Anexo V e, considerando as alterações nas nomenclaturas dos cargos de provimento em comissão existentes, com sua nova adequação, encontra-se evidenciado no Anexo VI, a Tabela de Correspondência de Cargos de Provimento em Comissão.

Parágrafo Único. Para preenchimento dos cargos em comissão serão reservadas 50% (cinquenta pontos percentuais) do total das vagas existentes nos Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares, as quais serão destinadas aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Art. 20. O regime de trabalho dos servidores é o Estatutário, nos termos do Regime Jurídico Único, sujeito ao horário de até 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. Os trabalhos sujeitos a plantões ou regimes especiais serão fixados de acordo com a conveniência do serviço público, em ato próprio da pela Mesa Diretora, para fins de compensação por folgas ou compensação.

I - a cada dia de plantão realizado presencial, terá direito ao gozo de 01 (um) dia de folga compensatória em dia útil;

II - em qualquer hipótese, as folgas compensatórias de que trata o presente artigo, limitar-se-ão a 20 (vinte) dias anuais, e deverão ser utilizadas até um ano após o período em que foram obtidas.

Art. 21. O servidor ocupante de cargo efetivo, quando nomeado para Cargo em Comissão, deverá fazer a opção pelo vencimento base do cargo para o qual foi nomeado, ou perceber além de seu vencimento base original, 60% (sessenta pontos percentuais) do vencimento base do cargo para o qual foi nomeado.

Art. 22. Aos servidores ocupantes de cargo efetivo de nível superior, com exercício na função técnica correspondente a sua formação profissional, fica assegurada a percepção do adicional de 100% (cem pontos percentuais) sobre o vencimento base, conforme estabelece o Regime Jurídico Único dos servidores do Município.

Art. 23. Os vencimentos dos servidores da Câmara serão reajustados por Lei específica, proposta pela Mesa Diretora.

Art. 24. A lotação dos cargos integrantes desta Lei será feita mediante ato da Presidência, obedecidas as prescrições legais em vigor.

Art. 25. A Mesa Diretora promoverá o aperfeiçoamento dos servidores da Câmara, no sentido de melhor prepará-los para o exercício das atribuições dos respectivos cargos, visando elevar o padrão de execução dos serviços prestados pelo Poder Legislativo ao Município de Marabá.

Art. 26. O quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Marabá, constitui-se dos cargos distribuídos da seguinte forma:

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-NA01	AGENTE DE PORTARIA	06
CMM-NA02	MOTORISTA	02
CMM-NM01	AGENTE ADMINISTRATIVO	13
CMM-NM02	TÉCNICO LEGISLATIVO	15
CMM-NM03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02
CMM-NM04	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	04
CMM-NM05	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02
CMM-NS01	ADVOGADO	04
CMM-NS02	CONTADOR	01
CMM-NS03	ENGENHEIRO CIVIL	01
	<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

Art. 27. O quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marabá, constitui-se dos cargos distribuídos da seguinte forma:

#### I - GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-DAS02	CHEFE DE GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA	01
CMM-DAS04	ASSESSOR TÉCNICO II	02
CMM-DAS06	ASSESSOR TÉCNICO III	04
CMM-DAS01	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	06
	<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

#### II - GABINETES PARLAMENTARES

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-DAS06	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	21
CMM-DAS08	ASSESSOR PARLAMENTAR II	111
CMM-DAS09	ASSESSOR PARLAMENTAR I	105
	<b>TOTAL</b>	<b>237</b>

#### III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-DAS02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10
CMM-DAS05	DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO	10
CMM-DAS03	ASSESSOR TÉCNICO I	01
CMM-DAS04	ASSESSOR TÉCNICO II	02
CMM-DAS06	ASSESSOR TÉCNICO III	08
CMM-DAS07	ASSESSOR TÉCNICO IV	06
CMM-DAS11	ASSESSOR TÉCNICO V	32
CMM-DAS01	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	03
CMM-DAS06	COORDENADOR DE OUVIDORIA LEGISLATIVA	01
CMM-DAS06	COORDENADOR EXECUTIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
CMM-DAS10	COORDENADOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
	<b>TOTAL</b>	<b>75</b>

Art. 28. O quadro de funções gratificadas da Câmara Municipal de Marabá/PA, constitui-se das funções, distribuídas da seguinte forma:

Código	FUNÇÕES GRATIFICADAS	Quant.
CMM-FG01	CHEFE DO SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO	01
CMM-FG02	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	01
CMM-FG03	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL	01
	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>

Art.29. São assegurados aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Marabá, bem como os cedidos de outros órgãos, mediante regulamentação em ato próprio, a percepção de auxílio alimentação, que disciplinará o modo regulamentar e complementar e as condições de percepção do referido auxílio.

Art. 30. Os concursos públicos posteriores a esta Lei, observarão, impositivamente, a reserva de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentro os cargos disponibilizados, para pessoas com deficiência e, ainda, de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentre os cargos disponibilizados para pessoas que se autodeclarem pretas, pardas, quilombolas ou indígenas, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 31. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Legislativo Municipal de Marabá, estando as mesmas de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº101/2000 (LRF), no que se refere aos gastos com pessoal e sua projeção para os exercícios futuros.

Art. 32. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário, destacadamente a Resolução nº 506/2018.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 29 de março de 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**ANEXO I**  
**ORGANOGRAMA**

**ANEXO II****ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTAR E DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS AUXILIARES****1 - ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTAR****1.1.GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA****1.2.GABINETES PARLAMENTARES**

-Os serviços dos gabinetes estão sob a direção, a coordenação e o controle do Vereador titular, conforme atribuições especificadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá.

Compete aos Gabinetes:

- a) atender e prestar esclarecimentos aos que os procuram;
- b) agendar reuniões, audiências e outros compromissos do titular;
- c) elaborar e expedir as correspondências próprias;
- d) manter arquivo das correspondências recebidas e expedidas e de outros documentos de interesse deste;
- e) efetuar o controle das pautas das sessões e de proposições legislativas de interesse deste;
- f) assessorar o titular no desempenho de suas atividades;
- g) organizar as reuniões por eles promovidas, providenciando a pauta e os convites aos participantes;
- h) colaborar na organização e na realização de audiência públicas por eles promovidas a requerimento do titular;
- i) executar outras tarefas determinadas pelo titular e inerentes às atribuições deste.

**2 - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES****2.1.DEPARTAMENTO LEGISLATIVO (DELEG)**

Compete ao DELEG:

- a) possibilitar o cumprimento das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal de Marabá;
- b) assessorar a Mesa Diretora e as Comissões Legislativas;
- c) orientar e acompanhar os trabalhos durante as sessões plenárias;
- d) proceder a consolidação e atualização da Legislação Municipal;
- e) desempenhar todos os passos do processo legislativo relativos à tramitação de projetos de lei, de emendas à Lei Orgânica do Município, de Lei e de decreto legislativo, elaborar a redação final dos projetos, controlar os prazos para sanção ou promulgação;
- f) manter o arquivo de leis, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos com todos os documentos do processo legislativo do ano corrente;
- g) formatar o texto final de leis promulgadas, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos, encaminhando-os para publicação com cópia para o Executivo;
- h) controlar o prazo para publicação e conferir o texto de atos legislativos no órgão oficial de imprensa do Município;
- i) disponibilizar a íntegra de leis, de emendas à Lei Orgânica, de resoluções e de decretos legislativos na Internet, com a formatação adequada para visualização;
- j) receber vetos aos projetos de leis, encaminhá-los para tramitação e controlar o prazo;
- k) manter arquivo auxiliar contendo documentos referentes às comissões, aos conselhos, aos comitês e aos órgãos criados por leis especiais com representação da Câmara (leis, decretos, ofícios e outros);
- l) providenciar o controle de frequência dos vereadores e o respectivo relatório mensal;
- m) alimentar e manter atualizado, no Sistema Informatizado, o cadastro de decretos do Executivo, da Legislatura, da Mesa Diretora, de Partidos, de Vereadores e de Comissões, bem como subsidiar o processo de digitalização de documentos;
- n) elaborar ofícios oriundos de pedidos de informações e requerimentos;
- o) fornecer relatórios dos requerimentos e dos pedidos de informações aos respectivos autores e prestar informações daqueles aos assessores e servidores da Câmara, registrar os despachos dados aos requerimentos e aos pedidos de informações, controlar os prazos dos pedidos de informações, cobrando resposta do Executivo quando expirado o prazo regimental;
- p) manter cadastro atualizado de cargos, seus titulares e endereços relativos a órgãos federais, estaduais e municipais.
- q) elaborar ata das sessões plenárias, transcrever, na íntegra, reuniões, audiências públicas ou pronunciamentos, quando solicitado;
- r) elaborar atas das reuniões das comissões legislativas;
- s) transcrever, na íntegra, os depoimentos tomados por comissões parlamentares de inquérito e comissões processantes;
- t) receber e protocolar todos os expedientes que deem entrada na Câmara, separando-os e encaminhando-os aos respectivos destinatários, protocolar e expedir a correspondência oficial da Câmara, protocolar os expedientes internos da Câmara, dando-lhes destino conveniente, classificar e arquivar os documentos encaminhados para esse fim, mantendo o arquivo organizado e atualizado;
- u) manter sob sua guarda e conservação as edições de jornais e diários oficiais, preparar material para microfilmagem e encadernação, selecionar, catalogar e classificar o acervo bibliográfico, mantendo-o atualizado e conservado;
- v) atender às solicitações internas e externas de documentos arquivados, controlando seu empréstimo e sua devolução ou providenciando fotocópias, proceder a pesquisas, por meio eletrônico, de matérias de interesse da Câmara, pesquisar e cadastrar matérias de interesse da Câmara veiculadas nos meios de comunicação, acompanhar as atividades legislativas efetuando o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara;
- w) manter atualizados os registros dos fatos mais importantes e da atuação legislativa dos componentes desta Casa;
- x) manter arquivo, devidamente classificado, de material fotográfico das atividades desta Câmara; e
- y) desenvolver e manter sistemas de catalogação, classificação e indexação de acervo bibliográfico e multimeios.

**Íntegra do DELEG a Escola do Legislativo de Marabá (ELMAR), cujas atribuições são as seguintes:**

promover eventos educacionais, no sentido de aprimorar e facilitar o pleno exercício da cidadania e da democracia no Município de Marabá/Pará; desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural, político e profissional dos parlamentares, servidores e demais segmentos da sociedade;

oferecer subsídios aos parlamentares e aos munícipes, no sentido de contribuir com o pleno desempenho da missão do Poder Legislativo Municipal e da democracia participativa;

promover a formação de parlamentares, servidores e munícipes interessados, tendo como foco o fortalecimento institucional e democrático;

oferecer subsídios aos parlamentares e servidores para a compreensão da missão do Poder Legislativo Municipal, no sentido de exercerem de forma criativa, crítica e eficaz suas atividades; e VI –aprofundar a relação da Câmara Municipal de Marabá/Pará com a comunidade, por meio de projetos de educação e outros mecanismos de participação popular;

realizar dentre outras iniciativas o estabelecido no Art. 5º da Lei Municipal nº 18.032/2021.

**2.2. DIRETORIA JURÍDICA (DEJUR)**

Compete a DEJUR:

- a) orientar, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade, as ações legislativas e administrativas;
- b) elaborar pareceres jurídicos sobre questões legislativas e administrativas;
- c) propor ações judiciais;
- d) elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais;
- e) assessorar os trabalhos e elaborar relatórios conclusivos de comissões legislativas, quando estes exijam fundamentação jurídica;
- f) elaborar os pareceres emitidos pelas comissões legislativas da Câmara Municipal de Marabá;
- g) assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara;
- h) defender, judicial ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara;
- i) redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica;
- j) emitir pareceres sobre editais de licitações, dispensa e inexigibilidade, bem como os contratos a serem firmados pela Presidência;
- k) acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara;
- l) exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara, tais como auxiliar quanto ao aspecto jurídico a Mesa Diretora nos trabalhos legislativos;
- m) orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência;
- n) atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores.

**2.3. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DEAD)**

Compete ao DEAD:

- a) iniciar os processos de aquisição materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara de acordo com os procedimentos licitatórios vigentes;
- b) dar início a processos licitatórios para a contratação de obras e serviços de acordo com a legislação vigente;
- c) acompanhar a validade dos contratos firmados pela Câmara, solicitando a elaboração, desde que necessários, de termo aditivos, e providenciando a aplicação de penalidades, quando for o caso;
- d) conservar atualizado o cadastro de fornecedores;
- e) manter arquivo próprio de documentos relativos ao cadastro de fornecedores;
- f) manter cadastro atualizado dos bens adquiridos pela Câmara;
- g) manter controle e registro atualizado das transferências interdepartamentais dos bens da Câmara;
- h) providenciar o licenciamento e o emplacamento dos veículos da Câmara, bem como fiscalizar o contrato dos veículos locados e fornecimento de combustível dos mesmos; e
- i) providenciar a contratação e a renovação dos seguros da Câmara.

**2.4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DEFIN)**

Compete ao DEFIN:

- a) elaborar, dentro da programação de desembolso financeiro, a relação dos recursos a serem transferidos do Executivo para a Câmara;
- b) receber, registrar e controlar o numerário transferido pelo Executivo, mantendo-o em conta corrente bancária;
- c) efetuar o pagamento das despesas, emitindo os empenhos e as ordens de pagamento, e controlar o saldo das dotações orçamentárias e bancário;
- d) efetuar o lançamento e exercer o controle contábil das variações de dotações orçamentárias, das despesas e dos demais atos sujeitos à contabilização;
- e) elaborar e exercer o controle da execução do orçamento da Câmara;
- f) propor a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;
- g) elaborar os demonstrativos mensais, os balancetes, os balanços e a prestação de contas da Câmara; e
- h) elaborar relatórios de gestão fiscal em conjunto com o Depto de Controle Interno.

**2.5. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DERH)**

Compete ao DERH:

- a) elaborar e operar o sistema de recrutamento e de seleção de pessoal;
- b) levantar necessidades e planejar programas de treinamento de pessoal;
- c) elaborar propostas de alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores;
- d) promover programas de integração de pessoal;
- e) prestar informações em requerimentos dos servidores e elaborar atos normativos relacionados a sua área de atuação;
- f) providenciar os expedientes necessários à admissão, à exoneração e à posse de vereadores;
- g) manter cadastro de informações funcionais e de outros dados relativos aos servidores e vereadores;
- h) elaborar atos da Mesa Diretora, portarias e outros expedientes relativos à administração de pessoal;
- i) manter controle de frequência, de horas extras e de benefícios concedidos aos servidores;
- j) elaborar folhas de pagamento e os recolhimentos previdenciários;
- k) Implantar e encaminhar nos prazos legais estabelecidos o e-social;
- l) elaborar relatórios, certidões e declarações referentes a assuntos de pessoal; e
- m) manter sob sua responsabilidade e guarda toda a documentação de pessoal.

**2.6. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DETI)**

Compete ao DETI:

- a) elaborar e implantar o Plano Diretor de Informática para o Legislativo Municipal;
- b) dirigir e coordenar a implantação de sistemas aplicativos de terceiros e fiscalizar a prestação de serviços;
- c) atualizar e garantir o desempenho dos sistemas existentes;

- d) elaborar manuais de orientação dos sistemas e programas desenvolvidos;
- e) garantir o sigilo, a segurança e a integridade dos dados existentes nos sistemas;
- f) garantir a evolução tecnológica dos sistemas aplicativos;
- g) elaborar e efetuar a manutenção de programas;
- h) identificar as necessidades da Câmara e promover a evolução tecnológica de equipamentos e programas básicos dos diversos setores;
- i) administrar as redes de computadores, seus usuários, configurações, desempenho e topografia;
- j) definir e elaborar normas e procedimentos de segurança para os usuários de informática;
- k) garantir a segurança física dos dados armazenados nos servidores de arquivos;
- l) efetuar auditoria periódica do ambiente de informática instalado;
- m) solucionar os problemas técnicos ocorridos com os equipamentos;
- n) elaborar especificação técnica de equipamentos e programas básicos para aquisição; e
- o) orientar e treinar os diversos setores quanto à utilização dos equipamentos e sistemas instalados.

## **2.7. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (DEIE)**

Compete ao DEIE:

- a) promover a manutenção da estrutura física do prédio da Câmara;
- b) manter em perfeitas condições de funcionamento as instalações de som, televisão, elétricas, hidráulicas, telefônicas e de equipamentos de ar condicionado;
- c) promover a manutenção das áreas ajardinadas da Casa;
- d) acompanhar, orientar e supervisionar a execução dos serviços de recepção ao público externo, telefonia, reprografia, transporte, vigilância, limpeza e de copa e cozinha;
- e) providenciar a abertura e o fechamento do prédio da Câmara, responsabilizando-se pelo hasteamento e arriamento das bandeiras;
- f) responsabilizar-se pelo controle, pela guarda, pela conservação e pelo uso adequado dos equipamentos, utensílios, veículos e produtos utilizados nos serviços pertinentes à sua área de atuação;
- g) responsabilizar-se pela guarda, pela manutenção, pela reparação e pelo uso adequado dos bens móveis da Câmara;
- h) fiscalizar a prestação de serviços terceirizados pela Câmara Municipal;
- i) manter o controle e a manutenção do Memorial Político do Poder Legislativo;
- j) manter controle do estoque mediante registro das entradas e saídas de materiais; e
- k) efetuar levantamento de necessidades dos órgãos da Câmara com vistas à reposição do estoque.

## **2.8. DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO (DECIN)**

Compete ao DECIN:

- a) realizar acompanhamento, levantamento e auditorias internas, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Marabá e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
- b) avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual do Município de Marabá e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual;
- c) avaliar e assinar os relatórios de gestão fiscal emitidos pela Câmara;
- d) certificar, na prestação de contas da Câmara, a gestão dos responsáveis por bens e erários;
- e) orientar os gestores da administração da Câmara no desempenho de suas funções e responsabilidades;
- f) elaborar e submeter previamente ao Presidente da Câmara o plano anual de auditoria interna;
- g) emitir parecer quanto à legalidade dos atos de admissão e exoneração de pessoal e dos atos de concessão de diárias a servidores e vereadores do Poder Legislativo ;
- h) zelar pela qualidade e independência do sistema de controle interno;
- i) manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com unidades de controle interno de outros órgãos da Administração pública;
- j) cientificar o Presidente da Câmara quando constatada ilegalidade ou irregularidades;
- k) executar os demais procedimentos inerentes à sua finalidade; e
- l) atender a consultas e prestar assistência de caráter técnico aos Gabinetes e Departamentos da Câmara Municipal, no desempenho de suas funções e responsabilidades.

## **2.9. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO (DECOM)**

Compete ao DECOM:

- a) promover a publicidade e a divulgação das atividades do Legislativo Municipal pelos diferentes meios de comunicação;
- b) definir estratégias de valorização das ações dos vereadores;
- c) fornecer à imprensa informações sobre as atividades e matérias que tramitam na Câmara;
- d) assessorar e orientar os vereadores no contato com a imprensa;
- e) organizar entrevistas coletivas e individuais;
- f) planejar e coordenar a produção e a edição de publicações e programas na mídia impressa e eletrônica;
- g) coordenar a produção de material gráfico de apoio a eventos e campanhas institucionais;
- h) planejar e coordenar o serviço de fotografia;
- i) definir, em ação conjunta com os demais Departamentos da Câmara, os sistemas e estratégias de organização do acervo fotográfico e histórico;
- j) manter atualizado o cadastro de veículos de comunicação;
- k) promover, sempre que possível e em datas oportunas, a recuperação e a divulgação da história da Câmara Municipal.
- l) promover a publicidade e divulgação das atividades do Legislativo Municipal pelos diferentes meios de comunicação;
- m) definir estratégias de valorização das ações dos vereadores;
- n) alimentar o *site do Poder Legislativo*; e
- o) definir a operacionalização dos sistemas de informações digitais para os públicos interno e externo, em parceria com o Departamento de Informática;

**Integra o DECOM a Coordenadoria de Ouvidoria Legislativa (COULEG), cujas atribuições são as seguintes:**

- a) Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes da Câmara Municipal as reclamações ou representações de cidadãos ou pessoas jurídicas a respeito de:
- violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
  - ilegalidades ou abuso de poder;
  - funcionamento ineficiente de serviços legislativos ou administrativos da Câmara Municipal;
- b) propor medidas para sanar as violações de direito, as ilegalidades e os abusos de poder constatados;
- c) propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Câmara Municipal;
- d) propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades de que tenha conhecimento;
- e) encaminhar à Mesa Diretora da Câmara Municipal as denúncias recebidas que necessitem de maiores esclarecimentos;
- f) responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara Municipal sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse;
- g) propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal a realização de audiências públicas em segmentos da sociedade civil.
- h) encaminhar aos outros Poderes do Município, do Estado e da União, bem como ao Ministério Público Federal ou Estadual, as reclamações apresentadas pelas pessoas físicas e jurídicas, através de requerimentos e representações, a fim de que se tomem conhecimento e manifestem-se a respeito.

## 2.10. DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL (DECER)

Compete ao DECER:

- a) organizar e coordenar o cerimonial de atos solenes, das audiências públicas e de outros eventos promovidos pela Câmara;
- b) recepcionar autoridades e visitantes em geral de acordo com as normas protocolares;
- c) elaborar o calendário anual das atividades solenes;
- d) assessorar a Presidência nas ações protocolares;
- e) programar e organizar visitas oficiais;
- f) dar suporte aos velórios de autoridades realizados no recinto da Câmara;
- g) assessorar a Mesa Diretora e os vereadores durante as sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos oficiais da Câmara;
- h) atender e orientar as pessoas ou grupos de pessoas que desejem conhecer o Legislativo Municipal.

## ANEXO III

### PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

#### CARGOS EFETIVOS

#### ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO-ATS

#### TABELA DE REFERÊNCIAS

NÍVEL OPERACIONAL E DE APOIO (Cargo CMM-NA01/NA02)		NÍVEL MÉDIO (Cargo CMM- NM01/ NM02/ NM03/ NM04/NM05)		NÍVEL SUPERIOR (Cargo CMM-NS01/NS02/NS03)	
%	Referência	%	Referência	%	Referência
3,5	01	3,5	01	3,5	01
7,0	02	7,0	02	7,0	02
10,5	03	10,5	03	10,5	03
14,0	04	14,0	04	14,0	04
17,5	05	17,5	05	17,5	05
21,0	06	21,0	06	21,0	06
24,5	07	24,5	07	24,5	07
28,0	08	28,0	08	28,0	08
31,5	09	31,5	09	31,5	09
35,0	10	35,0	10	35,0	10
38,5	11	38,5	11	38,5	11
42,0	12	42,0	12	42,0	12
45,5	13	45,5	13	45,5	13
49,0	14	49,0	14	49,0	14
50,0	15	50,0	15	50,0	15

## ANEXO IV

### PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRA

#### I -CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

##### 1 -Grupo Ocupacional -NÍVEL OPERACIONAL E DE APOIO

##### Cargo -AGENTE DE PORTARIA -CMM-NA01

Receber, registrar em protocolo e fazer a recepção e distribuição de correspondências, documentos e processos; atender ao público e informar sobre atribuições e localização dos diversos departamentos, dando-lhes o devido encaminhamento; zelar pelo seu posto de trabalho e executar outras atividades correlatas às descritas, à critério do superior imediato.

##### Cargo -MOTORISTA -CMM-NA02

Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de servidores e vereadores, a serviço e quando devidamente autorizado dentro ou fora do município; fazer a entrega de documentos, correspondências e outros objetos da Câmara, responsabilizando-se pela sua devida destinação; responsabilizar-se pela limpeza e conservação do veículo sobre sua guarda; efetuar consertos de emergência no veículo que dirige e submeter o

mesmo à revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; comunicar à autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

## **2 -Grupo Ocupacional -NÍVEL MÉDIO**

### **Cargo -AGENTE ADMINISTRATIVO -CMM-NM01**

Atendimento ao público; digitação, arquivamento e protocolo de documentos e processos; operar máquinas copiadoras; realizar serviços externos; receber, conferir e protocolar expedientes internos e externos que deem entrada na Câmara, dando-lhes o devido destino nos diversos setores em que atua; classificar documentos e arquivá-los; controlar os arquivos, atender à solicitação de documentos arquivados, por parte do público interno e externo, controlando sua saída ou providenciando cópias; executar outras atividades correlatas à critério do superior imediato.

### **Cargo -TÉCNICO LEGISLATIVO -CMM-NM02**

Receber, conferir e registrar todos os processos legislativos e acompanhar os mesmos, controlando os prazos de tramitação; acompanhar as apreciações das matérias constantes da pauta e executar os trabalhos de apoio e realização das sessões ordinárias, extraordinárias e especiais; secretariar as comissões legislativas, elaborar os documentos a serem por estas expedidos, bem como os relatórios a serem apresentados; dar encaminhamento às matérias conforme determinação do Presidente; controlar os prazos para conclusão dos trabalhos das comissões temporárias e a representação do legislativo perante órgãos externos; verificar a redação final, os autógrafos de projetos, bem como encaminhar e conferir a publicação destes; executar outras atividades correlatas às acima descritas à critério do superior imediato.

### **Cargo -TÉCNICO EM CONTABILIDADE -CMM-NM03**

Executar serviços auxiliares de contabilidade, além das atividades administrativas inerentes ao setor de Controle Interno e Financeiro, tais como atendimento ao público, digitação, arquivamento e protocolo de documentos; registrar os atos e fatos de controle patrimonial; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

### **Cargo -TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS -CMM-NM04**

Realizar as atividades inerentes às funções de operador e digitador de computador; orientar os usuários quanto às suas dúvidas e sobre a correta utilização do sistema de informática; executar a preparação, manutenção e/ou atualização de softwares; identificar as necessidades dos setores com relação a sistematização de processos de trabalho, proceder a instalação, manutenção e modificação, quando necessária, dos sistemas; coordenar as atividades de testes de programas e eliminação de erros que por ventura venham a existir; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

### **Cargo -TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS -CMM-NM05**

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem como de um idioma para o outro, traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Realizar atividades de interpretação consecutiva: examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea: interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). Utilizar recursos de informática, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.

## **3 -Grupo Ocupacional -NÍVEL SUPERIOR**

### **Cargo -ADVOGADO -CMM-NS01**

Cargo obrigatoriamente exercido por Bacharel em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como atribuições orientar e elaborar pareceres, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade das ações administrativas e legislativas; propor ações judiciais e elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais no âmbito do Controle Interno; observar o cumprimento e acompanhar a gestão dos contratos celebrados pela Câmara, providenciando a aplicação de penalidades quando for o caso; assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres quando solicitados; manifestar-se quando solicitado pela administração e em conjunto com o Departamento Jurídico da Câmara acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e ou legalidades de atos, contratos e outros instrumentos congêneres; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

### **Cargo -CONTADOR -CMM-NS02**

Cargo obrigatoriamente exercido por Bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, tendo como atribuições manifestar-se nos processos administrativos de ordem financeira; assessorar os vereadores em matérias orçamentárias, tributárias, financeiras e outras relacionadas à contabilidade pública; assessorar os vereadores na análise de matérias como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual; medir e avaliar a eficiência dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias da Câmara, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles; acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Executivo e exarar pareceres sobre relatórios contábeis da Administração Direta e Indireta do Município quando solicitada análise deste item por parte de membros do Legislativo Municipal; acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte do Legislativo Municipal; executar outras atividades correlatas às descritas a critério do superior imediato.

### **Cargo -ENGENHEIRO CIVIL -CMM-NS03**

Desenvolver projetos de engenharia, planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços, controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados, elaborar normas e documentação técnica, supervisionar, coordenar e dar orientação técnica, elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de obras, estruturas e transporte. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria aos departamentos da Câmara Municipal. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**II -CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO****Cargo -ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR -CMM-DAS01**

Assessorar a Mesa Diretora em questões de ordens técnicas, vinculada às áreas jurídicas, contábeis, administrativas, econômicas, comunicação social, jornalismo, pedagogia, arquitetura e engenharia, sendo prerrogativa para o ocupante deste cargo ter nível superior completo nas áreas correspondentes; executar atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

**Cargo -CHEFE DE GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA -CMM-DAS02**

Chefiar o gabinete do parlamentar ocupante do cargo na Mesa Diretora de Presidente; receber, conferir e protocolar expedientes internos e externos que deem entrada no gabinete, dando-lhes o devido destino; protocolar e expedir a correspondência oficial do gabinete do Vereador; definir estratégias de valorizações das ações dos Vereadores; dar encaminhamento as matérias de interesse do Vereador; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato, observando o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá.

**Cargo -DIRETOR DE DEPARTAMENTO -CMM-DAS02**

Dirigir o departamento ao qual foi nomeado, cumprindo todas as atribuições inerentes à esta função conforme elencando no Anexo II da presente Lei.

**Cargo -ASSESSOR TÉCNICO I -CMM-DAS03**

Assessorar os trabalhos de elaboração das Atas de todas as sessões da Câmara Municipal de Marabá, bem como de todas as solenidades realizadas na sua sede, efetuado o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara, e ainda, prestar informações ao público e aos outros setores da câmara e executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

**Cargo -ASSESSOR TÉCNICO II -CMM-DAS04**

Prestar assistência técnica ao titular da unidade de lotação, nas atividades administrativas, prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos, coligir informações e dados necessários ao estudo de processos e matérias distribuídos ao setor de lotação, auxiliar na atualização de atos legislativos, executivos, normativos e judiciais de interesse do setor de lotação, auxiliar o assessoramento titular da unidade, nas audiências e reuniões que vinculem o setor, mediante demanda, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento intermediário correlatas ou definidas pelo titular do setor de lotação.

**Cargo -DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO -CMM-DAS05**

Assessorar o Diretor de Departamento ao qual é subordinado no desenvolvimento de suas atividades, substituindo-o quando necessário em todas as suas atribuições;

**Cargo -CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR -CMM-DAS06**

Chefiar o gabinete do parlamentar a que é vinculado; receber, conferir e protocolar expedientes internos e externos que dêem entrada no gabinete, dando-lhes o devido destino; protocolar e expedir a correspondência oficial do gabinete do Vereador; definir estratégias de valorizações das ações dos Vereadores; dar encaminhamento às matérias de interesse do Vereador; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato, observando o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá.

**Cargo -COORDENADOR EXECUTIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO -CMM-DAS06**

Coordenar, controlar e supervisionar os recursos materiais, financeiros e de pessoal da Escola do Legislativo, instruir o processo financeiro dos cursos de capacitação e ações educacionais para encaminhamento à unidade competente da Câmara Municipal de Marabá, gerir o material de consumo e permanente, bem como suprir as demais áreas dos recursos materiais e equipamentos necessários ao pleno desenvolvimento da ELMAR, manter o controle e registro do uso das salas de responsabilidade da ELMAR e zelar pela sua conservação e manutenção, controle da expedição, recebimento e arquivamento de correspondências, manter atualizados todos os arquivos dos documentos que tramitam na ELMAR, redigir documentos oficiais de interesse da ELMAR, a partir das demandas da administração.

**Cargo -COORDENADOR DE OUVIDORIA LEGISLATIVA -CMM-DAS06**

Determinar, por escrito e de forma fundamentada, o arquivamento de mensagem recebida que, por qualquer motivo, não deva ser respondida; sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades, de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal; solicitar da Presidência da Casa o encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e/ou Estadual ou órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos; solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria Legislativa; elaborar relatório quadrimestral das atividades da Ouvidoria Legislativa para encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal e posterior divulgação aos Vereadores; elaborar relatório anual de todas as atividades da Ouvidoria Legislativa, encaminhar cópia do mesmo à Mesa Diretora da Câmara Municipal e disponibilizar sua consulta a qualquer interessado; propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativamente a temas de interesse da Ouvidoria Legislativa; solicitar informações ou cópia de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal; requerer ou promover diligências e investigações, quando cabíveis, que deverão ser previamente comunicadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Cargo -ASSESSOR TÉCNICO III -CMM-DAS06**

Prestar assistência técnica ao titular da unidade de lotação, nas atividades administrativas, prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos, coligir informações e dados necessários ao estudo de processos e matérias distribuídos ao setor de lotação, auxiliar na atualização de atos legislativos, executivos, normativos e judiciais de interesse do setor de lotação, auxiliar o assessoramento titular da unidade, nas audiências e reuniões que vinculem o setor, mediante demanda, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento intermediário correlatas ou definidas pelo titular do setor de lotação.

**Cargo -ASSESSOR TÉCNICO IV -CMM-DAS07**

Prestar assistência técnica ao titular da unidade de lotação, nas atividades administrativas, prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos, coligir informações e dados necessários ao estudo de processos e matérias distribuídos ao setor de lotação, auxiliar na atualização de atos legislativos, executivos, normativos e judiciais de interesse do setor de lotação, auxiliar o assessoramento titular da unidade, nas audiências e reuniões que vinculem o setor, mediante demanda, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento intermediário correlatas ou definidas pelo titular do setor de lotação.

**Cargo -ASSESSOR PARLAMENTAR I -CMM-DAS08**

Assessorar os Vereadores nas suas atividades parlamentares; acompanhar as atividades legislativas, efetuado o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara e do Vereador, arquivando matérias vinculadas na imprensa; fazer pesquisas e levantamentos nos órgãos de imprensa, documentos e em comunidades; prestar informações ao público sobre as atividades parlamentares; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

**Cargo -ASSESSOR PARLAMENTAR II -CMM-DAS09**

Assessorar os Vereadores nas suas atividades administrativas do gabinete; efetuado o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara e do Vereador, prestar informações ao público e aos outros setores da câmara; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

**Cargo -COORDENADOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO -CMM-DAS10**

Substituir o titular da unidade de trabalho no exercício de suas atribuições, em caso de ausências ou impedimentos legais, desempenhar atribuições originárias do titular da unidade, mediante delegação expressa do mesmo, sem prejuízo da responsabilização técnica subsidiária do delegante, assessorar o titular da unidade no planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e controle das atividades de trabalho da ELMAR, definidas e regulamentadas na Lei Municipal nº 18.032/2021, assessorar o titular na gestão dos servidores lotados na unidade de trabalho, atuando de modo complementar, na orientação e supervisão destes, para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções, propor ao titular da unidade de trabalho a adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da ELMAR, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento definidas pela administração e/ou titular da unidade.

**Cargo -ASSESSOR TÉCNICO V -CMM-DAS11**

Prestar assistência técnica ao titular da unidade de lotação, nas atividades administrativas, prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos, coligir informações e dados necessários ao estudo de processos e matérias distribuídos ao setor de lotação, auxiliar na atualização de atos legislativos, executivos, normativos e judiciais de interesse do setor de lotação, auxiliar o assessoramento titular da unidade, nas audiências e reuniões que vinculem o setor, mediante demanda, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento intermediário correlatas ou definidas pelo titular do setor de lotação.

**III –FUNÇÕES GRATIFICADAS****Função Gratificada -CHEFE DO SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO -CMM-FG01**

Chefiar todos os passos do processo legislativo relativos à tramitação de projetos de lei, de emendas à Lei Orgânica do Município, de Lei e de decreto legislativo, elaborar a redação final dos projetos, controlar os prazos para sanção ou promulgação, manter o arquivo de leis, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos com todos os documentos do processo legislativo do ano corrente.

**Função Gratificada -CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA -CMM-FG02**

Administrar as redes de computadores, seus usuários, configurações, desempenho e topografia, solucionar os problemas técnicos ocorridos com os equipamentos, orientar e treinar os diversos setores quanto à utilização dos equipamentos e sistemas instalados.

**Função Gratificada -CHEFE DO SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL -CMM-FG03**

Realizar acompanhamento, levantamento e auditorias internas, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Marabá e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

**ANEXO V****QUADRO GERAL DE CARGOS COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS****Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Marabá**

Código	Cargo	Quantidade de Cargos	Vencimento (R\$)
CMM-NA01	AGENTE DE PORTARIA	06	1.400,00
CMM-NA02	MOTORISTA	02	4.850,00
CMM-NM01	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	2.000,00
CMM-NM02	TÉCNICO LEGISLATIVO	15	4.850,00
CMM-NM03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	4.850,00
CMM-NM04	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	04	4.850,00
CMM-NM05	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02	4.850,00
CMM-NS01	ADVOGADO	04	4.600,00
CMM-NS02	CONTADOR	01	4.600,00
CMM-NS03	ENGENHEIRO CIVIL	01	4.600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	

**Quadro de Cargos e Vencimento de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Marabá**

Código	Cargo	Quantidade de Cargos	Vencimento (R\$)
CMM-DAS02	CHEFE DE GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA	01	8.700,00
CMM-DAS06	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	21	4.500,00
CMM-DAS08	ASSESSOR PARLAMENTAR I	111	3.480,00
CMM-DAS09	ASSESSOR PARLAMENTAR II	105	2.730,00
CMM-DAS02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10	8.700,00
CMM-DAS05	DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO	10	6.090,00
CMM-DAS03	ASSESSOR TÉCNICO I	01	7.700,00
CMM-DAS04	ASSESSOR TÉCNICO II	04	6.100,00
CMM-DAS06	ASSESSOR TÉCNICO III	12	4.500,00
CMM-DAS07	ASSESSOR TÉCNICO IV	06	3.600,00
CMM-DAS11	ASSESSOR TÉCNICO V	32	2.000,00
CMM-DAS01	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	09	9.060,00
CMM-DAS06	COORDENADOR DE OUVIDORIA LEGISLATIVA	01	4.500,00
CMM-DAS06	COORDENADOR EXECUTIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01	4.500,00

CMM-DAS10	COORDENADOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01	2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>325</b>	

**Quadro de Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Marabá**

Código	Funções Gratificadas	Quantidade de Funções	Valor (R\$)
CMM-FG01	CHEFE DO SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO	01	1.200,00
CMM-FG02	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	01	1.200,00
CMM-FG03	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL	01	1.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>03</b>	

**ANEXO VI****TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DE CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO ANTERIOR	CÓDIGO	QUANTITATIVO ANTERIOR	CARGO ATUAL	CÓDIGO	QUANTITATIVO ATUAL
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CMM-DAS08	01	CHEFE DE GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA	CMM-DAS02	01
CHEFE DE GABINETE DA 1ª VICE PRESIDÊNCIA	CMM-DAS07	01	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	CMM-DAS06	21
CHEFE DE GABINETE DA 2ª VICE PRESIDÊNCIA	CMM-DAS07	01			
CHEFE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	CMM-DAS06	01			
CHEFE DE GABINETE DA 2ª SECRETARIA	CMM-DAS05	01			
CHEFE DE GABINETE DA 3ª SECRETARIA	CMM-DAS05	01			
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	CMM-DAS02	15			
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDIO VISUAL II	CMM-DAS23	01	ASSESSOR TÉCNICO I	CMM-DAS03	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDIO VISUAL I	CMM-DAS21	01	ASSESSOR TÉCNICO II	CMM-DAS04	04
COORDENADOR III	CMM-DAS20	02			
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CMM-DAS03	03	ASSESSOR TÉCNICO III	CMM-DAS06	12
ASSESSOR DE ACERVO DOCUMENTAL	CMM-DAS22	03			
COORDENADOR II	CMM-DAS19	05			
COORDENADOR I	CMM-DAS15	06	ASSESSOR TÉCNICO IV	CMM-DAS07	06
ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR DE AUDIO VISUAL	CMM-DAS12	01	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	CMM-DAS01	09
ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	CMM-DAS11	05			
OUVIDOR LEGISLATIVO	CMM-DAS04	01	COORDENADOR DE OUVIDORIA LEGISLATIVA	CMM-DAS06	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CMM-DAS10	10	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CMM-DAS02	10
DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO	CMM-DAS09	10	DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO	CMM-DAS05	10
ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	CMM-DAS01	69	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CMM-DAS08	111
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARLAMENTAR	CMM-DAS18	63	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CMM-DAS09	105

**CARGOS EXTINTOS**

CARGOS	CÓDIGO	QUANTITATIVO
CHEFE DE SEÇÃO	CMM-DAS13	10
CHEFE DE DIVISÃO	CMM-DAS14	21

**CARGOS INSTITUÍDOS**

CARGOS	CÓDIGO	QUANTITATIVO
ASSESSOR TÉCNICO V	CMM-DAS11	32
COORDENADOR EXECUTIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	CMM-DAS06	01
COORDENADOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	CMM-DAS10	01

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**94C3879E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);  
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;  
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;  
 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;  
 COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;  
 TITULO ELEITORAL;  
 PIS/PASEP;  
 CPF;  
 RG;  
 CTPS;  
 Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA**

Nome	Classificação
ELIZIONE BENTO DA SILVA	20
MARIA APARECIDA ZEN	21
ANDREA CRISTINA ROSARIO DE OLIVEIRA	22
GLAUDECY PINHEIRO DIAS	23
OSCAR SAUMA LAMEIRA	24

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA RURAL**

Nome	Classificação
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES	18
ELAINE SUELLEN FERREIRA MIRANDA	19
VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	20
NEMARKI MARIA DA COSTA ALMEIDA	21
GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO	22
GEISA GOMES DE OLIVEIRA	23
FABRICIA AGUIAR SANTIS	24
MARILIA REIS DA SILVA	25

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA**

Nome	Classificação
CRISTIANE DUTRA DE SOUZA	130
ANGELADE SOUZA PEREIRA	131
JUVANIA FLORÊNCIO DOS SANTOS ANDRADE	132
DALZILENE BORGES LIMA	133
VANESSA SOUZA ARAUJO LACERDA	134
HELENA DE SOUZA ANDRADE	135
CLAUDENI SIMOES DA SILVA	136
SIMONE SANTOS LIMA	137
LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	138
VERIDIANA SILVA SANTOS	139
MARIA JOSELIA MARTINS DA COSTA	140
HÉLIDA JOANE VIANA LEITE	141
SABRINA FURTADO MOURA BARROSO	142
MANOEL JUNIOR VEIGA VALENTE	143
LEIDISMAR PEREIRA DOS SANTOS SILVA	144
JOSÉ DOS SANTOS LIMA	145
FLÁVIA DA SILVA LIMA	146
NAIARA LOPES FEITOSA	147
ADRIANE BATISTA PINTO DA SILVA	148
SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	149
DEBORA EVELIN LIMA DA COSTA	150
DAYANE TAVARES DEIQUES	151
IASMIM FERREIRA	152
STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	153
JANE PEREIRA DO NASCIMENTO BEZERRA	154
TAMIRES LIMA RIBEIRO	155
RENNY RAMOS DA SILVA	156
RAQUEL INÁCIO DOS SANTOS	157
ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA	158
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA	159
TEREZINHA CALIXTA DE SOUSA	160
MARIA JOSÉ DO NACIMENTO	161
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	162
ROZENILDA SOEIRO SILVA BEZERRA	163
ISMENIA DE CARVALHO LEITE	164
MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA	165
IVONETE SOUZA E SILVA SAMPAIO	166
CREUZA ARAUJO DOS SANTOS	167
MARIA IRANEIDE DOS SANTOS	168
SANDRA BORGES BARBOSA	169

Marabá (PA), 29 de março de 2022

**UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
 SEMED

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTOPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM DILIGÊNCIA DO EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2022-SEMAS

**AVISO**  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM DILIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022-SEMAS

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO E PSICOLOGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que cumpridas as formalidades legais relativas ao julgamento da documentação apresentada em diligência, pelos candidatos participantes do Credenciamento de profissionais para prestação de serviços nas funções de assistente social, pedagogo e psicólogo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento-PA.

A comissão após a apuração dos pontos dos candidatos inscritos, seguindo o edital subitem 5.1 – Segue resultado de classificação.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (COORDENADOR)**

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	Rosilene dos Santos de Almeida	427.324.842-53	60 pontos	<b>HABILITADO</b>	1º

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SUPERVISOR)**

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	Khenya da Silva Melo	018.360.691-46	60 pontos	<b>HABILITADA</b>	1º

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	Fernando Viana da Silva	008.214.792-29	40 pontos	<b>HABILITADO</b>	1º
	Apolianna Barbosa Rodrigues	895.534.462-72	30 pontos	<b>HABILITADA</b>	2º Critério de desempate subitem 7.3.cdo Edital
	Adriana da Silva	003.104.862-54	30 pontos	<b>HABILITADA</b>	Suplente

**CARGO: PSCICÓLOGO**

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	Elioenai Alves Pereira	947.104.902-44	60 pontos	<b>HABILITADO</b>	1º

**CARGO: PEDAGOGO**

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	André Silva Meireles	670.235.172-00	80 pontos	<b>HABILITADO</b>	1º
	Welvis da Cruz Neri	008.471.282-10	90 pontos	<b>HABILITADO</b>	2º
	Alceliana Almeida Santos	655.054.412-20	80 pontos	<b>HABILITADA</b>	3º
	Clebe Rodrigues Sousa	987.166.202-59	80 pontos	<b>HABILITADO</b>	4º
	Valdirene da Silva Neves	700.217.242-53	75 pontos	<b>HABILITADA</b>	Suplente
	Maria Jandira da Gaia Cruz Valente	597.947.472-20	70 pontos	<b>HABILITADA</b>	Suplente
	Débora Araújo Carneiro	243.550.542-68	60 pontos	<b>HABILITADA</b>	Suplente
	Jaene Oliveira Costa de Farias	614.353.685-68	60 pontos	<b>HABILITADA</b>	Suplente
	Luciene de Oliveira Santana	855.425.041-91	60 pontos	<b>HABILITADA</b>	Suplente
	Doralice de Lima Araújo	910.918.532-15	60 pontos	<b>HABILITADA</b>	Suplente
	Mayara Klézia Paz dos Santos	821.191.632-00	60 pontos	<b>HABILITADA</b>	Suplente
	Gleiciane Claudino de Jesus	838.042.262-72	-	<b>INABILITADA</b>	-

A Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, sito à Avenida dos Girassóis nº 15 – Morumbi – Novo Repartimento-PA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias conforme Edital, Subitem **12.1**. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitações caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações; e Subitem **12.2**. O recurso deverá ser interposto mediante petição impressa, devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

Novo Repartimento - PA, 28 de março de 2022.

**SIDILENI CHAVES DE SOUZA**

Comissão de Licitação  
Presidente

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIAPREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220025 – REEQUILÍBRIO DE VALOR

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa de material de consumo, através do Processo Licitatório Nº 090/2021-000047, modalidade Pregão Eletrônico Nº 047/2021, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.<sup>a</sup> **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HIPER POSTO LIDER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.288.166/0001-62, tendo como representante legal Leandro Alves Bastos, inscrito no C.P.F. sob o n.º 027.000.331-24, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor ao Contrato nº 20220025, referente aquisição de combustíveis para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA. com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 3.274,090,67 (Três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, noventa reais e sete centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 3.488.876,84 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, tendo em vista que após lavrar o contrato houve o consumo do quantitativo conforme abaixo discriminado, sendo o valor do aditivo de **R\$ 542.554,91 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)**. 1.2 – O presente Termo Aditivo tem como aquisição de combustíveis conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Produto	Quantidade Contratado	Litros	Valor Unit. Litro	Valor Total Contratado	Quantidade Fornecida	Saldo Litros a Fornecer	Valor Unitário Litro Aditivado%	Valor do 1º Termo Aditivo	Valor Total do Aditivo
001	Gasolina Comum	115.159,00		R\$ 6,73	R\$ 775.020,07	2.478	112.681,00	R\$ 7,48 6,83%	R\$ 84.510,75	R\$ 842.853,88
002	Diesel Comum S500	467.116,00		R\$ 5,35	R\$ 2.499.070,60	58.148	408.968,00	R\$ 6,47 4,09%	R\$ 458.044,16	R\$ 2.646.022,96
<b>Total Contrato</b>					<b>3.274.090,67</b>	<b>Total Aditivo</b>			<b>R\$ 542.554,91</b>	<b>R\$ 3.488.876,84</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** 2.1 – **PREÇO** - O valor do litro Gasolina Comum é realinhado para R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor global deste aditivo de R\$ 842.853,88 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). 2.2 – **PREÇO** - O valor do litro do Diesel Comum S500 é realinhado para R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um valor global deste aditivo de R\$ 2.646.022,96 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, vinte e dois reais, noventa e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentaria Exercício 2022: 20.122.11.2-152 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS - SEMAGRI; 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO; 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.122.0002.2-023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 27.122.0006.2-080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; 15.122.0013.2-140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA; 27.122.0006.2-080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; 04.122.0002.2-191 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA; 23.695.0015.2-200 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS; 23.695.0015.2-201 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO; 23.695.0015.2-206 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO; 12.122.0052.2-030 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - FME; 18.122.0010.2-127 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - FMMA; 10.122.0007.2-088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0007.2-089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS; 10.301.0007.2-099 - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB; 10.301.0007.2-108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE; 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.304.0007.2-121 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.305.0007.2-122 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 08.122.0127.2-161 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL; 08.243.0125.2-167 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB; 08.244.0125.2-170 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO - PSB; 08.244.0125.2-171 - PSB/SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; 08.244.0125.2-172 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE - PSB; 08.244.0125.2-173 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - PSB; 08.244.0125.2-174 - PSB/BPS - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; 08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0125.2-178 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB; 08.244.0126.2-179 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE; 08.244.0126.2-180 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE; 08.244.0127.2-185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR MARIAS DO AMOR - PSE; 3.3.90.39.0.0 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20220025, que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 25 de Março de 2022.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita de Rio Maria-PA

Contratante

**HIPER POSTO LIDER LTDA**  
CNPJ sob o n.º 20.288.166/0001-62  
Contratada

**Publicado por:**  
Janiele Soares  
**Código Identificador:**E76E23A6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**  
**13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a 13ª **CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Carlos Furtado, s/nº, Bairro Industrial - Trairão – Pará ( anexo ao Hospital Municipal ), para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no dia 29 a 30 de março de 2022, no horário das 8h às 14h.

**SAÚDE**

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva <b>Odontólogo</b>							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação	

Aguinaldo Amaral da Silva	035	Superior	-	5	-	5	Aprovado	
---------------------------	-----	----------	---	---	---	---	----------	--

Unidade de Saúde da Família Anízia de Pádua Siqueira Alcantara <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação	

Luzilde Estácio da Silva	161	Superior	3	-	-	3	Aprovada	
--------------------------	-----	----------	---	---	---	---	----------	--

Unidade de Saúde da Família Anízia de Pádua Siqueira Alcantara <b>Enfermeira</b>							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação	

Dorisvane de Castro Gomes Barreto	314	Superior	4	6	-	10	Aprovada	
-----------------------------------	-----	----------	---	---	---	----	----------	--

Unidade de Saúde da Família Anízia de Pádua Siqueira Alcantara <b>Técnica de enfermagem</b>							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação	

Maria Celoi da Silva Santos	106	Ensino médio/técnico	4	-	-	4	Aprovada	
-----------------------------	-----	----------------------	---	---	---	---	----------	--

Unidade de Saúde da Família Anízia de Pádua Siqueira Alcantara <b>Motorista de Veículos leves</b>							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação	

João Paulo Pereira	329	Fundamental	-	-	-	-	Aprovado	
--------------------	-----	-------------	---	---	---	---	----------	--

Unidade Básica de Saúde Maria Bibiana da Silva <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação	

Maria Ozélia Nascimento Lima	356	Ensino fundamental	3	-	-	3	Aprovada	
------------------------------	-----	--------------------	---	---	---	---	----------	--

Vigilância em Saúde – zona urbana <b>Agente de Endemias</b>							02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação	

Marilda Ferreira Castro	166	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificada	
-------------------------	-----	--------------	---	---	-------	---	--------------	--

Trairão, Pará, 28 de Março de 2022.

**ARLETE BAÚ**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Veridiana Girardi  
**Código Identificador:**FD00DD96